# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO S A EPC:09366790000106

Nº 17.777 João Pessoa - Quarta-feira, 11 de Janeiro de 2023 R$ 2,00


## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**DECRETO Nº 43.356 DE 10 DE JANEIRO DE 2023.**

**Declara de utilidade pública, nos termos em que especifica, as obras de implantação e pavimentação da ligação entre os bairros, situadas na área do Bairro das Indústrias, e dá outras providências.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o artigo 3º, VIII, alínea "b", e art. 8º, caput, ambos da Lei Federal nº 12.651/2012, com suas posteriores modificações,

**CONSIDERANDO** que, para execução da obra, será necessária a declaração de utilidade pública das atividades e ações de intervenção na área de preservação permanente onde ocorrerão as obras, tendo-se demonstrada a alternativa técnica e locacional à obra;

**CONSIDERANDO** que as ações planificadas se revestem de clara utilidade pública, visto que é do interesse público a construção de rodovia que interligará o Bairro das Indústrias e o município de Santa Rita (Via lateral do Aeroporto), de forma que assegure tranquilidade e melhorias na qualidade de vida da população local,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Ficam declaradas como de utilidade pública as atividades e ações de intervenção a serem realizadas no Parque Estadual da Mata do Xem-Xem, com extensão total de 16.880,00 m², cujo trecho está compreendido entre as estacas 84+17,35 a 113, para obras de implantação e pavimentação da ligação entre bairros, subtrecho 3: Bairro das Indústrias e o município de Santa Rita (Via lateral do Aeroporto).

**Art. 2º** A declaração de utilidade pública de que trata o art. 1º deste Decreto:

I - não dispensa a adoção de procedimento administrativo próprio dos órgãos ambientais competentes, bem como não enseja o deferimento do requerimento de licenciamento ambiental, supressão de vegetação, outorga para utilização de recursos hídricos ou qualquer outra autorização para intervenção ou utilização de recursos naturais, o que somente se efetivará por meio de procedimento próprio junto ao órgão ambiental; e,

II - não vincula a tomada de decisão dos órgãos e entidades ambientais competentes pela aprovação de licenciamento ambiental relativo às intervenções decorrentes da obra.

**Parágrafo único.** Para a execução dos trabalhos a que alude este Decreto, deverá ser providenciado, previamente, o respectivo licenciamento ambiental, concedido pela Superintendência do Meio Ambiente do Estado da Paraíba – SUDEMA.

**Art. 3º** Tendo em vista que se trata de interferência ambiental pública, o Poder Executivo assumirá os encargos de eventuais compensações ambientais que sejam estabelecidas.

**Art. 4º** Para os fins que se empreende, as intervenções de que trata este Decreto são declaradas de urgência nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, podendo o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba (DER-PB) imitir-se na posse das áreas e imóveis necessários para execução das obras de implantação e pavimentação da ligação entre bairros, subtrecho 3: Bairro das Indústrias e o município de Santa Rita (Via lateral do Aeroporto).

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA,** em João Pessoa, 10 de janeiro de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

**Ato Governamental nº 0046** **João Pessoa-PB, 10 de janeiro de 2023.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, XVIII, da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar, constante no Processo Nº CPM-PRC-2022/01436,

**R E S O L V E:**

Promover ao Posto de **2º TENENTE PM**, a contar de 20 de outubro de 2022, o SUBTENENTE PM, matrícula, 517.358-2, **JOSENILDO SOARES LEANDRO**, classificado na Ajudância Geral, por contar com mais de 30 (trinta) anos de serviços e preencher os requisitos legais, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com a redação introduzida pela Lei nº 12.194, de 29 de janeiro de 2022.

Em consequência, o Militar Estadual ora promovido, ficará adido a sua OPM, conforme os termos da letra "c", do artigo 6°, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto n° 9.143, de 08/09/1981, e permanecerá no serviço ativo exercendo suas atividades institucionais.

**Ato Governamental nº 0047** **João Pessoa, 10 de janeiro de 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **IVONE LISBOA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1669371, do cargo em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, Símbolo CSE-4, da Secretaria de Estado da Administração.

**Ato Governamental nº 0048** **João Pessoa, 10 de janeiro de 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista Relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, tombado sob o n° **SAP-PRC-2021/00077**, corroborado pela **Parecer n°830/2022-PGE/PB**, oriundo da Procuradoria Geral do Estado, todos constantes no Processo n.º **22013924-5/SEAD;**

**RESOLVE** aplicar a pena de **DEMISSÃO** ao servidor **GHERFISSON PHILIPE DE LIMA SANTOS**, matrícula nº 180.899-1, cargo de Policial Penal, lotado na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária; conforme preconiza o Art. 120, inciso XIII, em virtude de ter infringido o art. 106, incisos I, II, IX e art. 107, inciso IV e XVII, Todos da Lei Complementar n°58, de 30 de dezembro de 2003 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba).

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 017/2023/SEAD.** **João Pessoa, 10 de janeiro de 2023.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições que lhe confere o inciso I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c art. 1º, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, republicado dia 04 de abril de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2023/00427 /SEAD,

**R E S O L V E** autorizar a permanência na Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, da servidora **ANA MARIA DA COSTA MARTINS**, matrícula nº 97.239-8, lotada na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, sem ônus para o órgão de origem, na forma do art. 90, Inciso I, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

**PORTARIA Nº 018/2023/SEAD.** **João Pessoa, 10 de janeiro de 2023.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78º, inciso I e XXII, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021 c/c art. 1º, inciso III, do Decreto 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, republicado dia 04 de abril de 2017, e em conformidade com o convênio nº 004/2019 que entre si celebram o Governo do Estado da Paraíba e o Ministério Público do Estado da Paraíba, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2023/00426 /SEAD,

**R E S O L V E** autorizar a permanência no Ministério Público do Estado da Paraíba - Procuradoria Geral de Justiça, do servidor **EDSON ALVES DINIZ,** matrícula nº 660.387-4, lotado na Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente Alice de Almeida - FUNDAC, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de 23/12/2022 com ônus para o Órgão de origem.

**PORTARIA Nº 019/2023/SEAD.** **João Pessoa, 10 de janeiro de 2023.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c o art. 1º, inciso III, do Decreto nº 37.242 de 17 de fevereiro de 2017, republicado dia 04 de abril de 2017, e tendo em vista o Termo Aditivo nº 05 do Convênio nº 009/2017, de Cessão de Servidores, celebrado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, e em conformidade com o que consta no Processo nº SAD-PSE-2023/00101/SEAD,

**R E S O L V E** autorizar a permanência no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, dos servidores abaixo relacionados, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o Órgão de origem.

| NOME | MATRÍCULA | LOTAÇÃO |
|---|---|---|
| MARIA JOSÉ ALBUQUERQUE DE ALENCAR | 82.514-0 | SEECT |
| MARIA DAS NEVES DE LIMA REIS | 139.057-1 | SEECT |
| MANOEL DA SILVEIRA MEDEIROS DE FARIAS | 89.850-3 | SEECT |

| | | |
|---|---|---|
| LUZIA CARDOSO OLIVEIRA | 57.824-0 | SEECT |
| LAMARTINE NEVES DA SILVA | 96.428-0 | SEECT |
| JULIANA GRANGEIRO VIEIRA | 177.804-8 | SEECT |
| JOSÉ LEITE FILHO | 88.856-7 | SEECT |
| JOSÉ LIANZA NETO | 90.614-0 | SEECT |
| JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA LINS | 134.235-5 | SEECT |
| JOSÉ EDGAR DE SOUZA | 79.904-1 | SEECT |
| ILZA LACET XAVIER DA COSTA | 90.788-0 | SEECT |
| GILSON RIBEIRO | 78.224-6 | SEECT |
| GILMARA EVANYS SANTOS DA SILVA | 179.176-1 | SEECT |
| GILBERTO GOMES DA SILVA | 138.966-1 | SEECT |
| FRANCISCO DE ASSIS SOARES DE OLIVEIRA | 138.985-8 | SEECT |
| DINAH RODRIGUES DA SILVA | 97.175-8 | SEECT |
| COSME LOPES DO NASCIMENTO | 112.137-5 | SEECT |
| CLEIDE MARIA DO NASCIMENTO GOMES | 93.644-8 | SEECT |
| ANTONIO GAMA LIMA | 90.695-6 | SEECT |
| ANTONIO FERNANDO DA SILVA | 98.539-2 | SEECT |
| ANA MARIA LISBOA | 134.123-5 | SEECT |
| ALBERICO CAVALCANTI DE ASSIS | 79.530-5 | SEECT |
| WLISMARY LEITE CRISPIM | 75.222-3 | SEECT |
| WILTON FERNANDES DA SILVA | 137.737-0 | SEECT |
| WALLYSON LUIZ FERREIRA FERNANDES | 178.693-8 | SEECT |
| VICTOR HUGO ELPIDIO DOS SANTOS | 176.376-8 | SEECT |
| THERESE CHRISTINE MALZAC | 77.202-0 | SEECT |
| TATIANE FERNANDES DE SOUZA | 177.590-1 | SEECT |
| TANIA MARIA DE FRANÇA HARDMAN | 138.943-2 | SEECT |
| SUELY JORDÃO CHAGAS DE MEDEIROS | 79.465-1 | SEECT |
| ROSEANE GRISI BARRETO | 90.446-5 | SEECT |
| ROSEANE MORAIS DE GOIS SANTOS | 85.329-1 | SEECT |
| RICARDO ALEXANDRE DO NASCIMENTO CASTRO | 138.786-3 | SEECT |
| NADJA DOLORES DA SILVA BRAGA | 138.801-1 | SEECT |
| MARIA SUELI NUNES COSTA | 93.284-1 | SEECT |
| MARTINHO JOSÉ PEREIRA SAMPAIO | 89.503-2 | SEECT |
| PAULO BEZERRA WANDERLEY | 91.040-6 | SEECT |
| GILBERTO GOMES DA SILVA | 138.966-1 | SEECT |

**PORTARIA Nº 020/2023/SEAD.** **João Pessoa, 10 de janeiro de 2023.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, incisos I e XXII, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c o artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 37.242 de 17 de fevereiro de 2017, republicado dia 04 de abril de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2023/00507/SEAD,

**R E S O L V E** autorizar a permanência no Ministério Público do Trabalho - Procuradoria Regional do Trabalho da 13ª Região - João Pessoa/PB, da servidora **MARIA LEONORA DA SILVA**, Técnico Administrativo, matrícula nº 177.557-0, lotada na Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o Órgão de origem, mediante ressarcimento das despesas com salário e encargos sociais pelo Ministério Público do Trabalho, na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

**PORTARIA Nº 021/2023/SEAD.** **João Pessoa, 10 de janeiro de 2023.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78º, incisos I e XXII, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c art. 1º, inciso III, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, e em conformidade com o Convênio nº 004/2019, que entre si celebram o Governo do Estado da Paraíba e o Ministério Público do Estado da Paraíba, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2023/00362/SEAD,

**R E S O L V E** autorizar a permanência no Ministério Público do Estado da Paraíba - Procuradoria Geral de Justiça, dos servidores **JOÃO MANOEL DE FARIAS TRUTA**, matrícula nº 611.395-8, e **JÂNIO FERREIRA AMORIM**, matrícula nº 612.431-3, lotados no Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS, pelo prazo de um (01) ano, com ônus para o órgão de origem.

**PORTARIA Nº 022/2023/SEAD.** **João Pessoa, 10 de janeiro de 2022.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78º, inciso I e XXII, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c art. 1º, inciso II, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, republicado dia 04 de abril de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2023/00510/SEAD,

**R E S O L V E** autorizar a permanência no Tribunal Regional Federal da 5ª Região - Recife/PE, dos servidores abaixo relacionados, pelo prazo de (01) um ano, com ônus para o Órgão de origem, mediante ressarcimento das despesas com salário e encargos sociais pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, na forma do art. 90, Inciso I § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

| NOME | MATRÍCULA | LOTAÇÃO |
|---|---|---|
| **ANDREA DE FREITAS FERREIRA** | 177.587-1 | SEECT |
| BRUNO CAVALCANTI FERNANDES | 95.309-1 | SEECT |
| DIRCE HELENA CORDEIRO PRIMOLA | 94.658-3 | SEECT |
| MARIA DE FÁTIMA BARRETO DO NASCIMENTO LUNA | 98.322-5 | SEECT |
| MAYLLANNE MEDEIROS DE ARAÚJO GOMES | 175.987-6 | SEECT |

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração

**RESENHA Nº 003/2023/NUCES/DEREH/SEAD.** **EXPEDIENTE DO DIA:06/01/2023.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando dasatribuições que lhe são conferidas pelo art. 78º, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, **DESPACHOU** o processo abaixo relacionado **que faz retornar ao respectivo órgão de origem**, o seguinte servidor:

| PROCESSO | MATRÍCULA | SERVIDOR | ÓRGÃO DE RETORNO |
|---|---|---|---|
| SAD-PSE-2023/00425 | 137549-1 | SELMA DO CARMO BENEVIDES FELIZARDO | Secretaria de Estado da Educação Ciência Tecnologia - SEECT |

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração

**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA** **Nº da Resenha : 016/2023**
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO** **09/01/2023**
**DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS**

**O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:**

| Secretaria | Nome | Matricula | Regime | Dias | Inicio | Termino |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Tipo de Licença => Licença Maternidade** | | | | | | |
| SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG. | DENIZE MARIA LEAL RAMALHO MONTEIRO | 189.766-7 | ESTATUTARIO | 180 | 02/01/2023 | 30/06/2023 |
| SEC.EST.SAUDE | ELLEM FERREIRA DAS CHAGAS | 911.181-6 | COMISSIONADO | 180 | 04/01/2023 | 02/07/2023 |
| SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG. | MARIA IONERIS OLIVEIRA SILVA | 188.210-4 | ESTATUTARIO | 180 | 07/12/2022 | 04/06/2023 |
| SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG. | ROSEANE GUIMARAES PEREIRA | 179.466-3 | ESTATUTARIO | 180 | 02/01/2023 | 30/06/2023 |
| SEC.EST.SAUDE | VALQUIRIA LIMA DE FARIAS | 911.285-5 | COMISSIONADO | 180 | 23/10/2022 | 20/04/2023 |
| **Tipo de Licença => Licença Maternidade (Prorrogação Covid19)** | | | | | | |
| SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG. | DENISE CRISTINA FERREIRA | 173.569-1 | ESTATUTARIO | 30 | 01/01/2023 | 30/01/2023 |
| SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG. | EVYLLAINE MATIAS VELOSO FERREIRA SANTOS | 179.766-2 | ESTATUTARIO | 30 | 07/01/2023 | 05/02/2023 |
| SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG. | GLAUDIA MARTINS BALBINO DA SILVA | 178.990-2 | ESTATUTARIO | 30 | 08/01/2023 | 06/02/2023 |
| SEC.EST.SAUDE | MORGANA KELLY ALVES DA SILVA | 913.743-2 | COMISSIONADO | 30 | 08/01/2023 | 06/02/2023 |
| SEC.EST.SAUDE | MORGANA KELLY ALVES DA SILVA | 162.673-6 | ESTATUTARIO | 30 | 08/01/2023 | 06/02/2023 |
| **Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde** | | | | | | |
| SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL | ALEXANDRE FRANCO MEDEIROS | 182.210-1 | ESTATUTARIO | 15 | 19/12/2022 | 02/01/2023 |
| SEC.EST.SAUDE | EDNACIR VALE CODECEIRA GUEDES | 167.802-7 | ESTATUTARIO | 08 | 04/01/2023 | 11/01/2023 |
| SEC.EST.SAUDE | JOSEANA BATISTA DA SILVA | 161.026-1 | ESTATUTARIO | 07 | 03/01/2023 | 09/01/2023 |
| SEC.EST.SAUDE | MARIA DE FATIMA GUEDES | 73.121-8 | ESTATUTARIO | 15 | 02/01/2023 | 16/01/2023 |
| SEC. EST. GOVERNO | MARIO JOSE DO NASCIMENTO | 184.515-2 | COMISSIONADO | 15 | 29/12/2022 | 12/01/2023 |
| **Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família** | | | | | | |
| SEC.EST.SAUDE | TATIANA CHAVES DE MELO FREIRE ALENCAR | 162.929-8 | ESTATUTARIO | 30 | 16/12/2022 | 14/01/2023 |
| **Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde** | | | | | | |
| SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG. | ELIANE SIMOES NILO | 146.592-9 | ESTATUTARIO | 30 | 31/12/2022 | 29/01/2023 |
| SEC.EST.SAUDE | GUADALUPE RIBEIRO MORAES CAVALCANTE | 162.035-5 | ESTATUTARIO | 15 | 05/01/2023 | 19/01/2023 |
| SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG. | JEFFERSON DE ALMEIDA BRITO E SOUSA | 144.816-1 | ESTATUTARIO | 60 | 31/12/2022 | 28/02/2023 |
| SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG. | JEFFERSON DE ALMEIDA BRITO E SOUSA | 159.603-9 | ESTATUTARIO | 60 | 31/12/2022 | 28/02/2023 |
| SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG. | MARIA DAS DORES BRITO SIMOES PATRIOTA | 89.933-0 | ESTATUTARIO | 60 | 08/01/2023 | 08/03/2023 |
| SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG. | MARIA DE FATIMA PEREIRA DE MEDEIROS | 145.056-5 | ESTATUTARIO | 60 | 07/01/2023 | 07/03/2023 |
| SEC.EST. ADMINISTRACAO | MARIA DE LOURDES ALVES DE AMORIM | 96.363-1 | ESTATUTARIO | 90 | 08/01/2023 | 07/04/2023 |
| SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG. | PATRICIA COELHO DA SILVA | 85.146-9 | ESTATUTARIO | 90 | 08/01/2023 | 07/04/2023 |
| SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG. | RONILSON JOSE DA PAZ | 157.544-9 | ESTATUTARIO | 90 | 07/01/2023 | 06/04/2023 |

MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

# Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

**Portaria nº 011** **João Pessoa, 10 de janeiro de 2023.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA,** no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve:**


**GOVERNO DO ESTADO**
Governador João Azevêdo Lins Filho
SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

**Naná Garcez de Castro Dória**
DIRETORA PRESIDENTE

**Amanda Mendes Lacerda**
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

**William Costa**
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

**Rui Leitão**
DIRETOR DE RÁDIO E TV

**Lúcio Falcão**
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www. sispublicações.pb.gov.br
DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6533 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br
COMERCIAL - Fone; (83) 3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br
CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com
OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....R$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....R$ 150,00
Assinatura Impressa AnualR$ 400,00
Assinatura Impressa SemestralR$ 200,00
Número AtrasadoR$ 3,00

Designar as servidoras **NELMA GOMES DE ARAÚJO DANTAS,** matrícula nº 619.106-1, **IVANALLE DOS SANTOS PONTES,** matrícula nº 618.261-5, **WLÁDIA MARQUES ARANHA,** matrícula nº 618.495-2, para, sob a Presidência da primeira, apurar em Processo de Sindicância, os fatos constantes no **Processo SEE-PRC-2022/21958,** que tem por objetivo apurar os fatos constantes no Ofício nº 049/2022, de lavra da diretora do Centro Estadual de Arte – CEARTE/PB, e demais documentos.

**Portaria nº 012** **João Pessoa, 10 de janeiro de 2023.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA,** no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve:**

Designar os servidores **CARLOS MAGNO VIEIRA VAZ,** matrícula nº 619.048-1, **NELMA GOMES DE ARAÚJO DANTAS,** matrícula nº 619.106-1, **WLÁDIA MARQUES ARANHA,** matrícula nº 618.495-2, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em Processo de Sindicância, os fatos constantes no **Processo SEE-PRC-2022/24060,** que tem por objetivo apurar os fatos constantes no Ofício nº 81/2022, de lavra do diretor escolar da ECTE de Ensino Médio Dona Arlinda Pessoa da Silva, localizada em Juru/PB, e demais documentos.

**Portaria nº 013** **João Pessoa, 10 de janeiro de 2023.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA,** no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve:**

Designar os servidores **CARLOS MAGNO VIEIRA VAZ,** matrícula nº 619.048-1, **CAROLINE DE MEDEIROS FERNANDES MAIA,** matrícula nº 617.909-6, **WLÁDIA MARQUES ARANHA,** matrícula nº 618.495-2, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em Processo de Sindicância, os fatos constantes no **Processo SEE-PRC-2022/20415,** que tem por objetivo apurar os fatos constantes no Ofício nº SEE-OFN-2022/04627 da lavra do Chefe do Núcleo de Controle e Registro de Patrimônio – NUCORP, e demais documentos.

**Portaria nº 014** **João Pessoa, 10 de janeiro de 2023.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA,** no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve:**

Designar os servidores **CARLOS MAGNO VIEIRA VAZ,** matrícula nº 619.048-1, **IVANALLE DOS SANTOS PONTES,** matrícula nº 618.261-5, **WLÁDIA MARQUES ARANHA,** matrícula nº 618.495-2, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em Processo de Sindicância, os fatos constantes no **Processo SEE-PRC-2022/21482,** que tem por objetivo apurar os fatos constantes no Ofício nº 275/2022, da lavra do Gerente da 5ª Gerência Regional de Ensino, e demais documentos.

**Portaria nº 015** **João Pessoa, 10 de janeiro de 2023.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA,** no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve:**

Designar as servidoras **NATHALYA KLEIDY LUCIANO RODRIGUES,** matrícula nº 615.503-1, **IVANALLE DOS SANTOS PONTES**, matrícula nº 618.261-5, **WLÁDIA MARQUES ARANHA,** matrícula nº 618.495-2, para, sob a Presidência da primeira, apurar em Processo de Sindicância, os fatos constantes no **Processo SEE-PRC-2022/19169,** que tem por objetivo apura postas irregularidades ocorridas no âmbito da ECIT Jornalista José Itamar da Rocha Candido, localizada em Cuité/PB.

**Portaria nº 016** **João Pessoa, 10 de janeiro de 2023.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA,** no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve:**

Designar os servidores **IVANALLE DOS SANTOS PONTES,** matrícula nº 618.261-5, **CARLOS MAGNO VIEIRA VAZ,** matrícula nº 619.048-1, **WLÁDIA MARQUES ARANHA,** matrícula nº 618.495-2, para, sob a Presidência da primeira, apurar em Processo de Sindicância, os fatos constantes no **Processo SEE-PRC-2022/29421,** que tem por objetivo apurar suposta conduta inadequada de servidores lotados na ECIT Francisca Ascensão da Cunha, localizada em João Pessoa/PB.

**Portaria nº 017** **João Pessoa, 10 de janeiro de2023.**

**O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que disciplina o Art. 153, §1º da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, em face da apuração no Processo Administrativo Disciplinar nº **SEE-PRC-2021/01445**, resolve:

1. Pelo **registro da penalidade** de **EXTINÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**, na ficha funcional do ex-servidor indiciado **Joselito Idelfonso de Oliveira – matrícula nº 611.410-5**, fazendo, portanto, o uso da analogia e da integração, encontrando amparo na Lei Complementar nº 58/2003, em seu Art. 116, inciso III, o qual dispõe a respeito da aplicabilidade da demissão, bem como das consequências e restrições decorrentes de tal punição, nos termos dos **Arts. 124 e 125**, por descumprimento dos deveres funcionais previstos no **Art. 106, incisos, I, II, III e IV**, por incorrer nas proibições contidas no **Art. 107, inciso XV e XVII, todos da LC n.º 58/2003**, e, consequentemente, por praticar condutas previstas no **Art. 70, Parágrafo Único, da CRFB/88, Art. 6º, §2º do Decreto Estadual n.º 38.745, de 23 de outubro de 2018, Art. 45 da Resolução n.º 26 de 2013, Art. 11, inciso VI, da Lei n.º 8.429/92 alterada pela Lei n.º 14.230/2021**, em face das irregularidades na prestação de contas do Programa Federal PNAE (6ª a 10ª parcelas), assim como, omissão na apresentação do Procedimento Licitatório de Aquisição de Gêneros Alimentícios, atinentes ao exercício 2019, da E.E.E.F.M. Abreu e Lima, localizada no município de Cabedelo/PB – 1ª GRE-SEECT/PB;

2. Pelo **ARQUIVAMENTO** do presente Processo Administrativo Disciplinar, com base no Art. 153, §1º, em face da **INOCÊNCIA** da servidora **Roberta dos Santos Cruz – matrícula n.º 189.265-7**, em razão do Ato Governamental n.º 2.248, publicado no Diário Oficial do Estado em 22/07/2020, que comprova a sua nomeação como Diretora Escolar da E.E.E.F.M. Abreu e Lima em 30/07/2020, afastando-se, assim, a sua responsabilidade acerca das irregularidades e/ou omissão presentes na prestação de contas referente ao exercício 2019, da referida Unidade Escolar;

3. Pelo **ARQUIVAMENTO** do presente Processo Administrativo Disciplinar, com base no Art. 153, §1º, em face da **INOCÊNCIA** da servidora **Roberta dos Santos Cruz – matrícula n.º 189.265-7**, em razão do Ato Governamental n.º 2.248, publicado no Diário Oficial do Estado em 22/07/2020, que comprova a sua nomeação como Diretora Escolar da E.E.E.F.M. Abreu e Lima em 30/07/2020, afastando-se, assim, a sua responsabilidade acerca das irregularidades e/ou omissão presentes na prestação de contas referente ao exercício 2019, da referida Unidade Escolar;

4. Pelo **ARQUIVAMENTO** do presente Processo Administrativo Disciplinar, com base no Art. 153, §1º, em face da **INOCÊNCIA** do servidor **Gerson Floriano dos Santos – matrícula n.º 137.035-9**, em razão da Portaria n.º 675/2018/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado em 14/11/2018, que comprova a exoneração do mesmo no período que antecede os recursos auferidos da E.E.E.F.M. Abreu e Lima, atinentes ao exercício 2019, portanto, afastando-se, assim, a sua responsabilidade acerca das irregularidades e/ou omissão presentes na prestação de contas referente ao exercício 2019, da referida Unidade Escolar;

5. Pelo **ARQUIVAMENTO** do presente Processo Administrativo Disciplinar, com base no Art. 153, §1º, em face da **INOCÊNCIA** da servidora **Claudinea Gomes de Lima – matrícula n.º 184.790-2**, em razão do Ato Governamental n.º 0749, publicado no Diário Oficial do Estado em 23 de fevereiro de 2019, que tornou sem efeito a nomeação da referida servidora como Vice-Diretora Escolar da E.E.E.F.M. Abreu e Lima em 16/02/2019, dessa forma, comprovando que a mesma foi afastada da referida Unidade Escolar no período que antecede os recursos auferidos alusivos ao exercício 2019, afastando-se, assim, a sua responsabilidade acerca das irregularidades e/ou omissão presentes na prestação de contas atinentes ao Programa PNAE (6ª a 10ª parcelas) e apresentação do Procedimento Licitatório para Aquisição de Gêneros Alimentícios, ambos exercício 2019, da referida Unidade Escolar.

**Portaria nº 018** **João Pessoa, 10 de janeiro de 2023.**

**O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que disciplina o Art. 153, §1º da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, em face da apuração no Processo Administrativo Disciplinar nº **SEE-PRC-2021/13645**, resolve:

1. Pelo **ARQUIVAMENTO** do presente Processo Administrativo Disciplinar, com base no art. 153, §1º, em razão da emissão da certidão com parecer de "APROVAÇÃO" pelo órgão competente desta SEECT/PB, referente ao Programa PDDE/PB, exercício 2016, pertencente a E.E.E.F.M. Bonifácio Saraiva de Moura, localizada no município de Monte Horebe/PB.

**Portaria nº 019** **João Pessoa, 10 de janeiro de 2023.**

**O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que disciplina o Art. 153, §1º da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, em face da apuração no Processo Administrativo Disciplinar nº **SEE-PRC-2021/12628**, resolve:

1. Pelo **ARQUIVAMENTO** do presente Processo Administrativo Disciplinar, com base no art. 153, §1º, por perda do objeto, em razão da emissão da certidão com parecer de "APROVAÇÃO" pelo órgão competente desta SEECT/PB, referente ao Programa PROGAS, exercício 2020, da E.E.E.F. João XXIII, localizada no município de Cabedelo.

**Portaria nº 020** **João Pessoa, 10 de janeiro de 2023.**

**O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que disciplina o Art. 153, §1º da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, em face da apuração no Processo de Sindicância nº SEE-PRC-2022/17488, resolve:

1. Pelo **ARQUIVAMENTO** da presente sindicância, com base no art. 153 da Lei Complementar n° 58/2003, uma vez que as informações contidas nos autos comprovam que não houve conduta reprovável por parte do servidor **João Batista Figueira Martins – matrícula nº 616.766-7** que enseje em possível aplicação de penalidade.

**Portaria nº 021** **João Pessoa, 10 de janeiro de 2023.**

**O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que disciplina o Art. 153, §1º da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, em face da apuração no Processo Administrativo Disciplinar nº **SEE-PRC-2021/13953**, resolve:

1. Pelo **ARQUIVAMENTO** do presente Processo Administrativo Disciplinar, com base no art. 153, §1º, em razão da emissão da certidão com parecer de **"APROVAÇÃO/ADIMPLÊNCIA"** pelo órgão competente desta SEECT/PB, referente ao PDDE/PB, exercício 2017 e 2019 da E.E.E.F. Reitor Edvaldo do Ó, localizada no Município de Barra de Campina Grande/PB, pertencente à 3ª GRE-SEECT/PB.

Claudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**
**EMENTAS DAS RESOLUÇÕES DO CEE**

| Data da Aprovação | Processo | Resolução | Ementa |
|---|---|---|---|
| 13/10/2022 | SEE-PRC-2022/03809 | 422/2022 | RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO MINISTRADO PELA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA DEPUTADO GENIVAL MATIAS, LOCALIZADA NA RUA PROFESSORA JOSEFA NETA FREIRE, 180, CENTRO, NA CIDADE DE JUAZEIRINHO–PB. |
| 13/10/2022 | SEE-PRC-2022/03812 | 423/2022 | RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA MINISTRADO PELA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA DEPUTADO GENIVAL MATIAS, LOCALIZADA NA RUA PROFESSORA JOSEFA NETA FREIRE, 180, CENTRO, NA CIDADE DE JUAZEIRINHO–PB. |
| 20/10/2022 | SEE-PRC-2021/13565 | 435/2022 | RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS MINISTRADO PELA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR RAUL CÓRDULA, LOCALIZADA NA AVENIDA JUAREZ TÁVORA, 3.000, TORRE, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB. |
| 20/10/2022 | SEE-PRC-2022/19921 | 446/2022 | AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM MINERAÇÃO, NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – EAD NA SCHOLA DIGITAL, LOCALIZADA NA AV. PRESIDENTE CAFÉ FILHO, 728, SALA 202, BESSA, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, MANTIDA PELA SCHOLA DIGITAL EIRELI – CNPJ 26.661.687/0002-80. |
| 10/11/2022 | SEE-PRC-2022/15199 | 451/2022 | AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO NO COLÉGIO GGE, LOCALIZADO NA RUA ORLANDO SOARES DE OLIVEIRA, 36, MIRAMAR, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, MANTIDO PELO GRUPO GÊNESE DE ENSINO LTDA. – CNPJ 01.934.404//0009-72. |
| 10/11/2022 | SEE-PRC-2022/18174 | 455/2022 | DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR EMORY LESLIE PAUL DALUZ, NA FRANÇA, AOS DA 1ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO, NO BRASIL. |
| 15/12/2022 | 0008098-7/2019 | 542/2022 | RECONHECE O ENSINO MÉDIO MINISTRADO PELA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO JOAQUIM LACERDA LEITE, LOCALIZADA NA RUA RAIMUNDO ALVES, 125, CENTRO, NA CIDADE DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS–PB. |
| 15/12/2022 | 0008098-7/2019 | 543/2022 | RECONHECE A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS MINISTRADA PELA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO JOAQUIM LACERDA LEITE, LOCALIZADA NA RUA RAIMUNDO ALVES, 125, CENTRO, NA CIDADE DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS–PB. |

**Kledenilson Vicente Pessoa Freire**
**Secretário Executivo - CEE/PB**

# Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

**PORTARIA Nº. 01/2023** **João Pessoa, 10 de janeiro de 2023**.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA,** no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.196 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978, e

**Considerando** o que preceitua o artigo 88, da Lei 9.926, de 30 de novembro de 2012, que institui o SUASA, c/c a IN nº. 18 de 18 de julho de 2006, do MAPA.

**Considerando** a necessidade de credenciamento de servidores para emissão de GTA no território da Paraíba, cumprindo, por delegação, atribuições da Gerência Executiva de Defesa Agropecuária.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Credenciar o Médico Veterinário **Zeno Fixina Barreto Filho**, **CRMV–PB nº. 1246**, para executar no território do Estado da Paraíba, as atividades de vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas contra a brucelose, como também, para emissão de atestados zoossanitários.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

**Joaquim Hugo Vieira Carneiro**
**Secretário de Estado**

# Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 004/2023/GS/SEDH**

**Designa servidor para a função de gestor do contrato nº 030/2023.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto n º 30.608 de 25 de agosto de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **DANILO GABRIEL DOS SANTOS,** com matrícula nº 182.790-1, para, dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Secretaria, ser gestor do contrato nº 030/2023, a ser firmado com a empresa **DATEN TECNOLOGIA LTDA**., cujo objeto é a aquisição de computadores, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão nº 037/2022 e na proposta vencedora.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I) realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III) identificar, se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 09 de janeiro de 2023.

**PORTARIA Nº 007/2023/GS/SEDH** **João Pessoa, 10 de janeiro de 2023.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto n º 30.608 de 25 de agosto de 2009.

**RESOLVE:**

Art. 1º: Designar o servidor Bernardo Coelho Rodrigues**,** com matrícula nº 186.676-1, para, dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Secretaria, ser gestor do contrato nº 0903/2022, firmado com a empresa DIEGO GONÇALVES BARROS, que tem como objeto promover assistência alimentar atendendo os segmentos mais vulneráveis da população, visando assegurar-lhes melhores condições nutricionais, como também fomentar a economia local através da rede de comércio de alimentação dos Municípios da Paraíba (restaurantes e similares) e toda a cadeia de abastecimento que fornece suprimentos a estes comércios, tudo para contribuir com o enfrentamento das consequências econômicas ocasionadas pela pandemia do COVID-19, em especialmente no MUNICÍPIO DE SOLÂNEA-PB.

Art. 2°: O(A) servidor(a) designado(a), nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

Art. 3º: Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências, todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do Art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º: O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n.º 58/2003(Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º: A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 006/2023/SEDH/GS** **João Pessoa, 10 de janeiro de 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE tornar pública a lista de profissionais admitidos por excepcional interesse público, conforme descrito abaixo, para atuação no âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, no cargo de Prestador de Serviços.

| PROFISSIONAL | FUNÇAO | LOTAÇÃO |
|---|---|---|
| JERONIMO CARLOS NOBREGA DE OLIVEIRA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | SEDH |
| SILVANO NUNES BEZERRA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | SEDH |
| ANNY NOEMIELI GOMES DE OLIVEIRA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | SEDH |
| GRAZIANO ARAUJO DA SILVA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | SEDH |
| GRACIELE ALVES DA SILVA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | SEDH |
| INGRID MORGANNA DA SILVA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | SEDH |
| WELLINGTON EMERSON DE FARIAS AIRES | ASSESSOR | SEDH |
| NATHALIA TARGINO BERNARDINO DOS SANTOS | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | SEDH |
| DAYANE FERREIRA DIONIZIO | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | SEDH |
| MARIA VITORIA LACERDA RODRIGUES | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | SEDH |
| JOSE GUILHERME SIMOES DA SILVA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | SEDH |
| MABELLE LUISA DUARTE LEITE | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | SEDH |
| RENILDO DA SILVA VASCONCELOS | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | SEDH |
| LUANA SILVA MARQUES | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | SEDH |
| ANGELO JOSE OLIVEIRA COELHO | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | SEDH |
| STEFANE ALUIZIO DE SANTANA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | SEDH |
| JOANA DARC FELINTO DOS SANTOS | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | SEDH |
| ERIVAN FERREIRA DOS SANTOS | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | SEDH |
| JOYCE ALVES DO NASCIMENTO | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | SEDH |
| DYEGO RODRIGUES DO NASCIMENTO SOUSA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | SEDH |
| CARLA DE LIMA MENDES | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | SEDH |
| DWAN LINCOLN DE SOUSA ALVES | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | SEDH |
| SERGIO RICARDO COUTINHO DE OLIVEIRA | ASSESSOR | SEDH |
| FLABIANA LARISSA PEREIRA DOS SANTOS | ASSESSORA | SEDH |
| JOSE FELIPE NERI DA SILVA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | SEDH |
| FRANCISCA SABRINA NUNES | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | SEDH |
| MARIA EDUARDA FELIPE FELIX | ASSISTENTE ADIMNITRATIVO | SEDH |
| ANDRE AMORIM COSTA DE LUNA | ASSESSOR | SEDH |
| TAINA DE MORAIS SILVA | COORDENADORA | SEDH |
| CLAUDETE MARIA AGRA | ASSISTENTE ADIMNITRATIVO | SEDH |
| FRANCISCA ERIVANILDA DE LIMA | ASSISTENTE ADIMNITRATIVO | SEDH |
| JOANA DARCK LACERDA DA SILVA | ASSISTENTE ADIMNITRATIVO | SEDH |
| EMILIANE XAVIER DANTAS | ASSISTENTE ADIMNITRATIVO | SEDH |
| **MARGARIDA ALACOQUE RIBEIRO DE MORAIS** | **ASSESSORA** | SEDH |
| **EUGENIA BRUNA VICENTE** | **ASSISTENTE ADIMNITRATIVO** | SEDH |
| **SHIRLEY CASSIANO GONÇALVES DA CRUZ** | **ASSISTENTE ADIMNITRATIVO** | SEDH |
| **ELISSON ALVES RDRIGUES DUETT** | **ASSISTENTE ADIMNITRATIVO** | SEDH |
| **RAFAEL DE MORAIS AZEVEDO** | **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** | SEDH |
| CHIARA WEIDJA ALMEEIDA CAMPOS | ASSISSTENTE ADMINISTRATIVO | SEDH |

**PORTARIA Nº 008/2023/SEDH/GS** **João Pessoa, 10 de janeiro de 2023.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO**, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE tornar pública a lista de profissionais admitidos por excepcional interesse público, conforme descrito abaixo, para atuação no âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, no cargo de Prestador de Serviços.

| PROFISSIONAL | FUNÇAO | LOTAÇÃO |
|---|---|---|
| HERLA CLEISSE DE MADRID | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | SEDH |
| MARILI BARBOSA DE OLIVEIRA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | SEDH |
| MARCELO GOMES DE MORAIS | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | SEDH |

**CARLOS TIBERIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES**
**Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano**

# Polícia Militar da Paraíba

**Portaria n.º 0001/2023-Excl. Deserção-DGP/5** **João Pessoa, PB, 04 de janeiro de 2023.**

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII e XII do art. 12, da Lei Complementar nº 87, de 02/12/2008 c/c o art. 85, inciso VII e art. 115, § 1º do Estatuto dos Policiais Militares (Lei Estadual nº 3.909, de 14/07/1977) e;

Considerando que o militar adiante referenciado se encontra agregado com base no artigo 75, § 1º, alínea "c", inciso VII, da Lei Estadual nº 3.909, de 14/07/1977, desde 04/12/2019, por estar na condição de desertor, conforme a Portaria nº 0143/2021-Agreg. Deserção-DGP/5, datada 23/09/2021, publicada no BOL PM nº 188/2021. Destarte, ante o exposto, **RESOLVE**:

Art. 1º **EXCLUIR do serviço ativo desta Polícia Militar** o **SD QPC Matr. 522.740-2, HENRIQUE BARBOSA**, pertencente ao 5º BPM, com base no artigo 456, §4º do Código de Processo Penal Militar (Decreto Lei 1.002/69) c/c o art. 115, § 1º da Lei Estadual nº 3.909/1977, **a contar de 24/09/2022**, por se encontrar na situação de desertor conforme acima exposto.

Art. 2º **DETERMINAR** à Diretoria de Gestão de Pessoas que remeta o original desta Portaria à Vara da Justiça Militar do Estado, com a respectiva publicação em Boletim PM, encaminhando, ainda, cópia da mesma aos seguintes setores:

I - Diretoria de Finanças;
II - SICAMI;
III - Corregedoria auxiliar da PMPB;
IV - Coordenadoria de Inteligência – EM/2.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**PORTARIA DO COMANDANTE-GERAL Nº GCG/0003/2023-CG**

**João Pessoa-PB, 05 de janeiro de 2023.**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 12 da Lei Complementar Nº 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o caput do art. 11 da Lei Nº 7.605, de 28 de junho de 2004, e tendo em vista o que dispõem os **itens 17, 18 e 21** do **Edital Nº 001/2021 - CFO PM/2022**, **RESOLVE**:

**1. HOMOLOGAR** o **ATO Nº 033-CCCCFO-PM/2022**, no qual o Coordenador-Geral da Comissão Coordenadora do Concurso dá publicidade a **REINTEGRAÇÃO** ao Concurso Público para o **CFO/PM/2022**, da candidata abaixo relacionada, na condição *sub judice*, em razão de Decisão Judicial da 6ª Vara da Fazenda Pública da Capital, nos autos do **Processo Nº** 0822894-85.2022.8.15.2001.

**2. HOMOLOGAR** o **ATO Nº 035-CCCCFO-PM/2022**, no qual o Coordenador-Geral da Comissão Coordenadora do Concurso dá publicidade a **REINTEGRAÇÃO** ao Concurso Público para o **CFO/PM/2022**, da candidata abaixo relacionada, na condição *sub judice*, em razão Decisão Judicial da 6ª Vara da Fazenda Pública, Comarca de Campina Grande-PB, da Capital, nos autos do **Processo Nº** 0822930-30.2022.8.15.2001.

**3. HOMOLOGAR** o **ATO Nº 048-CCCCFO-PM/2022**, no qual o Coordenador-Geral da Comissão Coordenadora do Concurso dá publicidade a **REINTEGRAÇÃO** ao Concurso Público para o **CFO/PM/2022**, do candidato abaixo relacionado, na condição sub judice, em razão Decisão Judicial da 4ª Vara da Fazenda Pública da Capital, nos autos do **Processo Nº** 0860226-86.2022.8.15.2001.

**4. HOMOLOGAR** o **ATO Nº 060-CCCCFO-PM/2022**, no qual o Coordenador-Geral da Comissão Coordenadora do Concurso dá publicidade a **REINTEGRAÇÃO** ao Concurso Público para o **CFO/PM/2022**, do candidato abaixo relacionado, na condição sub judice, em razão Decisão Judicial da 4ª Vara da Fazenda Pública da Capital, nos autos do **Processo Nº** 0822075-51.2022.8.15.2001.

**5. CONVOCAR** os candidatos sub judice adiante referenciados para comparecerem no dia **17 de janeiro de 2023**, às **09h**, na **Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP)**, no Quartel do Comando Geral da Polícia Militar, sito na Praça Pedro Américo, s/nº, Centro, nesta Capital, munidos dos documentos insertos no **subitem 21.2** do Instrumento Editalício, a fim de realizar a pré-matrícula:

**OPÇÃO – FEMININO (Processo Nº** 0822894-85.2022.8.15.2001**)**

| Nº Ord. | Inscrição | Nome | Nota Final | Posição no E.I. |
|---|---|---|---|---|
| 01 | 136000431 | SUZANA CARNEIRO SOARES DA SILVA | 49 | 24 |

**OPÇÃO – FEMININO (Processo Nº** 0822930-30.2022.8.15.2001**)**

| Nº Ord. | Inscrição | Nome | Nota Final | Posição no E.I. |
|---|---|---|---|---|
| 01 | 136002833 | JANNINY DE FÁTIMA SOUSA DA SILVA | 49 | 29 |

**OPÇÃO – MASCULINO (Processo Nº** 0860226-86.2022.8.15.2001**)**

| Nº Ord. | Inscrição | Nome | Nota Final | Posição no E.I. |
|---|---|---|---|---|
| 01 | | FÁBIO THOMAS RAMOS DE OLIVEIRA | 30 | 103 |

**OPÇÃO – MASCULINO (Processo Nº** 0822075-51.2022.8.15.2001**)**

| Nº Ord. | Inscrição | Nome | Nota Final | Posição no E.I. |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 136002947 | ALISSON DA SILVA CLAUDINO | 50 | 119 |

6. Após as formalidades, respeitada a ordem classificatória no Exame Intelectual do Concurso Público para o **CFO/PM/2022**, **AUTORIZAR** as matrículas dos aludidos candidatos *sub judice* no Curso de Formação de Oficiais PM, desde que atendam ao que estabelecem os **Itens 1** e **3** do Edital do regente.

7.Publique-se a presente Portaria, tornando-a disponível na página da PMPB através do endereço eletrônico **(www.pmpb.gov.br)**.

**Sérgio Fonseca de Sousa -**
Comandante-Geral

# Empresa Paraibana de Comunicação S/A - EPC

**PORTARIA Nº 07 DE 09 DE JANEIRO DE 2023**

**A DIRETORA-PRESIDENTE, DA EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.-EPC**, jornalista **NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA**, matrícula nº 000306-8, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 27, inciso XII, do Estatuto Social.

R E S O L V E

**Art. 1º** Atribuir as funções da gerente operacional de Reportagem Renata Pereira Ferreira matrícula nº 8100826 a gerente operacional de Redação Adalgisa Veiga de Medeiros, matrícula 080779-6, por motivo de férias compreendidas entre 09 de janeiro de 2023 a 22 de janeiro 2023, nos termos do art. 65, I do Regimento Interno da Empresa Paraibana de Comunicação.

**Art. 2º** Determinar a necessidade de apresentação de relatório de atividades, desempenhadas durante o período de substituição à Gerência de Gestão de Pessoas.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor no dia 09 de janeiro e perde seus efeitos em 23 de fevereiro de 2023.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

João Pessoa, 09 de janeiro de 2023.

**PORTARIA Nº 08 DE 09 DE JANEIRO DE 2023**

**A DIRETORA-PRESIDENTE, DA EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.-EPC**, jornalista **NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA**, matrícula nº 000306-8, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 27, inciso XII, do Estatuto Social.

R E S O L V E

**Art. 1º** Atribuir as funções da coordenadora Técnica Normativa e de Controle Interno Julyane Kleymer Gomes Pinto, matricula nº 8100833 à coordenadora Jurídica Joseane Simone de Oliveira Porto, matricula nº 8100818, por motivo de férias compreendida entre 16 de janeiro de 2023 à 27 de janeiro de 2023, nos termos do art. 65, I do Regimento Interno da Empresa Paraibana de Comunicação.

**Art. 2º** Determinar a necessidade de apresentação de relatório de atividades, desempenhadas durante o período de substituição à Gerência de Gestão de Pessoas.

**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor no dia 16 de janeiro e perde seus efeitos em 28 de janeiro de 2023

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

João Pessoa, 09 de janeiro de 2023.

NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA
Diretora Presidente

# PBPrev - Paraíba Previdência

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**
**PORTARIA – P – N° 006**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 9527-22,**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARLI ARAUJO DE SALES,** beneficiário da ex-servidora falecida, **NATILDO MENDONÇA DE SALES, matrícula nº 370.345-2,** com base no art. 19, §2º, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 15 de dezembro de 2022.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**
**PORTARIA – P – N° 007**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 8999-22.**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **KAUAN DO NASCIMENTO OLIVEIRA,** beneficiário do ex-servidor falecido, **PAULO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº. 50.583-8,** com base no art. 39, inciso I, alínea "c", da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data da habilitação (art. 40, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019

João Pessoa, 15 de dezembro de 2022.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**
**PORTARIA – P – N° 016**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 9544-22.**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **MARIA FERNANDA QUEIROZ PAREDES,** beneficiário do ex-servidor falecido, **JAIRO DE HOLANDA PAREDES, matrícula nº. 511.238-9,** com base no art. 39, inciso I, alínea "c", da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data da habilitação (art. 40, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, § 2º, da Lei Estadual nº 12.194/2022.

João Pessoa, 19 de dezembro de 2022.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**
**PORTARIA – P – N° 018**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 8792-22,**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **GILVANETE BRAZ DE MACÊDO,** beneficiária do ex-servidor falecido, **OTÁVIO ERONIL DA SILVA, matrícula nº 005.525-5,** com base no art. 19, §2º, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art. 19-A, inciso II, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 19 de dezembro de 2022.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**
**PORTARIA – P – N° 021**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 9629-22.**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA DAS DORES FRANCISCO DA SILVA,** beneficiária do ex-servidor falecido, **OLAVO LOPES BRASILEIRO, matrícula nº. 515.605-0,** com base no com base no art. 50, §5º, inciso I da Lei nº 6.880/80, com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, a partir da data da habilitação (art. 76, caput, da Lei nº 8.213/1991), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019.

João Pessoa, 19 de dezembro de 2022.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**
**PORTARIA – P – N° 024**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 9456-22,**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ALMIR ALVES DE ARAUJO,** beneficiário da ex-servidora falecida, **LUZIA AUGUSTO DE SOUSA ARAUJO, matrícula nº 65.969-0,** com base no art. 19, §2º, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 21 de dezembro de 2022.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**
**PORTARIA – P – N° 034**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 9810-22,**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **APARECIDO VIEIRA DA SILVA,** beneficiário da ex-servidora falecida, **VALDILENE MARINHO DOS SANTOS VIEIRA, matrícula nº 143.565-5,** com base no art. 19, §2º, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 03 de janeiro de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**
**PORTARIA – P – N° 044**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 0065-23,**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA DO SOCORRO BRAZILEIRO LIMA MONTENEGRO,** beneficiária do ex-servidor falecido, **ANTONIO DE PÁDUA LIMA MONTENEGRO, matrícula nº 055.598-3,** com base no art. 19, §2º, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 04 de janeiro de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**
**PORTARIA – P – N° 045**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 0066-23,**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA DO SOCORRO BRAZILEIRO LIMA MONTENEGRO,** beneficiária do ex-servidor falecido, **ANTONIO DE PÁDUA LIMA MONTENEGRO, matrícula nº 426.905-5,** com base no art. 19, §2º, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 04 de janeiro de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**
**PORTARIA – A – Nº. 1268**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008633-22,

RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **HELYONE MELO DA COSTA LIMA** no cargo de **Auxiliar de Serviços Diversos,** matrícula **nº 611.862-3,** lotado (a) no **Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS** com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.**

João Pessoa, 13 de dezembro de 2022.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**
**PORTARIA – A – Nº. 1305**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 000705-22,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 751/22, publicada no D.O.E de 02/08/2022 a qual passará a ter a seguinte redação:

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **CLAUDINETE PEREIRA MONTEIRO** no cargo de **Professor de Educação Básica 3,** matrícula **nº 144.817-0,** lotado (a) na **Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia,** com base no **Art. 6º, incisos I, II, III e IV, da EC nº 41/03, c/c o Art. 40, § 5° da CF/88(com redação dada pela EC nº 20/98) c/c o art. 2º da ECE nº 46/2020._**

João Pessoa, 26 de dezembro de 2022.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**
**PORTARIA – A – Nº. 1306**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 002543-22,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 711/22, publicada no D.O.E de 29/07/2022 a qual passará a ter a seguinte redação:

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **ELISABETE JUCA DE ARAUJO FERREIRA** no cargo de **Professor de Educação Básica 3,** matrícula **nº 141.381-3,** lotado (a) na **Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia,** com base no **Art. 6º, incisos I, II, III e IV, da EC nº 41/03, c/c o Art. 40, § 5° da CF/88(com redação dada pela EC nº 20/98) c/c o art. 2º da ECE nº 46/2020._**

João Pessoa, 26 de dezembro de 2022.

**JOSÉ ANTONIO COÊLHO CAVALCANTI**
**Presidente da PBprev**

**RESENHA/PBPREV/GP/Nº 003-2023**

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):_

| | | | |
|---|---|---|---|
| 01 | 9495-22 | ANACLEIDE DE SOUSA SILVA | PENSÃO VITALÍCIA |
| 02 | 9323-22 | MARIA LÚCIA BARBOSA LIMA | PENSÃO VITALÍCIA |
| 03 | 9391-22 | RINALDO FERREIA DOS SANTOS | PENSÃO VITALÍCIA |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04 | 9159-22 | HAMILTON JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA | PENSÃO VITALÍCIA |
| 05 | 9137-22 | SILMARA TAVARES BANDEIRA | PENSÃO VITALÍCIA |
| 06 | 9601-22 | SEBASTIANA DA SILVA BRANDÃO | PENSÃO VITALÍCIA |
| 07 | 9100-22 | ODON FRANCO DA FONSECA | PENSÃO VITALÍCIA |
| 08 | 9110-22 | MARIA ELIANE LIRA BATISTA | PENSÃO VITALÍCIA |
| 09 | 9531-22 | LARAH KATHYLLEN DE F. B. ANASTACIO | PENSÃO TEMPORÁRIA |
| 10 | 9470-22 | PERLA BRASIL CLAUDINO E SILVA | PENSÃO TEMPORÁRIA |

João Pessoa 10 de dezembro de 2023

**RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 022/2023**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do Art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003**, **DEFERIU o(s) PROCESSO(s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA** abaixo discriminados:

| | Processo | Requerente | Matrícula |
|---|---|---|---|
| **01** | 8204-22 | JOSÉ EVERALDO CAVALCANTE DE ALENCAR | 502.239-8 |
| **02** | 7079-22 | JOSÉ COSMO DE LIMA | 515.212-7 |
| **03** | 8217-22 | JOSÉ PEREIRA DO NASCIMENTO | 515.157-1 |
| **04** | 7940-22 | JOSÉ RIVANALDO DE FREITAS NÓBREGA | 512.846-3 |
| **05** | 8219-22 | JOSÉ HUMBERTO BASTOS DA SILVA | 513.077-8 |
| **06** | 7600-22 | JOSÉ SOARES DA SILVA NETO | 512.448-4 |
| **07** | 8104-22 | JOSÉ MONTEIRO DOS SANTOS | 502.582-6 |
| **08** | 8031-22 | JOÃO ALVES FILHO | 512.600-2 |
| **09** | 7930-22 | JOÃO GUALBERTO CARDOSO | 515.099-0 |
| **10** | 8375-22 | JOÃO BATISTA MOREIRA | 500.613-9 |
| **11** | 7896-22 | JOSIVALDO PEREIRA DOS SANTOS | 516.436-2 |
| **12** | 7112-22 | JOSENILDO FÉLIX DE LIMA | 517.972-6 |
| **13** | 8312-22 | JOSEBIAS FARIAS DOS SANTOS | 503.387-0 |
| **14** | 8785-22 | JOSIVALDO MACÁRIOVIEGAS | 512.812-9 |
| **15** | 9172-22 | JÚLIO COSME JANUÁRIO FILHO | 515.280-1 |
| **16** | 8493-22 | MARCOS ANTONIO DA SILVA | 513.162-6 |
| **17** | 7145-22 | MARCOS ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO | 516.531-8 |
| **18** | 7176-22 | MARCOS ANTONIO ALVES DA SILVA | 510.416-5 |
| **19** | 8659-22 | MANOEL DE FRANÇA | 500.464-1 |
| **20** | 8983-22 | MANOEL COSMO DE LIMA | 500.330-0 |
| **21** | 8903-22 | MANOEL CALIXTO DO NASCIMENTO FILHO | **503.336-5** |

João Pessoa, 10 de janeiro de 2023.

**RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 024/2023**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do Art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003**, **DEFERIU o(s) PROCESSO(s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA** abaixo discriminados:

| | Processo | Requerente | Matrícula |
|---|---|---|---|
| **01** | 7115-22 | AURELIO GOMES DE ALBUQUERQUE FILHO | 516.473-7 |
| **02** | 9017-22 | CARLOS ALBERTO DE LIMA SANTOS | 514.729-8 |
| **03** | 7025-22 | CARLOS ANTONIO BATISTA DA COSTA | 515.355-7 |
| **04** | 8774-22 | CARLOS ALBERTO GOMES DA SILVA | 514.048-0 |
| **05** | 7096-22 | CARLOS ANTONIO LEITE CARNEIRO | 516.332-3 |
| **06** | 9096-22 | DJALMA DE LIMA SOARES | 511.769-1 |
| **07** | 9027-22 | EDVALDO LIMEIRA CAETANO | 511.613-9 |
| **08** | 8863-22 | EVERALDO VIEIRA DE LIMA | 516.832-5 |
| **09** | 7748-22 | HERCULANO FERREIRA DA SILVA | 503.582-1 |
| **10** | 6197-22 | IZAIAS DA SILVA ALCANTARA | 517.812-6 |
| **11** | 8233-22 | JOSÉ DE LIMA | 510.059-3 |
| **12** | 6608-22 | JAILSON FÉLIX DA SILVA | 511.937-5 |
| **13** | 8776-22 | MANOEL DA SILVA | 512.089-6 |
| **14** | 7058-22 | MANOEL JOSÉ DA SILVA | 512.822-6 |
| **15** | 8198-22 | MARLI PEREIRA DA SILVA | 472.355-4 |
| **16** | 7698-22 | MARIVALDO FÉLIX DE MENESES | 514.073-1 |
| **17** | 8904-22 | MAXIMIANO FERNANDES LEITE | 500.764-0 |
| **18** | 7292-22 | OSVALDO RODRIGUES DE SOUZA | 511.220-6 |
| **19** | 9130-22 | OTÁVIO DE MENDONÇA | 512.660-6 |
| **20** | 8843-22 | REINALDO BATISTA SALES | 517.107-5 |
| **21** | 8830-22 | RICARDO RODRIGUES DA COSTA | **513.738-1** |

João Pessoa, 10 de janeiro de 2023.

**JOSÉ ANTONIO COÊLHO CAVALCANTI**
**Presidente da PBPREV**

# LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

## Secretaria de Estado da Administração

### CONVOCAÇÃO

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**
**COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS**

**CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao que determina a **Constituição Federal de 1988** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, **RESOLVE:**

**CONVOCAR** o Servidor Público Estadual, abaixo relacionado, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresente **DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA** que ratifique a opção apresentada e/ou legitime o encerramento do(s) vínculo(s) indicado(s), sob pena de prosseguimento do processo administrativo disciplinar, que poderá ensejar a **demissão do cargo ocupado** ou **cassação da aposentadoria**, com a **caracterização de improbidade administrativa** e o consequente **ressarcimento dos valores recebidos indevidamente,** com a respectiva **Restituição Salarial.**

Endereço:
**Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC**
Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração
Avenida João da Mata, s/n – Bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.
Telefone (83) 3208-9828
**Email: acumulacaocargospb@gmail.com**
**Email: ceac@sead.pb.gov.br**

| Nº | Nº PROCESSO | MATRÍCULA | **NOME** |
|---|---|---|---|
| 01 | 22.033.644-0 | 911.250-2 | FABRÍCIO DA NÓBREGA CARVALHO |

**Comissão Estadual de Acumulação de Cargos.**
**João Pessoa, 10 de janeiro de 2023.**
**Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho**
**Presidente**

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

### EDITAL DE CHAMAMENTO

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO**
**SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA ALIMENTAR**
**E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SESAES**

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 001/2023/SESAES/SEDH**
**SELEÇÃO DE EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS SOLIDÁRIOS**
**PARA OS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DA PARAÍBA.**

**O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, por meio da SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SESAES, no âmbito da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO – SEDH,** pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Presidente Epitácio Pessoa, 2558, bairro dos Estados, CEP 58030-002, inscrita no CNPJ sob o nº 08778276/0001-07, e de sua **COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO** no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto pela Portaria 165/2021/SEDH/GS, publicada no DOE 17.460, de 24/09/2021, torna público o presente **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA** destinado à seleção de **EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS SOLIDÁRIOS** para terem seus produtos comercializados nas **CASAS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DA PARAÍBA** e na **CENTRAL DE BENEFICIAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA** e para formarem comitê gestionário de comercialização nestes **EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DA PARAÍBA** durante o período de 1 (um) ano a contar da data do resultado final, observadas as diretrizes e critérios abaixo descritos.

**PREÂMBULO**

A **SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SESAES,** desenvolve ações de economia solidária, no âmbito estadual, visando o fortalecimento de **EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS SOLIDÁRIOS** autogestionários, promovendo a geração de trabalho e renda e a inclusão socioeconômica de trabalhadores, por meio de ações de sensibilização, capacitação e assessoramento. As **CASAS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DA PARAÍBA** dos municípios de Araruna, Barra de Santa Rosa, Ingá, Pombal, Soledade, Sumé e a **CENTRAL DE BENEFICIAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA - CBCAFES** no município de Sapé são espaços multifuncionais destinadas à capacitação e comercialização justa e solidária, onde a troca de experiências que são vivenciadas por diferentes EES que fortalecem a rede de Economia Solidária, na perspectiva da integração de um comércio justo e de um consumo consciente e solidário.

**1. DOS OBJETIVOS**

**1.1 DA SELEÇÃO DOS EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS SOLIDÁRIOS PARA COMERCIALIZAÇÃO**

Selecionar **associações, cooperativas e grupos informais** que atuam no Estado da Paraíba, e que estão organizados coletivamente, formalmente ou informalmente trabalhando na perspectiva e atendendo aos princípios da Economia Solidária da autogestão, democracia, cooperação, valorização, emancipação, justiça social e preservação do meio ambiente.

**1.2 DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

a. Proporcionar aos participantes a divulgação e comercialização dos seus produtos;
b. Proporcionar a formação e atualização dos participantes dos EES sobre temáticas relacionadas à

Economia Solidária; comércio justo e solidário; desenvolvimento sustentável e solidário; finanças solidárias e rodadas de negócios;
c. Fortalecer a cultura e estimular a comercialização de produtos artesanais e alimentícios de qualidade, proporcionando o desenvolvimento socioeconômico e cultural desses empreendimentos;
d. Fortalecer a política da economia solidária, promovendo o comércio justo dentro do Estado da Paraíba;

**2. DOS EMPREENDIMENTOS ELEGÍVEIS**

São elegíveis os Empreendimentos Econômicos Solidários que atendam no ato da inscrição as especificações dos subitens **1.1, 5.1,** e **6.3** sediados no Estado da Paraíba, que tenham por base os princípios da autogestão, cooperação e solidariedade.

**3. DO NÚMERO DE VAGAS**

| EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA | VAGAS |
|---|---|
| Casa de Economia Solidária de Araruna | 20 |
| Casa de Economia Solidária de Barra de Santa Rosa | 20 |
| Casa de Economia Solidária de Ingá | 20 |
| Casa de Economia Solidária de Pombal | 20 |
| Casa de Economia Solidária de Soledade | 20 |
| Casa de Economia Solidária de Sumé | 20 |
| Central De Beneficiamento Central De Beneficiamento E Comercialização Da Agricultura Familiar E Economia Solidária - CBCAFES / Sapé | 20 |

**4. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições serão efetuadas no **período de 23 a 30 de Janeiro de 2023 8 (oito) dias para inscrição** online através do formulário disponível no link https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano, ou pessoalmente em qualquer um dos polos abaixo indicados no horário de atendimento que será das 08h às 12h:
Casa de Economia Solidária de Araruna;
Casa de Economia Solidária de Barra de Santa Rosa;
Casa de Economia Solidária de Ingá;
Casa de Economia Solidária de Pombal;
Casa de Economia Solidária de Soledade;
Casa de Economia Solidária de Sumé;
Central De Beneficiamento Central De Beneficiamento E Comercialização Da Agricultura Familiar E Economia Solidária - CBCAFES de Sapé.

**5. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

**5.1** Os **EMPREENDIMENTO ECONÔMICOS SOLIDÁRIOS** interessados nas **vagas de Comercialização** deverão anexar ao formulário de inscrição, juntamente com o **Termo de Compromisso - Anexo I,** o presente Edital, os seguintes documentos:
a. Cédula de Identidade, CPF e comprovante de residência do responsável pelo EES;
b. Comprovante de endereço do local onde estiver sediado o EES;
c. Para os EES formalmente constituídos: atos constitutivos devidamente registrados, comprovante de inscrição no CNPJ/MF e certidões negativas de débitos junto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal;
d. Comprovante de inscrição no CADSOL (da antiga SENAES) ou no Fórum de Economia Solidária da Paraíba ou declaração de participar ou ter participado de incubadoras emitidas por instituições de ensino superior (IES) e/ou entidades de apoio vinculadas ao Fórum de Economia Solidária;
e. Para os Grupos Informais, lista contendo nome, telefone e CPF dos membros/associados/cooperados.

**6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**6.1 PRIMEIRA ETAPA**

Os interessados em fazer parte do presente processo seletivo deverão realizar sua inscrição por intermédio do preenchimento dos formulários constantes nos Anexos deste edital, observando as condições e critérios estabelecidos, entregando-os, juntamente com a documentação exigida, no formulário de inscrição online, nos locais e nos prazos informados no item 4, para que seja avaliada pela equipe responsável pela seleção.

**6.2 SEGUNDA ETAPA**

Os responsáveis pelos EES devidamente inscritos, que atenderem aos requisitos formulados na primeira etapa, deverão apresentar-se pessoalmente, **no período de 01 a 17 de fevereiro 2023**, nos mesmos locais onde efetuaram suas inscrições, para se submeterem à **entrevista** a ser conduzida pela comissão especial de seleção. Aqueles que realizarem suas inscrições de forma online, deverão se dirigir ao município correspondente para submeter à entrevista.

**6.3 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

Serão selecionados os Empreendimentos Econômicos Solidários que atendam simultaneamente aos seguintes requisitos, respeitados o limite de vagas e a correspondente ordem de inscrição:
a. Reconhecer-se como EES;
b. Estar sediado no Estado da Paraíba;
c. Integrar o Cadastro Nacional de Empreendimentos de Economia Solidária (CADSOL), instituído pela Portaria MTE 1.780 de 19/11/2014, ou integrar o Fórum Estadual de Economia Solidária ou ter participado de projetos de incubação em instituições de ensino superior e/ou ter participado de ações das entidades de apoio vinculadas ao Fórum de Economia Solidária.
d. Trabalhar atendendo aos princípios da Economia Solidária: autogestão, democracia, cooperação, valorização, emancipação, justiça social e preservação do meio ambiente.
e. Atuar com respeito à prática de comércio justo e solidário;
f. Atuar com respeito às boas práticas agroecológicas;
g. Não se te utilizar de mão-de-obra precoce ou em condições análogas à de escravo;
h. Experiência em autogestão de espaços de comercialização compartilhados;
O atendimento aos critérios formulados nos itens anteriores, serão aferidos a partir da entrevista e do relato das experiências dos processos produtivo e comercial descritos pelo EES no formulário.

**6.4 CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

Em caso de necessidade de desempate, serão considerados os seguintes critérios em ordem decrescente de relevância:
a. Número de participações devidamente comprovadas em eventos públicos de economia solidária;
b. Número de participações em formações e/ou capacitações devidamente comprovadas na área de economia solidária;
c. Tempo de experiência contado em meses na produção dos produtos/serviços oriundos de Economia Solidária informados no formulário de inscrição;

**6.5 RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

Recursos administrativos a serem interpostos contra as deliberações da **COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO** deverão ser apresentados por meio de preenchimento de formulário online **no período de 07 e 08 de março de 2023.** https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano

**7. CALENDÁRIO**

| ATIVIDADES | DATAS |
|---|---|
| Inscrições | **23 a 30 de janeiro de 2023** |
| Entrevistas | **01 a 17 de fevereiro 2023** |
| Divulgação Preliminar dos Resultados | **06 de março de 2023** |
| Recursos Administrativos | **07 e 08 de março de 2023** |
| Divulgação Final dos Resultados | **13 de março de 2023** |

**8. DO FUNCIONAMENTO**

**8.1 COMERCIALIZAÇÃO**

Caberá aos Empreendimentos Econômicos Solidários selecionados ao final deste edital e em conformidade com o Termo de Compromisso assinado no ato da inscrição:
a. Constituir, sob suas próprias expensas, uma cooperativa, sob única inscrição estadual, que desenvolverá as referidas atividades de forma autônoma e coletiva;
b. Auxiliar na organização do Espaço de Comercialização;
c. Participar das atividades oferecidas e desenvolvidas;
d. Observar as normas fiscais aplicáveis ao modo de comercialização.

**8.2. ESCALA DE HORÁRIOS**

Os Empreendimentos Econômicos Solidários selecionados que participarem das atividades de comercialização das Casas de Economia Solidária e da CBCAFES precisarão se submeter a um revezamento de horários de plantão, previamente planejado onde cada empreendimento terá seu dia e horário certo de se fazer presente no espaço de comercialização para atendimento aos clientes, sob pena de exclusão das atividades de comercialização.

**9. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

a. Os resultados da presente seleção serão divulgados no site da **GOVERNO DO ESTADO PARAÍBA**: https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano no dia **13 de Março de 2023.**
b. O ato de inscrição para a presente seleção implica na aceitação das condições expressas neste documento e demais decisões da **COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO** da **SESAES**;
c. A **COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO** poderá a qualquer tempo solicitar documentos originais anexados no momento da inscrição para solucionar eventuais dúvidas.
d. O presente **Edital nº01/2022** poderá ser prorrogado por mais 1 ano através de aditivo devidamente publicado em **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**;
e. Todas as informações recebidas dos candidatos serão tratadas como confidenciais observadas as diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais; e em qualquer fase do processo seletivo, a **SESAES** poderá ser representada por membros da equipe especialmente designados;
f. Casos omissos serão resolvidos pela **COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO** e **SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SESAES**.

João Pessoa, PB, 04 de Janeiro de 2023.

**VANDERSON GONÇALVES CARNEIRO**
**Presidente da Comissão Especial de Seleção**

# Secretaria de Estado da Saúde

## EDITAIS E AVISOS

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**
**ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA-PB**

**PRORROGAÇÃO DO EDITAL 05/2021**

A Escola de Saúde Pública (ESP/PB), no uso de suas atribuições legais torna púbica a prorrogação do edital 05/2021, que visa a seleção para o perfil: 1) Preceptores dos Programas de Residência Médica,referente ao Programa de Residência em Saúde da ESP-PB,conforme item 2.5 do edital.

João Pessoa, 29 de novembro de 2022.

**Comissão de Seleção**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**
**ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA-PB**

**PRORROGAÇÃO DO EDITAL 06/2022**

A Escola de Saúde Pública (ESP/PB), no uso de suas atribuições legais torna púbica a prorrogação do edital 06/2022, que visa a seleção para os perfis: 1) Coordenador Macrorregional e 2) Ponto focal de apoio ás ações de imunização,referente ao Programa de Educação Permanente nas Ações de Imunização do Estado da Paraíba,conforme item 2.5 do edital.

João Pessoa, 30 de novembro de 2022.

**Comissão de Seleção**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**
**ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA-PB**

**PRORROGAÇÃO DO EDITAL 013/2021**

A Escola de Saúde Pública (ESP/PB), no uso de suas atribuições legais torna púbica a prorrogação do edital 013/2021, que visa à seleção para os perfis: 1) Consultoria Pedagógica;2) Consultoria em Planejamento; 3) Apoio Matricial em Programa da Assistência no SUS; 4) Apoio Matricial em Planejamento no SUS e 5) Facilitação Regional,referente ao Projeto de Aprimoramento das Ações de Gestão, Planejamento e Regionalização da Saúde na Paraíba, conforme item 2.5 do edital.

João Pessoa, 02 de dezembro de 2022.

**Comissão de Seleção**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**
**ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA-PB**

**PRORROGAÇÃO DO EDITAL 014/2021**

A Escola de Saúde Pública (ESP/PB), no uso de suas atribuições legais torna púbica a prorrogação do edital 014/2021, que visa à seleção para os perfis: 1) Coordenadores Institucionais da Gestão,referente

ao Projeto de Apoio para a Formação Profissional Permanente e Continuada para o Sistema Único de Saúde (SUS),conforme item 2.5 do edital.

João Pessoa, 06 de dezembro de 2022.

**Comissão de Seleção**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**
**ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA-PB**

**PRORROGAÇÃO DO EDITAL 15/2021**

A Escola de Saúde Pública (ESP/PB), no uso de suas atribuições legais torna púbica a prorrogação do edital 15/2021, que visa a seleção para os perfis: 1) Apoiadores Institucionais da Gestão; 2) Apoio Técnico Pedagógico aos Programas de Residência em Saúde; 3) Apoio Técnico - Bibliotecário; 4) Supervisor de Formação em Saúde; referente ao Projeto de Apoio para Formação Profissional Permanente e Continuada para o Sistema Único de Saúde (SUS), conforme item 2.5 do edital.

João Pessoa, 28 de novembro de 2022.

**Comissão de Seleção**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**
**ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA-PB**

**PRORROGAÇÃO DO EDITAL 16/2021**

A Escola de Saúde Pública (ESP/PB), no uso de suas atribuições legais torna púbica a prorrogação do edital 16/2021, que visa a seleção para os perfis: 1) Preceptores dos programas de residência médica; 2) Coordenador da COREME; referente ao Programa de Residência Médica, conforme item 2.5 do edital.

João Pessoa, 06 de dezembro de 2022.

**Comissão de Seleção**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**
**ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA-PB**

**EDITAL ESP-PB Nº 22/2022**

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), por meio da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB), TORNA PÚBLICA a PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E AJUSTES DO CRONOGRAMA referente à seleção de novos residentes para os Programas de Residências Médicas vinculados à Comissão de Residência Médica (COREME) da SES-PB.

**DO CRONOGRAMA**
**PRORROGAÇÃO E AJUSTES DO CRONOGRAMA – EDITAL Nº 22/2022**

| PROCEDIMENTOS | DATAS |
|---|---|
| **Inscrições** | 08/12/2022 a 15/01/2023 |
| Solicitação de isenção da taxa de inscrição | 11 e 12/12/2022 |
| Publicação das isenções deferidas | 14/12/2022 |
| Recurso às isenções indeferidas | 15/12 e 16/12/2022 |
| Resultado ao recurso das isenções | 19/12/2022 |
| Homologação Preliminar das Inscrições | 16/01/2023, a partir das 16h |
| Recurso à Homologação Preliminar das inscrições | 17 e 18/01/2023 |
| Resposta aos recursos à homologação e Homologação Final das Inscrições | 19/01/2023 |
| Divulgação do Local de Prova | **19/01/2023** |
| Aplicação das provas | 22/01/2023 |
| Divulgação dos gabaritos preliminares | Dia da prova, a partir das 17h |
| Recurso aos gabaritos preliminares | 23 e 24/01/2023 |
| Resultado aos recursos e divulgação do gabarito oficial final | 26/01/2023 |
| Resultado Preliminar | 06/02/2023 |
| Recurso ao resultado preliminar | 07 e 08/02/2023 |
| Resposta aos recursos ao resultado Preliminar | 10/02/2023 |
| Resultado Final | 10/02/2023 |
| Matrícula | 14 a 15/02/2023 |
| Início do Programa | 01/03/2023 |

10 de Janeiro de 2023

**Comissão do Processo Seletivo**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**
**ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA-PB**

**EDITAL ESP-PB Nº 23/2022**

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), por meio da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB), TORNA PÚBLICA a PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E AJUSTES DO CRONOGRAMA referente à seleção de novos residentes para os Programas de Residências Uniprofissionais e Multiprofissionais vinculados à Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU) da SES-PB.

**DO CRONOGRAMA**
**PRORROGAÇÃO E AJUSTES DO CRONOGRAMA – EDITAL Nº 23/2022**

| PROCEDIMENTOS | DATAS |
|---|---|
| Inscrições | **08/12/2022 a 15/01/2023** |
| Solicitação de isenção da taxa de inscrição | 11 e 12/12/2022 |
| Publicação das isenções deferidas | 14/12/2022 |
| Recurso às isenções indeferidas | 15/12 e 16/12/2022 |
| Resultado ao recurso das isenções | 19/12/2022 |
| Homologação Preliminar das Inscrições | 16/01/2023, a partir das 16h |
| Recurso à Homologação Preliminar das inscrições | 17 e 18/01/2023 |
| Resposta aos recursos à homologação e Homologação Final das Inscrições | 19/01/2023 |
| Divulgação do Local da Prova | **19/01/2023** |
| Aplicação das provas | 22/01/2023 |
| Divulgação dos gabaritos preliminares | Dia da prova, a partir das 17h |
| Recurso aos gabaritos preliminares | 23 e 24/01/2023 |
| Resultado aos recursos e divulgação do gabarito oficial final | 26/01/2023 |
| Resultado da 1ª Etapa | 03/02/2023 |
| Recurso ao resultado da 1ª etapa | 06 e 07/02/2023 |
| Resposta aos recursos, Resultado da 1ª Etapa e Convocação para 2ª Etapa | 08/02/2023 |
| Envio dos documentos da 2ª etapa (Análise Curricular) | 09 e 10/02/2023 até as 16h |
| Convocação para 3ª etapa (Para Saúde Coletiva) | 10/02/2023 |
| Realização da 3ª etapa (Entrevistas - Para Saúde Coletiva) | 13/02/2023 |
| Resultado Preliminar | 15/02/2023 |
| Recurso ao resultado preliminar | 16 e 17/02/2023 |
| Resposta aos recursos ao resultado Preliminar | 23/02/2023 |
| Resultado Final | 23/02/2023 |
| Matrícula | 27 e 28/02/2023 |
| Início do Programa | 01/03/2023 |

10 de Janeiro de 2023

**Comissão do Processo Seletivo**

# Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PBSAÚDE

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE**
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021**

**RELAÇÃO DE TODOS OS CANDIDATOS QUE PEDIRAM RECLASSIFICAÇÃO ATÉ O 13º**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**
**(RETIFICAÇÃO)**

O **DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE** – PB SAÚDE, no exercício de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Edital de Homologação do Concurso Público nº 001/2021, veiculado no Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 10/02/2022, RESOLVE:

Divulgar a RETIFICAÇÃO da relação de todos os candidatos convocados que pediram reclassificação até o 13º edital de convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde (PB SAÚDE). Informamos que a ordem de classificação dos candidatos reclassificados segue como critério a ordem original de classificação do edital de homologação deste certame.

**As alterações estão grifadas em negrito.**

**1. RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS E QUE PEDIRAM RECLASSIFICAÇÃO**

| ADVOGADO | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **INSCRIÇÃO** | **NOME** | **POSIÇÃO DA RECLASSIFICAÇÃO** | **CLASS. PCD** | **CLASS. PCD (ANTES DA RECLASSIFICAÇÃO)** | **CLASS-AMPLA-CONCORRÊNCIA (ANTES DA RECLASSIFICAÇÃO)** |
| 2988577 | ARTHUR DIAS FREIRE | 00001 | NÃO APLICÁVEL | NÃO APLICÁVEL | 00002 |

| ANALISTA DE DEPARTAMENTO PESSOAL | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **INSCRIÇÃO** | **NOME** | **POSIÇÃO DA RECLASSIFICAÇÃO** | **CLASS. PCD** | **CLASS. PCD (ANTES DA RECLASSIFICAÇÃO)** | **CLASS-AMPLA-CONCORRÊNCIA (ANTES DA RECLASSIFICAÇÃO)** |
| 1214373 | WILLIAM JUNIO GONCALVES | 00001 | NÃO APLICÁVEL | NÃO APLICÁVEL | 00003 |

| ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| INSCRIÇÃO | NOME | POSIÇÃO DA RECLASSIFICAÇÃO | CLASS. PCD | **CLASS. PCD (ANTES DA RECLASSIFICAÇÃO)** | **CLASS-AMPLA-CONCORRÊNCIA (ANTES DA RECLASSIFICAÇÃO)** |
| 1628968 | HUISLANY ALMEIDA LEANDRO DA NOBREGA | 00001 | NÃO APLICÁVEL | NÃO APLICÁVEL | 00003 |

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

| INSCRIÇÃO | NOME | POSIÇÃO DA RECLASSIFICAÇÃO | CLASS. PCD | CLASS. PCD (ANTES DA RECLASSIFICAÇÃO) | CLASS-AMPLA-CONCORRÊNCIA (ANTES DA RECLASSIFICAÇÃO) |
|---|---|---|---|---|---|
| 1897306 | MATHEUS CORREIA BATISTA | 00001 | NÃO APLICÁVEL | NÃO APLICÁVEL | 00002 |
| 1732889 | ALAN BARBOSA | 00002 | NÃO APLICÁVEL | NÃO APLICÁVEL | 00004 |
| 1208152 | NATHAN LUCAS BATISTA | 00003 | NÃO APLICÁVEL | NÃO APLICÁVEL | 00014 |
| **1235362** | **MARCELA CAVALCANTE NASCIMENTO** | **00004** | **NÃO APLICÁVEL** | **NÃO APLICÁVEL** | **00040** |
| 1235460 | ERICK GONCALVES DA SILVA (PCD) | **00005** | 00001 | 00006 | 00506 |
| 1215809 | ANDREA MARIA MENEZES LEITE CAVALCANTI DE ARRUDA | **00006** | NÃO APLICÁVEL | NÃO APLICÁVEL | 00058 |
| **506579** | **SILVANA ALEXANDRE DA SILVA** | **00007** | **NÃO APLICÁVEL** | **NÃO APLICÁVEL** | **00103** |
| 1257463 | ALEX FERREIRA SANTIAGO | **00008** | NÃO APLICÁVEL | NÃO APLICÁVEL | 00134 |
| 1651129 | LEIDYENE CRUZ DE SOUZA | **00009** | NÃO APLICÁVEL | NÃO APLICÁVEL | 00159 |
| 1872443 | MITSCHERLYNE CARDOSO LEITE PAIVA | **00010** | NÃO APLICÁVEL | NÃO APLICÁVEL | 00165 |
| 1671235 | LETICIA ALVES DA SILVA | **00011** | NÃO APLICÁVEL | NÃO APLICÁVEL | 00172 |
| 2650290 | BRUNO RAFAEL CAETANO DA SILVA | **00012** | NÃO APLICÁVEL | NÃO APLICÁVEL | 00194 |
| 1407244 | ERIVELTON JOSE DOS SANTOS | **00013** | NÃO APLICÁVEL | NÃO APLICÁVEL | 00191 |
| 1773941 | RAFAELLE GOMES FIRMINO | **00014** | NÃO APLICÁVEL | NÃO APLICÁVEL | 00186 |
| 1632639 | JOSE JOSINALDO FELIX VIEIRA JUNIOR | **00015** | NÃO APLICÁVEL | NÃO APLICÁVEL | 00211 |
| 2945010 | DANILO ALONSO DE CARVALHO LEITE | **00016** | NÃO APLICÁVEL | NÃO APLICÁVEL | 00230 |

ASSISTENTE SOCIAL

| INSCRIÇÃO | NOME | POSIÇÃO DA RECLASSIFICAÇÃO | CLASS. PCD | CLASS. PCD (ANTES DA RECLASSIFICAÇÃO) | CLASS-AMPLA-CONCORRÊNCIA (ANTES DA RECLASSIFICAÇÃO) |
|---|---|---|---|---|---|
| 1213636 | ISLANIA KENIA LOURENCO DE AZEVEDO | 00001 | NÃO APLICÁVEL | NÃO APLICÁVEL | 00005 |
| 1379771 | TATIANE INACIO DA SILVA | 00002 | NÃO APLICÁVEL | NÃO APLICÁVEL | 00007 |
| 1391569 | MARIA EDUARDA DA SILVA MATOS | 00003 | NÃO APLICÁVEL | NÃO APLICÁVEL | 00016 |
| 1679465 | LAIANE ELIAS DANTAS MARQUES | 00004 | NÃO APLICÁVEL | NÃO APLICÁVEL | 00017 |
| 1720244 | JOANE SILVA DE QUEIROGA | 00005 | NÃO APLICÁVEL | NÃO APLICÁVEL | 00022 |
| 1778781 | FABIANE FREITAS MOREIRA | 00006 | NÃO APLICÁVEL | NÃO APLICÁVEL | 00026 |
| 1897055 | WILLAMS GOMES DE SOUZA | 00007 | NÃO APLICÁVEL | NÃO APLICÁVEL | 00029 |

AUXILIAR DE FARMÁCIA

| INSCRIÇÃO | NOME | POSIÇÃO DA RECLASSIFICAÇÃO | CLASS. PCD | CLASS. PCD (ANTES DA RECLASSIFICAÇÃO) | CLASS-AMPLA-CONCORRÊNCIA (ANTES DA RECLASSIFICAÇÃO) |
|---|---|---|---|---|---|
| 1501810 | TIAGO LOIOLA FALCAO | 00001 | NÃO APLICÁVEL | NÃO APLICÁVEL | 00001 |
| 1865030 | CLARA RAQUEL FARIAS MOTA DE LUNA | 00002 | NÃO APLICÁVEL | NÃO APLICÁVEL | 00002 |
| 1856910 | JOAO SOARES LEITE NETO | 00003 | NÃO APLICÁVEL | NÃO APLICÁVEL | 00006 |
| 1738011 | JOHN LEONEL DE FRANCA | 00004 | NÃO APLICÁVEL | NÃO APLICÁVEL | 00019 |
| 1349775 | JULIO CESAR DO NASCIMENTO | 00005 | NÃO APLICÁVEL | NÃO APLICÁVEL | 00024 |

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

| INSCRIÇÃO | NOME | POSIÇÃO DA RECLASSIFICAÇÃO | CLASS. PCD | CLASS. PCD (ANTES DA RECLASSIFICAÇÃO) | CLASS-AMPLA-CONCORRÊNCIA (ANTES DA RECLASSIFICAÇÃO) |
|---|---|---|---|---|---|
| 1930958 | GLEYCE KAROLLYNE SANTOS BORGES | 00001 | NÃO APLICÁVEL | NÃO APLICÁVEL | 00016 |
| 1253743 | MARILIA MENDES RIBEIRO | 00002 | NÃO APLICÁVEL | NÃO APLICÁVEL | 00031 |
| 1381245 | KAILCA LIBIA SANTOS MARTINS | 00003 | NÃO APLICÁVEL | NÃO APLICÁVEL | 00034 |
| 1785516 | ISABELLE SEVERO DIONISIO ACIOLI | 00004 | NÃO APLICÁVEL | NÃO APLICÁVEL | 00036 |
| 1287621 | JACKSON GUEDES FIXINA (PCD) | **00005** | 00001 | 00001 | 00482 |
| 1800256 | JOSELMA FERNANDA SILVA DE LACERDA | **00006** | NÃO APLICÁVEL | NÃO APLICÁVEL | 00047 |
| 2678586 | JULIO GUIMARAES ANDRADE | **00007** | NÃO APLICÁVEL | NÃO APLICÁVEL | 00061 |
| 1690213 | RENATO LIMA DOS ANJOS | **00008** | NÃO APLICÁVEL | NÃO APLICÁVEL | 00078 |

CONTADOR

| INSCRIÇÃO | NOME | POSIÇÃO DA RECLASSIFICAÇÃO | CLASS. PCD | CLASS. PCD (ANTES DA RECLASSIFICAÇÃO) | CLASS-AMPLA-CONCORRÊNCIA (ANTES DA RECLASSIFICAÇÃO) |
|---|---|---|---|---|---|
| 1242440 | IVANILTON JACINTO DA SILVA | 00001 | NÃO APLICÁVEL | NÃO APLICÁVEL | 00007 |

COPEIRO

| INSCRIÇÃO | NOME | POSIÇÃO DA RECLASSIFICAÇÃO | CLASS. PCD | CLASS. PCD (ANTES DA RECLASSIFICAÇÃO) | CLASS-AMPLA-CONCORRÊNCIA (ANTES DA RECLASSIFICAÇÃO) |
|---|---|---|---|---|---|
| 2600536 | PAULA FLORIPES DA SILVA LACERDA | 00001 | NÃO APLICÁVEL | NÃO APLICÁVEL | 00026 |

ENFERMEIRO

| INSCRIÇÃO | NOME | POSIÇÃO DA RECLASSIFICAÇÃO | CLASS. PCD | CLASS. PCD (ANTES DA RECLASSIFICAÇÃO) | CLASS-AMPLA-CONCORRÊNCIA (ANTES DA RECLASSIFICAÇÃO) |
|---|---|---|---|---|---|
| 1761064 | LAISA DE SOUSA MARQUES | 00001 | NÃO APLICÁVEL | NÃO APLICÁVEL | 00013 |
| **1429299** | **THABATTA MARIA LIMA CORREIA DE MELO ALMEIDA** | **00002** | **NÃO APLICÁVEL** | **NÃO APLICÁVEL** | **00021** |
| 1602900 | DEBORA ARAUJO MARINHO | **00003** | NÃO APLICÁVEL | NÃO APLICÁVEL | 00032 |
| 1673920 | THIANA FABIANA SILVA DE OLIVEIRA DA VEIGA | **00004** | NÃO APLICÁVEL | NÃO APLICÁVEL | 00034 |
| 1811134 | CLARANY ALVINO LEITE RAMOS (PCD) | **00021** | **00002** | 00006 | 00348 |
| 1239732 | JADIEL HAMIEL DOS SANTOS | **00006** | NÃO APLICÁVEL | NÃO APLICÁVEL | 00048 |
| **1817680** | **MARIA IZABEL FERREIRA SARMENTO** | **00007** | **NÃO APLICÁVEL** | **NÃO APLICÁVEL** | **00063** |
| 1617397 | JUCICLEIA MAIARA DA SILA FREITAS | **00008** | NÃO APLICÁVEL | NÃO APLICÁVEL | 00065 |
| 3015580 | ANTOMAR BARBOSA DOS SANTOS | **00009** | NÃO APLICÁVEL | NÃO APLICÁVEL | 00072 |
| 1755684 | FRANCISCO NALECIO DA COSTA | **00010** | NÃO APLICÁVEL | NÃO APLICÁVEL | 00086 |
| 1285327 | POLYANA TORRES DE OLIVEIRA | **00011** | NÃO APLICÁVEL | NÃO APLICÁVEL | 00088 |
| 1856740 | LILIA COSTA NASCIMENTO | **00012** | NÃO APLICÁVEL | NÃO APLICÁVEL | 00092 |
| 2984040 | ARTHUR ALEXANDRINO | **00013** | NÃO APLICÁVEL | NÃO APLICÁVEL | 00095 |
| 1839942 | PALOMA KAREN HOLANDA BRITO | **00014** | NÃO APLICÁVEL | NÃO APLICÁVEL | 00097 |
| 2444909 | ANTONINO BARBOSA DOS SANTOS | **00015** | NÃO APLICÁVEL | NÃO APLICÁVEL | 00103 |
| 1851560 | MARIA DE JESUS SILVA SOUZA | **00016** | NÃO APLICÁVEL | NÃO APLICÁVEL | 00114 |
| 1865307 | CAMILA CARLA CANTALICE SILVA | **00017** | NÃO APLICÁVEL | NÃO APLICÁVEL | 00115 |
| 2617994 | ANNE CAROLINNE DE CARVALHO COSTA | **00018** | NÃO APLICÁVEL | NÃO APLICÁVEL | 00118 |
| 1731220 | JOAO PAULO DE MORAIS PEREIRA | **00019** | NÃO APLICÁVEL | NÃO APLICÁVEL | 00119 |
| 1613901 | EMANA JESSICA FERREIRA RODRIGUES | **00020** | NÃO APLICÁVEL | NÃO APLICÁVEL | 00129 |
| 1266101 | JAIRO CORTEZ (PCD) | **00021** | **00002** | 00007 | 00392 |
| 1518097 | MIRNA NEYARA ALEXANDRE DE SA BARRETO MARINHO | **00022** | NÃO APLICÁVEL | NÃO APLICÁVEL | 00130 |

ENFERMEIRO EMERGENCISTA

| INSCRIÇÃO | NOME | POSIÇÃO DA RECLASSIFICAÇÃO | CLASS. PCD | CLASS. PCD (ANTES DA RECLASSIFICAÇÃO) | CLASS-AMPLA-CONCORRÊNCIA (ANTES DA RECLASSIFICAÇÃO) |
|---|---|---|---|---|---|
| 1541145 | EMMANUELLY DE ALMEIDA MORAIS | 00001 | NÃO APLICÁVEL | NÃO APLICÁVEL | 00004 |
| 1207644 | CARLOS AUGUSTO RAMALHO LEITE DANTAS | 00002 | NÃO APLICÁVEL | NÃO APLICÁVEL | 00020 |
| 2342090 | BRUNO SOARES DA SILVA | 00003 | NÃO APLICÁVEL | NÃO APLICÁVEL | 00027 |

ENFERMEIRO INTENSIVISTA ADULTO

| INSCRIÇÃO | NOME | POSIÇÃO DA RECLASSIFICAÇÃO | CLASS. PCD | CLASS. PCD (ANTES DA RECLASSIFICAÇÃO) | CLASS-AMPLA-CONCORRÊNCIA (ANTES DA RECLASSIFICAÇÃO) |
|---|---|---|---|---|---|
| 1921401 | HANIELLY ALVES DE FREITAS MACEDO | 00001 | NÃO APLICÁVEL | NÃO APLICÁVEL | 00017 |
| 1697064 | SANTINA FELICIANO NETA | 00002 | NÃO APLICÁVEL | NÃO APLICÁVEL | 00042 |

ENFERMEIRO INTENSIVISTA PEDIÁTRICO

| INSCRIÇÃO | NOME | POSIÇÃO DA RECLASSIFICAÇÃO | CLASS. PCD | CLASS. PCD (ANTES DA RECLASSIFICAÇÃO) | CLASS-AMPLA-CONCORRÊNCIA (ANTES DA RECLASSIFICAÇÃO) |
|---|---|---|---|---|---|
| 1372700 | ERIKA LEITE DA SILVA CARDOSO | 00002 | NÃO APLICÁVEL | NÃO APLICÁVEL | 00002 |
| 1372700 | LARISSA DE MELO PEREIRA | 00001 | NÃO APLICÁVEL | NÃO APLICÁVEL | 00006 |
| 1849905 | MARIA CRISTINA NASCIMENTO DE FREITAS | 00003 | NÃO APLICÁVEL | NÃO APLICÁVEL | 00021 |

ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO

| INSCRIÇÃO | NOME | POSIÇÃO DA RECLASSIFICAÇÃO | CLASS. PCD | CLASS. PCD (ANTES DA RECLASSIFICAÇÃO) | CLASS-AMPLA-CONCORRÊNCIA (ANTES DA RECLASSIFICAÇÃO) |
|---|---|---|---|---|---|
| 1292382 | FLAVIO LIMA PEREIRA | 00001 | NÃO APLICÁVEL | NÃO APLICÁVEL | 00011 |

FARMACÊUTICO

| INSCRIÇÃO | NOME | POSIÇÃO DA RECLASSIFICAÇÃO | CLASS. PCD | CLASS. PCD (ANTES DA RECLASSIFICAÇÃO) | CLASS-AMPLA-CONCORRÊNCIA (ANTES DA RECLASSIFICAÇÃO) |
|---|---|---|---|---|---|
| 1863304 | ISABELY DE SOUZA VERA CRUZ | 00001 | NÃO APLICÁVEL | NÃO APLICÁVEL | 00001 |
| 1391020 | VANESSA MIRANDA DA SILVA | 00002 | NÃO APLICÁVEL | NÃO APLICÁVEL | 00010 |
| 1364120 | FRANCINALDO RIBEIRO SILVA | 00003 | NÃO APLICÁVEL | NÃO APLICÁVEL | 00011 |
| 1676261 | ROSEANA ARAUJO RAMOS MEIRELES | 00004 | NÃO APLICÁVEL | NÃO APLICÁVEL | 00021 |
| 1727125 | GUILHERME GOMES FREIRE | 00005 | NÃO APLICÁVEL | NÃO APLICÁVEL | 00030 |
| 1642804 | MACIEL LOPES DA SILVA | 00006 | NÃO APLICÁVEL | NÃO APLICÁVEL | 00031 |
| 1317555 | LILIANA HENRIQUES VICENTE | 00007 | NÃO APLICÁVEL | NÃO APLICÁVEL | 00035 |

FONOAUDIOLOGIA

| INSCRIÇÃO | NOME | POSIÇÃO DA RECLASSIFICAÇÃO | CLASS. PCD | CLASS. PCD (ANTES DA RECLASSIFICAÇÃO) | CLASS-AMPLA-CONCORRÊNCIA (ANTES DA RECLASSIFICAÇÃO) |
|---|---|---|---|---|---|
| 1862910 | VICTOR MATHEUS MAIA MORAIS | 00001 | NÃO APLICÁVEL | NÃO APLICÁVEL | 00001 |
| 1315560 | PAMELA PONTES DOS SANTOS | 00002 | NÃO APLICÁVEL | NÃO APLICÁVEL | 00003 |
| 1761714 | IRIANNE OLIVEIRA DE SANTANA | 00003 | 00001 | 00001 | 00016 |

FISIOTERAPEUTA

| INSCRIÇÃO | NOME | POSIÇÃO DA RECLASSIFICAÇÃO | CLASS. PCD | CLASS. PCD (ANTES DA RECLASSIFICAÇÃO) | CLASS-AMPLA-CONCORRÊNCIA (ANTES DA RECLASSIFICAÇÃO) |
|---|---|---|---|---|---|
| 1244396 | ANDRYELLE RAYANE MONTEIRO DE QUEIROZ | 00001 | NÃO APLICÁVEL | NÃO APLICÁVEL | 00012 |
| 1257927 | RUAN EMERSON RODRIGUES | 00002 | NÃO APLICÁVEL | NÃO APLICÁVEL | 00013 |
| 1418319 | RAQUEL DE FATIMA SOUZA SOARES | 00003 | NÃO APLICÁVEL | NÃO APLICÁVEL | 00018 |
| 1835718 | ROSSINI LUCENA DE MEDEIROS | 00004 | NÃO APLICÁVEL | NÃO APLICÁVEL | 00031 |
| 1499289 | CLAUDINEA CRISPIM GUIMARAES | 00005 | NÃO APLICÁVEL | NÃO APLICÁVEL | 00038 |
| 1218379 | LETICIA CRISTINA CARDOSO | 00006 | NÃO APLICÁVEL | NÃO APLICÁVEL | 00044 |
| 1266772 | DEBORA MAGGY PESSOA DE MENEZES | 00007 | NÃO APLICÁVEL | NÃO APLICÁVEL | 00046 |
| 1864076 | JEANE CONSTANTINO PEREIRA | 00008 | NÃO APLICÁVEL | NÃO APLICÁVEL | 00048 |
| 1361937 | GERALDO CARVALHO MAGALHAES | 00009 | NÃO APLICÁVEL | NÃO APLICÁVEL | 00059 |
| 1802569 | KENIA DE SOUSA SILVA | 00010 | NÃO APLICÁVEL | NÃO APLICÁVEL | 00060 |
| 1734148 | FRANCIELE SANTOS DE OLIVEIRA | 00011 | NÃO APLICÁVEL | NÃO APLICÁVEL | 00061 |
| 1795295 | GERONIMO VICENTE DOS SANTOS JUNIOR | 00012 | NÃO APLICÁVEL | NÃO APLICÁVEL | 00062 |
| 1798138 | LUCIVANIA DE MEDEIROS FREITAS | 00013 | NÃO APLICÁVEL | NÃO APLICÁVEL | 00068 |

FISIOTERAPEUTA INTENSIVISTA ADULTO

| INSCRIÇÃO | NOME | POSIÇÃO DA RECLASSIFICAÇÃO | CLASS. PCD | CLASS. PCD (ANTES DA RECLASSIFICAÇÃO) | CLASS-AMPLA-CONCORRÊNCIA (ANTES DA RECLASSIFICAÇÃO) |
|---|---|---|---|---|---|
| 1863746 | WANDSON BATISTA DE ARAUJO FILHO | 00001 | NÃO APLICÁVEL | NÃO APLICÁVEL | 00007 |
| 1935437 | JOSIANE DA SILVA VIRGINIO NUNES | 00002 | NÃO APLICÁVEL | NÃO APLICÁVEL | 00048 |

MÉDICO CLÍNICO GERAL/HOSPITALISTA

| INSCRIÇÃO | NOME | POSIÇÃO DA RECLASSIFICAÇÃO | CLASS. PCD | CLASS. PCD (ANTES DA RECLASSIFICAÇÃO) | CLASS-AMPLA-CONCORRÊNCIA (ANTES DA RECLASSIFICAÇÃO) |
|---|---|---|---|---|---|
| 1846892 | RODRIGO RUFINO PEREIRA SILVA | 00001 | NÃO APLICÁVEL | NÃO APLICÁVEL | 00007 |
| 1819925 | ARILSON SANTOS ALVES DA SILVA | 00002 | NÃO APLICÁVEL | NÃO APLICÁVEL | 00008 |
| 1657682 | DANIELLE TOMAZ ALVES | 00003 | NÃO APLICÁVEL | NÃO APLICÁVEL | 00017 |
| 1836790 | ROSANNA MAGALLY DE BARROS LUCENA CAMACHO | 00004 | NÃO APLICÁVEL | NÃO APLICÁVEL | 00021 |
| 1934562 | FRANCISCA PATRICIA DE MELO SANTOS LEITE | 00005 | NÃO APLICÁVEL | NÃO APLICÁVEL | 00022 |

MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO

| INSCRIÇÃO | NOME | POSIÇÃO DA RECLASSIFICAÇÃO | CLASS. PCD | CLASS. PCD (ANTES DA RECLASSIFICAÇÃO) | CLASS-AMPLA-CONCORRÊNCIA (ANTES DA RECLASSIFICAÇÃO) |
|---|---|---|---|---|---|
| 1244671 | LILIAN SORAIA PEREIRA MENDES ESTRELA | 00001 | NÃO APLICÁVEL | NÃO APLICÁVEL | 00005 |

MÉDICO PEDIATRA

| INSCRIÇÃO | NOME | POSIÇÃO DA RECLASSIFICAÇÃO | CLASS. PCD | CLASS. PCD (ANTES DA RECLASSIFICAÇÃO) | CLASS-AMPLA-CONCORRÊNCIA (ANTES DA RECLASSIFICAÇÃO) |
|---|---|---|---|---|---|
| 3022633 | RAISSA PORDEUS LEITE FERNANDES | 00001 | NÃO APLICÁVEL | NÃO APLICÁVEL | 00003 |

MÉDICO INFECTOLOGISTA

| INSCRIÇÃO | NOME | POSIÇÃO DA RECLASSIFICAÇÃO | CLASS. PCD | CLASS. PCD (ANTES DA RECLASSIFICAÇÃO) | CLASS-AMPLA-CONCORRÊNCIA (ANTES DA RECLASSIFICAÇÃO) |
|---|---|---|---|---|---|
| 1533274 | WANJA RANNY DE ARAUJO LIMA MORAIS | 00001 | NÃO APLICÁVEL | NÃO APLICÁVEL | 00002 |
| 1468197 | EVELYN CHRISTINE ANDRADE SOUSA | 00002 | NÃO APLICÁVEL | NÃO APLICÁVEL | 00004 |

MÉDICO NEUROLOGISTA ADULTO

| INSCRIÇÃO | NOME | POSIÇÃO DA RECLASSIFICAÇÃO | CLASS. PCD | CLASS. PCD (ANTES DA RECLASSIFICAÇÃO) | CLASS-AMPLA-CONCORRÊNCIA (ANTES DA RECLASSIFICAÇÃO) |
|---|---|---|---|---|---|
| 2535840 | LUIZA ALVES MONTEIRO TORREAO VILLARIM | 00001 | NÃO APLICÁVEL | NÃO APLICÁVEL | 00012 |
| 1850857 | MARIA YVONE CARLOS FORMIGA DE QUEIROZ | 00002 | NÃO APLICÁVEL | NÃO APLICÁVEL | 00013 |

MÉDICO CARDIOLOGISTA ADULTO

| INSCRIÇÃO | NOME | POSIÇÃO DA RECLASSIFICAÇÃO | CLASS. PCD | CLASS. PCD (ANTES DA RECLASSIFICAÇÃO) | CLASS-AMPLA-CONCORRÊNCIA (ANTES DA RECLASSIFICAÇÃO) |
|---|---|---|---|---|---|
| 01818414 | FABRICIO DA NOBREGA CARVALHO | 00001 | NÃO APLICÁVEL | NÃO APLICÁVEL | 00029 |

MOTORISTA ADMINISTRATIVO

| INSCRIÇÃO | NOME | POSIÇÃO DA RECLASSIFICAÇÃO | CLASS. PCD | CLASS. PCD (ANTES DA RECLASSIFICAÇÃO) | CLASS-AMPLA-CONCORRÊNCIA (ANTES DA RECLASSIFICAÇÃO) |
|---|---|---|---|---|---|
| 1313452 | SEBASTIAO MEDEIROS DO NASCIMENTO | 00001 | NÃO APLICÁVEL | NÃO APLICÁVEL | 00001 |

MAQUEIRO

| INSCRIÇÃO | NOME | POSIÇÃO DA RECLASSIFICAÇÃO | CLASS. PCD | CLASS. PCD (ANTES DA RECLASSIFICAÇÃO) | CLASS-AMPLA-CONCORRÊNCIA (ANTES DA RECLASSIFICAÇÃO) |
|---|---|---|---|---|---|
| 1459627 | DENIS SANTOS DE MEDEIROS | 00001 | NÃO APLICÁVEL | NÃO APLICÁVEL | 00003 |
| 1221221 | HELTON GONZAGA DA SILVA | 00002 | NÃO APLICÁVEL | NÃO APLICÁVEL | 00025 |
| 1213660 | ALYSSON DANIEL MARTINS RUFINO | 00003 | NÃO APLICÁVEL | NÃO APLICÁVEL | 00036 |
| 1840231 | VALDECI ARAUJO GUIMARAES | 00004 | NÃO APLICÁVEL | NÃO APLICÁVEL | 00038 |
| 1865153 | IVANIO JOSE MOURA | 00005 | NÃO APLICÁVEL | NÃO APLICÁVEL | 00041 |

NUTRICIONISTA

| INSCRIÇÃO | NOME | POSIÇÃO DA RECLASSIFICAÇÃO | CLASS. PCD | CLASS. PCD (ANTES DA RECLASSIFICAÇÃO) | CLASS-AMPLA-CONCORRÊNCIA (ANTES DA RECLASSIFICAÇÃO) |
|---|---|---|---|---|---|
| 1894641 | AMANDA GONCALVES LOPES COURA | 00001 | NÃO APLICÁVEL | NÃO APLICÁVEL | 00002 |
| 1792997 | LARISSA ELLEN FIGUEIREDO DA SILVA NASCIMENTO | 00002 | NÃO APLICÁVEL | NÃO APLICÁVEL | 00009 |
| 1781553 | ADRIANA ELEUTERIO DA SILVA | 00003 | NÃO APLICÁVEL | NÃO APLICÁVEL | 00012 |
| 1273582 | ISA GABRIELA DE MEDEIROS CAVALCANTE | 00004 | NÃO APLICÁVEL | NÃO APLICÁVEL | 00016 |
| 1837060 | JESSICA MARIA ALVES BRASIL | 00005 | NÃO APLICÁVEL | NÃO APLICÁVEL | 00017 |
| 1331310 | RITA DE KASSIA ALVES DE OLIVEIRA | 00006 | NÃO APLICÁVEL | NÃO APLICÁVEL | 00019 |
| 1867326 | CHRISTIANE CARMEM COSTA DO NASCIMENTO | 00007 | NÃO APLICÁVEL | NÃO APLICÁVEL | 00021 |
| 1598767 | YANA SUASSUNA MARTINS | 00008 | NÃO APLICÁVEL | NÃO APLICÁVEL | 00022 |
| 1916823 | SAMARA DE ANDRADE SILVA | 00009 | NÃO APLICÁVEL | NÃO APLICÁVEL | 00028 |
| 1341375 | CAMILA MARIA SOUSA DE ANDRADE NASCIMENTO | 00010 | NÃO APLICÁVEL | NÃO APLICÁVEL | 00029 |
| 1830694 | RAQUEL ALVES DE MEDEIROS | 00011 | NÃO APLICÁVEL | NÃO APLICÁVEL | 00031 |
| 1774522 | PALOMA MAIA FERNANDES | 00012 | NÃO APLICÁVEL | NÃO APLICÁVEL | 00035 |

ODONTOLOGIA (CIRURGIÃO DENTISTA)

| INSCRIÇÃO | NOME | POSIÇÃO DA RECLASSIFICAÇÃO | CLASS. PCD | CLASS. PCD (ANTES DA RECLASSIFICAÇÃO) | CLASS-AMPLA-CONCORRÊNCIA (ANTES DA RECLASSIFICAÇÃO) |
|---|---|---|---|---|---|
| 1466666 | JULIO MACIEL SANTOS DE ARAUJO | 00001 | NÃO APLICÁVEL | NÃO APLICÁVEL | 00003 |
| 2510332 | ERIKA FELIX DA SILVA SANTOS | 00002 | NÃO APLICÁVEL | NÃO APLICÁVEL | 00006 |
| 1829360 | MICHELLE ALMEIDA SILVA | 00003 | NÃO APLICÁVEL | NÃO APLICÁVEL | 00007 |
| 1800809 | LUANA PATRICIA DA SILVA MOREIRA | 00004 | NÃO APLICÁVEL | NÃO APLICÁVEL | 00009 |
| 1465244 | JESSICA AMORIM THEOTONIO PEREIRA | 00005 | NÃO APLICÁVEL | NÃO APLICÁVEL | 00010 |
| 1860410 | IZABELLE MARIA FERREIRA DA SILVA VALE | 00006 | NÃO APLICÁVEL | NÃO APLICÁVEL | 00012 |
| 1824031 | MARIA ISABEL DE LUCENA SIMOES | 00007 | NÃO APLICÁVEL | NÃO APLICÁVEL | 00014 |
| 1821210 | ANDERHOGENES PEREIRA DA SILVA | 00008 | NÃO APLICÁVEL | NÃO APLICÁVEL | 00015 |
| 1331485 | RHAYANNY NOBREGA LUCENA DE FARIAS | 00009 | NÃO APLICÁVEL | NÃO APLICÁVEL | 00017 |
| 1833332 | YURI TRIGUEIRO FAUSTINO DA COSTA | 00010 | NÃO APLICÁVEL | NÃO APLICÁVEL | 00026 |
| 1862588 | ANA TATIANA GONZALEZ DE MELO | 00011 | NÃO APLICÁVEL | NÃO APLICÁVEL | 00031 |

PSICÓLOGO

| INSCRIÇÃO | NOME | POSIÇÃO DA RECLASSIFICAÇÃO | CLASS. PCD | CLASS. PCD (ANTES DA RECLASSIFICAÇÃO) | CLASS-AMPLA-CONCORRÊNCIA (ANTES DA RECLASSIFICAÇÃO) |
|---|---|---|---|---|---|
| 1873792 | RONDNELLY FERREIRA DO NASCIMENTO | 00001 | NÃO APLICÁVEL | NÃO APLICÁVEL | 00008 |
| 1257129 | BARBARA MONIQUE ALVES DESIDERIO | 00002 | NÃO APLICÁVEL | NÃO APLICÁVEL | 00016 |
| 1898965 | LINDERLANDIO VASCONCELOS LIMA | 00003 | NÃO APLICÁVEL | NÃO APLICÁVEL | 00019 |
| 1274422 | POLIANA CAMILA FERREIRA SIMOES | 00004 | NÃO APLICÁVEL | NÃO APLICÁVEL | 00023 |

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

| INSCRIÇÃO | NOME | POSIÇÃO DA RECLASSIFICAÇÃO | CLASS. PCD | CLASS. PCD (ANTES DA RECLASSIFICAÇÃO) | CLASS-AMPLA-CONCORRÊNCIA (ANTES DA RECLASSIFICAÇÃO) |
|---|---|---|---|---|---|
| 1240889 | VITORIA ARAUJO TARGINO | 00001 | NÃO APLICÁVEL | NÃO APLICÁVEL | 00002 |
| 1406230 | MARY JANE DE SOUZA MARINHO | 00002 | NÃO APLICÁVEL | NÃO APLICÁVEL | 00003 |
| 1256521 | MAIRA DE ABREU BRAGA | 00003 | NÃO APLICÁVEL | NÃO APLICÁVEL | 00021 |
| 1846574 | JANAINA ALVES DA SILVA | 00004 | NÃO APLICÁVEL | NÃO APLICÁVEL | 00039 |
| **1234242** | **KARL MARX VERISSIMO DE SOUZA (PCD)** | **00018** | **00001** | **00005** | **00205** |
| 1237233 | DIOGO MARTINS DE MEDEIROS | **00006** | NÃO APLICÁVEL | NÃO APLICÁVEL | 00049 |
| 1476947 | SAMARA FAUSTINO SARMENTO | 00007 | NÃO APLICÁVEL | NÃO APLICÁVEL | 00067 |
| 1400304 | MABERIERY TAYHANY SILVA VIEIRA | 00008 | NÃO APLICÁVEL | NÃO APLICÁVEL | 00070 |
| 1866427 | DORGIVAL RODRIGUES DA SILVA NETO | 00009 | NÃO APLICÁVEL | NÃO APLICÁVEL | 00081 |
| 1842706 | RHANNAH BEATRIZ FELIPE DOS SANTOS | 00010 | NÃO APLICÁVEL | NÃO APLICÁVEL | 00085 |
| 1245759 | LOUYSE NUNES DIAS NOVO | 00011 | NÃO APLICÁVEL | NÃO APLICÁVEL | 00091 |
| 1371673 | ERIVALDO FRANCISCO DA COSTA NETO | 00012 | NÃO APLICÁVEL | NÃO APLICÁVEL | 00095 |
| 1871978 | JOSIANE RIBEIRO DA SILVA | 00013 | NÃO APLICÁVEL | NÃO APLICÁVEL | 00126 |
| 1264419 | JACIANY LIGIA DA CUNHA BARROS | 00014 | NÃO APLICÁVEL | NÃO APLICÁVEL | 00148 |
| 1310097 | HILDA CARLA FREIRE DOS SANTOS | 00015 | NÃO APLICÁVEL | NÃO APLICÁVEL | 00150 |
| 2097656 | LUANY THAYNNAH DE MELO CASSIMIRO | 00016 | NÃO APLICÁVEL | NÃO APLICÁVEL | 00152 |
| 1913093 | MILENA RAFAELA PEREIRA RAMOS | 00017 | NÃO APLICÁVEL | NÃO APLICÁVEL | 00178 |
| 1674005 | JOSEFA CASSIANO PEREIRA DA SILVA | 00018 | NÃO APLICÁVEL | NÃO APLICÁVEL | 00208 |
| 1673050 | JOSE AMERICO SOBRINHO | 00019 | NÃO APLICÁVEL | NÃO APLICÁVEL | 00214 |
| 1877240 | MAGNELIA DOS SANTOS VIEIRA | 00020 | NÃO APLICÁVEL | NÃO APLICÁVEL | 00217 |
| 1414534 | JOSE JARISMA DE OLIVEIRA (PCD) | **00021** | **00002** | 00014 | 01416 |
| 1275607 | AMANDA CRISTINA DA COSTA CANDIDO | 00022 | NÃO APLICÁVEL | NÃO APLICÁVEL | 00224 |
| 1585070 | FRANCISCO TAVARES SOBRINHO | 00023 | NÃO APLICÁVEL | NÃO APLICÁVEL | 00271 |
| 1333585 | CICERA EDUARDA BEZERRA DA SILVA | 00024 | NÃO APLICÁVEL | NÃO APLICÁVEL | 00292 |
| 1654861 | FRANCISCA ARAUJO DOS SANTOS | 00025 | NÃO APLICÁVEL | NÃO APLICÁVEL | 00300 |
| 1639013 | JOSE AMANCIO AQUINO | 00026 | NÃO APLICÁVEL | NÃO APLICÁVEL | 00319 |
| 1849662 | CALIENE PEREIRA JERONIMO | 00027 | NÃO APLICÁVEL | NÃO APLICÁVEL | 00326 |
| 1436490 | JERONIMO ROQUE DE LIMA | 00028 | NÃO APLICÁVEL | NÃO APLICÁVEL | 00338 |

TÉCNICO DE ENFERMAGEM EM CENTRO CIRÚRGICO

| INSCRIÇÃO | NOME | POSIÇÃO DA RECLASSIFICAÇÃO | CLASS. PCD | CLASS. PCD (ANTES DA RECLASSIFICAÇÃO) | CLASS-AMPLA-CONCORRÊNCIA (ANTES DA RECLASSIFICAÇÃO) |
|---|---|---|---|---|---|
| 1343882 | JESSICA ALINE DE AGUIAR MIRANDA | 00001 | NÃO APLICÁVEL | NÃO APLICÁVEL | 00005 |
| 1847520 | MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS PAULINO | 00002 | NÃO APLICÁVEL | NÃO APLICÁVEL | 00023 |
| 1807811 | MARIA LUIZA DA SILVA | 00003 | NÃO APLICÁVEL | NÃO APLICÁVEL | 00028 |
| 2877058 | DEBORA DE KATIA SOARES DA SILVA | 00004 | NÃO APLICÁVEL | NÃO APLICÁVEL | 00052 |
| 2633833 | MARIA JULIETE DANTAS DOS SANTOS | 00005 | NÃO APLICÁVEL | NÃO APLICÁVEL | 00067 |
| 1542451 | RAQUEL EVARISTO DA SILVA | 00006 | NÃO APLICÁVEL | NÃO APLICÁVEL | 00080 |

TÉCNICO EM INFORMÁTICA

| INSCRIÇÃO | NOME | POSIÇÃO DA RECLASSIFICAÇÃO | CLASS. PCD | CLASS. PCD (ANTES DA RECLASSIFICAÇÃO) | CLASS-AMPLA-CONCORRÊNCIA (ANTES DA RECLASSIFICAÇÃO) |
|---|---|---|---|---|---|
| 1340905 | ALYSSON DANYEL TERTO DE ARAUJO | 00001 | NÃO APLICÁVEL | NÃO APLICÁVEL | 00001 |
| 3024059 | ROBSON KILDES DE ARAUJO | 00002 | NÃO APLICÁVEL | NÃO APLICÁVEL | 00011 |
| 1834851 | VADSON FARIAS ARANHA | 00003 | NÃO APLICÁVEL | NÃO APLICÁVEL | 00012 |
| 1280368 | PAULO ROGERIO MENDES | 00004 | NÃO APLICÁVEL | NÃO APLICÁVEL | 00019 |
| 1839691 | RAONY SILVA BEZERRA | 00005 | NÃO APLICÁVEL | NÃO APLICÁVEL | 00020 |

TÉCNICO DE ENFERMAGEM EM TERAPIA INTENSIVA ADULTO

| INSCRIÇÃO | NOME | POSIÇÃO DA RECLASSIFICAÇÃO | CLASS. PCD | CLASS. PCD (ANTES DA RECLASSIFICAÇÃO) | CLASS-AMPLA-CONCORRÊNCIA (ANTES DA RECLASSIFICAÇÃO) |
|---|---|---|---|---|---|
| 1741012 | ANA LUCIA DE SOUSA BANDEIRA | 00001 | NÃO APLICÁVEL | NÃO APLICÁVEL | 00044 |
| 1815555 | CLAUDIA MARIA COSTA SALDANHA | 00002 | NÃO APLICÁVEL | NÃO APLICÁVEL | 00089 |
| 2362562 | CHIRNAY SEVERIANO GOMES DE MEDEIROS | 00003 | NÃO APLICÁVEL | NÃO APLICÁVEL | 00111 |
| 1791753 | ADRIANA BENTO DE FARIAS | 00004 | NÃO APLICÁVEL | NÃO APLICÁVEL | 00176 |

TÉCNICO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR

| INSCRIÇÃO | NOME | POSIÇÃO DA RECLASSIFICAÇÃO | CLASS. PCD | CLASS. PCD (ANTES DA RECLASSIFICAÇÃO) | CLASS-AMPLA-CONCORRÊNCIA (ANTES DA RECLASSIFICAÇÃO) |
|---|---|---|---|---|---|
| 1622390 | MARKEFESSON JHONNO DE LIMA COSTA | 00001 | NÃO APLICÁVEL | NÃO APLICÁVEL | 00010 |

TÉCNICO EM RADIOLOGIA

| INSCRIÇÃO | NOME | POSIÇÃO DA RECLASSIFICAÇÃO | CLASS. PCD | CLASS. PCD (ANTES DA RECLASSIFICAÇÃO) | CLASS-AMPLA-CONCORRÊNCIA (ANTES DA RECLASSIFICAÇÃO) |
|---|---|---|---|---|---|
| 1509780 | CLEYDSON FELIPE TEIXEIRA TOMAZ | 00001 | NÃO APLICÁVEL | NÃO APLICÁVEL | 00004 |
| 1656015 | CLAYTON DA SILVA CLAUDINO | 00002 | NÃO APLICÁVEL | NÃO APLICÁVEL | 00007 |
| 1854909 | DANUBIA PAULA MENDES CAVALCANTI DOS SANTOS | 00003 | NÃO APLICÁVEL | NÃO APLICÁVEL | 00013 |
| 1943669 | JESSICA FELIX DA SILVA | 00004 | NÃO APLICÁVEL | NÃO APLICÁVEL | 00014 |
| 1253948 | JOSEILSON GONCALVES DA CUNHA (PCD) | **00005** | 00001 | 00001 | 00009 |
| 1433164 | MAURICI MACEDO DA SILVA | **00006** | NÃO APLICÁVEL | NÃO APLICÁVEL | 00019 |
| 1735004 | MARCEL JONES SILVA DE SOUZA | 00007 | NÃO APLICÁVEL | NÃO APLICÁVEL | 00022 |
| 1247808 | GABRIELA NERY FRANCA | 00008 | NÃO APLICÁVEL | NÃO APLICÁVEL | 00029 |
| 1574205 | DANIEL DE LIMA FERNANDES | 00009 | NÃO APLICÁVEL | NÃO APLICÁVEL | 00048 |
| 1218824 | JULIANA LICHACOVSKI CARNEIRO DA COSTA | 00010 | NÃO APLICÁVEL | NÃO APLICÁVEL | 00056 |
| 1806777 | ANA CARLA DA SILVA MELO | 00011 | NÃO APLICÁVEL | NÃO APLICÁVEL | 00060 |
| 1778129 | JOAO ANTONIO DA SILVA JUNIOR (PCD) | 00012 | 00002 | 00002 | 00101 |

João Pessoa, 10 de janeiro de 2023.

**DANIEL BELTRAMMI**
**Diretor Superintendente**

QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DA PARAÍBA
EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO
Somos todos PARAÍBA Governo do Estado

## Secretaria de Estado da Administração

### LICITAÇÕES

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2022**
**PROCESSO PBDOC Nº SAD-PRC-2022/01751**
**PROCESSO SGC Nº 19.000.001751.2022**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2022**
**CADASTRO DA CGE: 22-02288-6**

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de locação de scanner planetário com manutenção preventiva e corretiva, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado da Administração – SEAD.
Contratada: MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ nº 40.938.508/0001-50
RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação nº 070/2022, com fulcro no Art. 24, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93, e ordeno a publicação do presente Termo na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previsto em lei, em cumprimento ao disposto no Art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93.

**JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO**
**Secretária de Estado da Administração**

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**
**DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS**
**GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO**

**COMUNICADO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 280/2022 - UASG 925302**
**PROCESSO Nº 19.000.018102.2022**

Comunicamos a quem interessar, que a 1ª CHAMADA do respectivo certame, cujo objeto consiste no REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FARINHA DE TRIGO E FERMENTO BIOLÓGICO, destinado à SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, foi considerada **FRACASSADA**, à luz da legislação vigente.
Cadastro da CGE nº 22-02589-6

João Pessoa, 10 de janeiro de 2023.

**João Cláudio Araújo Soares**
**Gerente Executivo de Licitação**

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**
**DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS**
**GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 302/2022 – PROCESSO Nº 25.206.000497.2022**

OBJETO/ÓRGÃO(S): AQUISIÇÃO DE COLCHÃO HOSPITALAR, destinado ao COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES, conforme edital e anexos.
DATA E HORÁRIO: 24/01/2023 às 09h00 (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: https://www.gov.br/compras (COMPRASNET) - UASG Nº 925302
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei n° 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites https://www.gov.br/compras, www.centraldecompras.pb.gov.br pelo e-mail: gelic08@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. 83 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 23-00009-7

João Pessoa, 10 de Janeiro de 2023.

**João Cláudio Araújo Soares**
**Gerente Executivo de Licitação**

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**
**DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS**
**GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 239/2022 – PROCESSO Nº 19.000.022071.2022**

OBJETO/ÓRGÃO(S): REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, destinado à POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA - PCPB, conforme edital e anexos.
DATA E HORÁRIO: 25/01/2023 às 09h00 (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: https://www.gov.br/compras (COMPRASNET) - UASG Nº 925302
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei n° 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites https://www.gov.br/compras, www.centraldecompras.pb.gov.br pelo e-mail: gelic08@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. 83 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 23-00020-2

João Pessoa, 10 de Janeiro de 2023.

**João Cláudio Araújo Soares**
**Gerente Executivo de Licitação**

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**
**DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS**
**GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 258/2022 – PROCESSO Nº 19.000.026255.2022**

OBJETO/ÓRGÃO(S): REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE VIATURA AUTO BOMBA TANQUE E SALVAMENTO - ABTS, destinado ao CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA - CBMPB, conforme edital e anexos.
DATA E HORÁRIO: 24/01/2023 às 09h00 (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: https://www.gov.br/compras (COMPRASNET) - UASG Nº 925302
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei n° 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites https://www.gov.br/compras, www.centraldecompras.pb.gov.br pelo e-mail: gelic04@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. 83 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 23-00023-6

João Pessoa, 10 de Janeiro de 2023.

**João Cláudio Araújo Soares**
**Gerente Executivo de Licitação**

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**
**DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS**
**GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 296/2022 – PROCESSO Nº 33.000.000027.2021**

OBJETO/ÓRGÃO(S): AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA AS BANDAS FILARMÔNICAS DA PARAÍBA, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA, conforme edital e anexos.
DATA E HORÁRIO: 24/01/2023 às 09h00 (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: https://www.gov.br/compras (COMPRASNET) - UASG Nº 925302
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei n° 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites https://www.gov.br/compras, www.centraldecompras.pb.gov.br pelo e-mail: gelic02@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. 83 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 22-02629-8

João Pessoa, 10 de Janeiro de 2023.

**João Cláudio Araújo Soares**
**Gerente Executivo de Licitação**

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**
**DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS**
**GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO**

**COMUNICADO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2022 - UASG 925302**
**PROCESSO Nº 19.000.026961.2020**

Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste no REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, destinado ao HPMGER, FUNDAC, LACEN e EMPREENDER-PB, com abertura agendada para o dia 16/01/2023 às 09:00h, fica **ADIADO** até ulterior deliberação. Para mais informações, acompanhar o certame através dos sites www.centraldecompras.pb.gov.br e www.gov.br/compras.
CADASTRO CGE Nº 22-01795-8

João Pessoa, 10 de janeiro de 2022.

**João Cláudio Araújo Soares**
**Gerente Executivo de Licitação**

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**
**DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0167/2022

**PROCESSO:** 19.000.030586.2020 / **PREGÃO ELETRÔNICO:** 096/2022
**OBJETO:** RP AQ DE REAGENTES E MATERIAL LABORATORIAL DE ANÁLISES CLÍNICAS E MICROBIOLOGIA, COM CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO, DESTINADO A COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES - CPAM e HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS – HRQ.
**VIGÊNCIA:** VALIDADE DE 12(DOZE) MESES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA.
**REGISTRO CGE:** 22-01311-4

| LOTE | FORNECEDOR | | VALOR GLOBAL |
|---|---|---|---|
| | RAZÃO SOCIAL/NOME | CNPJ/CPF | TOTAL |
| Lote 001 | LABINBRAZ COMERCIAL LTDA | 73008682000152 | R$ 174.957,99 |
| Lote 002 | VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA | 11308834000185 | R$ 68.454,00 |
| Lote 003 | D OXXI NORDESTE LTDA | 01274126000117 | R$ 12.430,00 |
| Lote 004 | D OXXI NORDESTE LTDA | 01274126000117 | R$ 52.419,00 |
| Lote 006 | VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA | 11308834000185 | R$ 78.111,00 |
| Lote 007 | DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA | 01490595000173 | R$ 183.718,00 |
| Lote 008 | D OXXI NORDESTE LTDA | 01274126000117 | R$ 232.670,40 |
| Lote 009 | D OXXI NORDESTE LTDA | 01274126000117 | R$ 552,00 |
| Lote 010 | D OXXI NORDESTE LTDA | 01274126000117 | R$ 504,00 |
| Lote 016 | D OXXI NORDESTE LTDA | 01274126000117 | R$ 550,00 |
| Lote 018 | D OXXI NORDESTE LTDA | 01274126000117 | R$ 260,00 |
| Lote 021 | D OXXI NORDESTE LTDA | 01274126000117 | R$ 3.150,00 |
| Lote 022 | ILMA CHAVES PEREIRA 74191209604 | 19026964000137 | R$ 15.050,00 |
| Lote 023 | D OXXI NORDESTE LTDA | 01274126000117 | R$ 220,00 |
| Lote 027 | D OXXI NORDESTE LTDA | 01274126000117 | R$ 147,00 |
| Lote 029 | D OXXI NORDESTE LTDA | 01274126000117 | R$ 800,00 |
| Lote 030 | D OXXI NORDESTE LTDA | 01274126000117 | R$ 110,00 |
| Lote 032 | D OXXI NORDESTE LTDA | 01274126000117 | R$ 1.548,00 |
| Lote 034 | D OXXI NORDESTE LTDA | 01274126000117 | R$ 6.000,00 |
| Lote 036 | ILMA CHAVES PEREIRA 74191209604 | 19026964000137 | R$ 2.943,50 |
| Lote 037 | ILMA CHAVES PEREIRA 74191209604 | 19026964000137 | R$ 6.120,00 |
| Lote 038 | D OXXI NORDESTE LTDA | 01274126000117 | R$ 915,20 |
| Lote 040 | D OXXI NORDESTE LTDA | 01274126000117 | R$ 8.850,00 |
| Lote 041 | COMERCIAL & SUPRIMENTOS RIBEIRO LTDA | 03638381000127 | R$ 4.770,00 |
| Lote 042 | COMERCIAL & SUPRIMENTOS RIBEIRO LTDA | 03638381000127 | R$ 3.600,00 |
| Lote 043 | D OXXI NORDESTE LTDA | 01274126000117 | R$ 120,00 |
| Lote 044 | D OXXI NORDESTE LTDA | 01274126000117 | R$ 270,00 |
| Lote 045 | COMERCIAL & SUPRIMENTOS RIBEIRO LTDA | 03638381000127 | R$ 6.240,00 |
| Lote 046 | COMERCIAL & SUPRIMENTOS RIBEIRO LTDA | 03638381000127 | R$ 1.180,00 |
| Lote 047 | COMERCIAL & SUPRIMENTOS RIBEIRO LTDA | 03638381000127 | R$ 6.270,00 |
| Lote 049 | COMERCIAL & SUPRIMENTOS RIBEIRO LTDA | 03638381000127 | R$ 720,00 |
| Lote 050 | D OXXI NORDESTE LTDA | 01274126000117 | R$ 310,00 |
| Lote 052 | D OXXI NORDESTE LTDA | 01274126000117 | R$ 84.700,00 |
| Lote 053 | COMERCIAL & SUPRIMENTOS RIBEIRO LTDA | 03638381000127 | R$ 120,00 |
| Lote 054 | COMERCIAL & SUPRIMENTOS RIBEIRO LTDA | 03638381000127 | R$ 6.000,00 |
| Lote 055 | D OXXI NORDESTE LTDA | 01274126000117 | R$ 6.035,00 |
| Lote 056 | BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA | 05905525000190 | R$ 68.250,00 |
| Lote 056 | D OXXI NORDESTE LTDA | 01274126000117 | R$ 42.250,00 |
| Lote 057 | D OXXI NORDESTE LTDA | 01274126000117 | R$ 26.934,00 |
| Lote 058 | BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA | 05905525000190 | R$ 41.202,00 |
| Lote 058 | D OXXI NORDESTE LTDA | 01274126000117 | R$ 29.400,00 |
| Lote 059 | D OXXI NORDESTE LTDA | 01274126000117 | R$ 27.360,00 |
| Lote 060 | D OXXI NORDESTE LTDA | 01274126000117 | R$ 4.000,00 |
| | | VALOR TOTAL | 1.210.211,09 |

Jacqueline Fernandes de Gusmao
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 26 de dezembro 2022

# Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

## LICITAÇÕES

**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**
**EDITAL DA CONCORRÊNCIA N.º 056/2022**
**REGISTRO Nº 23-00022-8**
**OBJETO: CONSTRUÇÃO DO NOVO PRÉDIO DA ESCOLA C.I.T. CONSELHEIRO JOSÉ BRAZ DO REGO, COM 10 SALAS DE AULA, EM BOQUEIRÃO – PB**
Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. Tipo: Menor Preço. Local: Rua Feliciano Cirne, n° 326, bairro de Jaguaribe, João Pessoa – Paraíba. Fone: (83) 3218–5282: E-mail: cpl.suplan@gmail.com. Entrega das Propostas: **14 de fevereiro de 2023, às 09h**.

João Pessoa, 10 de janeiro de 2023

**Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros**
**Presidente da CPL**

**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**

**AVISO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO**
**CONCORRÊNCIA N.º 050/2022**
**REGISTRO Nº 22-02349-5**
Após análise e configuração das propostas de preços apresentadas pelas licitantes habilitadas, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL), por UNANIMIDADE de seus Membros, chegou ao seguinte resul-

tado de Classificação, conforme discriminado abaixo: **EMPRESAS CLASSIFICADAS:** 1º LUGAR: BETA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., com proposta no valor de R$ 2.617.655,90; 2º LUGAR: ARTCIL CONSTRUÇÕES EIRELI, com proposta no valor de R$ 2.649.549,70; 3º LUGAR: ENGEL INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA., com proposta no valor de R$ 2.680.095,16; 4º LUGAR: AP ENGENHARIA LTDA., com proposta no valor de R$ 2.998.939,85. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 10 de janeiro de 2023.

**Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros**
**Presidente da CPL**

**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**

**AVISO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO**
**CONCORRÊNCIA N.º 043/2022**
**REGISTRO Nº 22-02118-5**

Após análise e configuração das propostas de preços apresentadas pelas licitantes habilitadas, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL), por UNANIMIDADE de seus Membros, chegou ao seguinte resultado de Classificação, conforme discriminado abaixo: **EMPRESAS CLASSIFICADAS:** 1º LUGAR: COPLAN CONSULTORIA, CONSTRUÇÃO E PLANEJAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA LTDA., com proposta no valor de R$ 2.933.786,51; 2º LUGAR: SG – INCORPORAÇÃO, CONSTRUÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA., com proposta no valor de R$ 3.011.014,93; 3º LUGAR: CONSTRUTORA IDENGE LTDA., com proposta no valor de R$ 3.024.687,76; 4º LUGAR: FA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., com proposta no valor de R$ 3.074.628,92; 5º LUGAR: CONCRETIZA CONSTRUÇÕES EIRELI, com proposta no valor de R$ 3.108.721,06; e 6º LUGAR: GASA ENGENHARIA LTDA., com proposta no valor de R$ 3.158.447,11. **EMPRESAS DESCLASSIFICADAS:** AM ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS, pelo descumprimento do subitem 14.2.1 do Edital; e UNIBLOCK CONSTRUÇÕES E FABRICAÇÕES EIRELI, pelo descumprimento do subitem 14.2.1 do Edital. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 27 de dezembro de 2022.

**Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros**
**Presidente da CPL**

**REPUBLICAR POR INCORREÇÃO.**
**PUBLICADO NO D.O.E. EM 28/12/2022.**

**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**

**AVISO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO**
**CONCORRÊNCIA N.º 049/2022**
**REGISTRO Nº 22-02352-6**

Após análise e configuração das propostas de preços apresentadas pelas licitantes habilitadas, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL), por UNANIMIDADE de seus Membros, chegou ao seguinte resultado de Classificação, conforme discriminado abaixo: **EMPRESAS CLASSIFICADAS:** 1º LUGAR: R & H ENGENHARIA LTDA., com proposta no valor de R$ 5.698.018,18; 2º LUGAR: SANTENGE ENGENHARIA E SERVIÇOS – EPP, com proposta no valor de R$ 5.777.422,22; 3º LUGAR: CONSTRUTORA COSTA DO SOL EIRELI – EPP, com proposta no valor de R$ 6.030.437,93; 4º LUGAR: AP ENGENHARIA LTDA., com proposta no valor de R$ 6.081.996,83; e 5º LUGAR: CONSTRUDANTAS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA., com proposta no valor de R$ 6.122.108,13. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 10 de janeiro de 2023.

**Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros**
**Presidente da CPL**

# Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

## LICITAÇÃO

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
**INEXIGIBILIDADE 05/2022**
**CADASTRO DA CGE Nº 22-02598-6**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, com fulcro no artigo 25, Caput da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGA E ADJUDICA a Inexigibilidade de Licitação nº 05/2022, objetivando a cotratação de prestação de captação, beneficiamento, envasamento, transporte e distribuição de leite, oriundos da agricultura familiar, visando à execução do Programa Alimenta Brasil – Modalidade Incetivo a Produção e ao consumo de Leite (PAB/LEITE). LEI 8.080/90. LEI FEDERAL Nº 8.666/93. ARTIGO 199, §1º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, em favor dos laticinios selecionados abaixo:

| LATICINIO | CNPJ | VALOR UNTÁRIO | VALOR DO CONTRATO |
|---|---|---|---|
| ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS DE ZABELE | 02.665.044/0001-66 | R$ R$ 1.13 | R$ R$ 440.371,17 |
| COOPERATIVA DOS PRODUTORES E DERIVADOS DE LEITE DE CATOLÉ DO ROCHA - LTDA | 05.985.476/0001-42 | R$ R$ 1.13 | R$ R$ 789.924,24 |
| COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE MONTEIRO – CAPRIBOM (VACA) | 08.855.043/0001-60 | R$ R$ 1.13 | R$ R$ 436.313,34 |
| COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE MONTEIRO – CAPRIBOM (CABRA) | 08.855.043/0001-60 | R$ 1.13 | R$ 906.248,70 |
| CONDOMINIO AGROINDUSTRIAL DE AMPARO | 04.739.899/0001-10 | R$ R$ 1.13 | R$ R$ 633.021,48 |
| ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DECAPRINO E OVINOS DE PRATA | 04.592.262/0001-43 | R$ R$ 1.13 | R$ R$ 399.406,41 |
| ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS DE CABACEIRAS | 02.554.122/0001-55 | R$ R$ 1.13 | R$ R$ 873.013,14 |
| ASSOCIAÇÃO GESTORA DA USINA DE BENEFICIAMENTO DE LACTÉOS - AGUBEL | 07.067.013/0001-27 | R$ R$ 1.13 | R$ R$ 483.847,92 |
| LUCIVAN ELIAS DA ROCHA - ME | 05.789.629/0001-86 | R$ R$ 1.13 | R$ R$ 514.957,95 |
| ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DAS COMUNIDADES CAPITÃO MOR, SALGADO, SALÃO, UNIÃO, DENTRE OUTRAS. | 01. 890.471/0001-85 | R$ R$ 1.13 | R$ R$ 180.090,36 |
| TOTAL | | | R$ 5.657.194,71 |

João Pessoa, 10 de janeiro de 2023.

**Publicado por Incorreção.**

**CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES**
**Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano**

# Secretaria de Estado da Saúde

## LICITAÇÃO

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**CPL/SES/PB**

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO SES-PRC-2021/00101 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021**
**REGISTRO CGE Nº 22-02274-4**
**LICITAÇÃO BB Nº 976495**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA ARMADA PARA O SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS DA PARAÍBA - SVO/PB.** O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Saúde, por sua Pregoeira Oficial, Sra. Karla Michele Vitorino Maia, nomeada pela Portaria nº 010/2022/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação acima, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço global por Lote, foi adiada para decidir pedidos de esclarecimentos e impugnação ao termo de referência, para data a ser consignada posteriormente. Consultas com a Pregoeira e a sua Equipe de Apoio no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 16:30h, no Telefone/Fax: 83. 3211-9092 ou pelo e-mail: cpl@ses.pb.gov.br.

João Pessoa, 10 de janeiro de 2023.

**Karla Michele Vitorino Maia**
**Pregoeira Oficial da CPL/SES-PB**
**Matrícula nº 170.333-1**

# Universidade Estadual da Paraíba

## LICITAÇÕES

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 046 / 2022**
**PROCESSO ADMINÍSTRATIVO: 12345.011877.2022 – 43 E 55000.011045.2022 – 15**
**REGISTRO NA CGE Nº 22 / 002384 – 0**

Com base nas Leis N° 8.666 / 1993 e 10.520 / 2002, Decretos Estaduais Nºs. 24.649 / 2003 e 26.375 / 2005, considerando, a regularidade de todos os documentos que compõem o processo licitatório da modalidade PREGÃO ELETRÔNICO que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE CONFECÇÃO E MONTAGEM DE BANCADAS CUSTOMIZADAS PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 841179/2016 FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO DA SAÚDE E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - NUTES. ADJUDICO e HOMOLOGO** todo o procedimento realizado, que decidiu pela classificação pelo MENOR PREÇO POR ITEM, a empresa abaixo citada:

**- MAVYG COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA / CNPJ: 44.820.086 / 0001 – 74,** vencedor do(s) lote(s): 01 com valor total de **R$ 19.500,00** (Dezenove mil, quinhentos reais).

A PRESENTE LICITAÇÃO IMPORTA O **VALOR GLOBAL DE R$ 19.500,00** (Dezenove mil, quinhentos reais).

Campina Grande - PB, 10 de janeiro de 2022.

**Profª. Drª. CELIA REGINA DINIZ**
**Reitora da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB**
**Matrícula: 122.514 – 6**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 046 / 2022**
**PROCESSO ADMINÍSTRATIVO: 12345.011877.2022 – 43 e 55000.011045.2022 – 15**
**REGISTRO NA CGE Nº 22 / 002384 – 0**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 146 / 2022**
**VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 12 (DOZE) MESES**
**ATA COMPLETA NO SITE: WWW.UEPB.EDU.BR**

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte dois, na sala de reuniões da Comissão Permanente de licitação, localizada na Av. das Baraúnas, 351, 3º. Andar – Salas 313 / 314, Bodocongó, Campina Grande-PB, a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA,** daqui em diante designado meramente **UEPB**, inscrita no **CNPJ/MF sob o Nº 12.671.814/0001 – 37**, neste ato representado pela Reitora **Profª. Dra. CÉLIA REGINA DINIZ**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG Nº 759320 SSP-PB, inscrita no CPF/MF sob o Nº 451.698.374-53, de acordo com as atribuições que lhe foi conferido, em conformidade com o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046 / 2022**, resolve, nos termos da Lei Nº 8.666 / 1993 e alterações posteriores, bem como da Lei Nº 10.520 / 2002 e do Decreto Nº 3.931 / 2001, Registrar os Preços para eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE CONFECÇÃO E MONTAGEM DE BANCADAS CUSTOMIZADAS PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ATRAVÉS DO CONVÊNIO N° 841179 / 2016 FIRMADO**

**ENTRE O MINISTÉRIO DA SAÚDE E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – NUTES.** Resolve registrar os preços nos seguintes termos:
**- MAVYG COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA / CNPJ: 44.820.086 / 0001 – 74,** vencedor do(s) lote(s): 01 com valor total de **R$ 19.500,00** (Dezenove mil, quinhentos reais).
A PRESENTE LICITAÇÃO IMPORTA O **VALOR GLOBAL DE R$ 19.500,00** (Dezenove mil, quinhentos reais).

Campina Grande - PB, 10 de janeiro de 2022.
**Profª. Drª. CELIA REGINA DINIZ**
**Reitora da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB**
**Matrícula: 122.514 – 6**

# Departamento de Estradas de Rodagem

## LICITAÇÃO

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

**CONCORRÊNCIA Nº 32/2022**
**REGISTRO CGE Nº 22-02280-0**
**JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER/PB, sediado a Av. José Américo de Almeida, s/n, nesta Capital, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, comunica aos participantes da CONCORRÊNCIA Nº 32/2022 (Obras de Implantação e Pavimentação da Estrada Vicinal Araruna/Pedra da Boca, com 9,98 km de extensão), que após análise detalhada nas documentações das Propostas de Preços, respaldada na legislação vigente, Edital da licitação em epígrafe, em especial em suas Cláusulas 11.0 considera classificadas as Empresas na seguinte ordem: 1º lugar: - CLPT CONSTRUTORA EIRELI – R$ 13.457.137,19 e 2º lugar - SIGA CONSTRUTORA LTDA – R$ 14.184.168,03
A CPL comunica que fica aberto o prazo recursal a partir da data desta publicação, no protocolo do DER/PB. Protocolados no DER/PB, presencial ou através do e-mail:protocolo@der.pb.gov.br

João Pessoa, 10 de janeiro de 2023.
**Engº Sebastião Cirino da Silva**
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

## EXTRATO

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

**Extrato de Aditivo de Contrato**

| | |
|---|---|
| Nº do Cadastro | 22-00315-1 |
| Nº do Contrato | 0006/2022 |
| Contratante | DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM |
| Contratado | POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA. |
| Valor Original do Contrato | 3.239.792,55 |
| Nº do Aditivo | 02 |
| Objeto do aditivo | PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 90 DIAS |
| Valor do aditivo | 0,00 |
| Período da Vigência do Contrato | 8/2/2022 A 4/4/2023 |
| Data da Assinatura do aditivo | 3/1/2023 |
| Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) | 5.710.117,15 |
| Gestor do Contrato | ANTONIO MARCOS DE ARAUJO GOUVEIA - Mat.: 9500-1 |

**CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE**

# Companhia Estadual de Habitação Popular

## LICITAÇÃO

**COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR**

**AVISO DE RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO**
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ESTATAL Nº 007/2022**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31.204.003093.2022**
**PROCESSO PBDOC Nº CHP-PRC-2022/03093**
**REGISTRO NA CGE Nº 22-02493-8**

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, através de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação (Portaria nº 004/2022), torna público o resultado de classificação e habilitação do Procedimento Licitatório Estatal nº 007/2022, cujo objeto consiste em dois lotes, sendo: **O Primeiro Lote**: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra referente aos serviços de recuperação e manutenção do Condomínio Cidade Madura, no município de João Pessoa-PB, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no projeto Básico deste Edital. **O Segundo Lote:** Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra referente aos serviços de recuperação e manutenção do Condomínio Cidade Madura, no município de Campina Grande-PB, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no projeto Básico deste Edital. Concluída a fase de lances, chegou ao seguinte resultado: **EMPRESA CLASSIFICADA**: CONSTRUTORA BRTEC LTDA , com proposta no valor global de R$ 930.000,00 ( novecentos e trinta mil reais) para o Primeiro Lote e de R$ 852.090,58 (oitocentos e cinquenta e dois mil, noventa reais e cinquenta e oito centavos) para o Segundo Lote. A Comissão procedeu o exame documental da empresa XCON CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, que apresentou o menor preço para o Primeiro Lote. Concluída a análise da documentação de habilitação, a Comissão julgou **INABILITDA** a empresa XCON CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, por infringir os subitens do Edital a seguir: **8.3.1.2, 8.3.1.3, alínea "a" , 8.5.4** e **8.3.4.3.3.** Ato contínuo, esta CPL passou a analisar a documentação de habilitação da CONSTRUTORA BRTEC LTDA, segunda colocada no Lote em referência, constatando-se o atendimento aos requisitos editalícios, o que ensejou a Comissão a decidir pela **habilitação** da mesma. Dando sequência aos trabalhos, esta Comissão passou a analisar a documentação de habilitação referente ao Segundo Lote, verificando-se o atendimento aos requisitos editalícios, o que ensejou a Comissão a decidir pela **habilitação** da CONSTRUTORA BRTEC LTDA. Diante do que foi apresentado, o Presidente da CPL consagrou como vencedora do Primeiro Lote com proposta apresentada no valor final de R$ 930.000,00 ( novecentos e trinta mil reais), como também, do Segundo Lote com proposta apresentada no valor final de R$ 852.090,58 (oitocentos e cinquenta e dois mil, noventa reais e cinquenta e oito centavos).

João Pessoa-PB, 10 de janeiro de 2023.
**Hebert Levy de Oliveira**
**Presidente da CPL**

# Polícia Civil do Estado da Paraíba

## LICITAÇÃO

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO: PCV-PRC-2022/00232**
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 08/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria técnica e assessoramento em gestão estratégica para atender demanda institucional da Polícia Civil do Estado da Paraíba.
**EMPRESA:** CENASE CENTRO DE ASSESSORIA EMPRESARIAL S/S LTDA, CNPJ: 08.865.795/0001-02, sede situada na Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1250, Sala 312 – Empresarial Concorde – CEP: 58040-404 - João Pessoa – PB.
**VALOR TOTAL:** R$ 218.160,00 (duzentos e dezoito mil, cento e sessenta reais).
**CLASSIFICAÇÃOORÇAMENTÁRIA**: 38.101.06.122.5046.4216.287.33903500.50000.0.1.0000
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 25, II, c/c art. 13,III, da Lei nº 8.666/93 e art. 15 da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2016/PGE/SEAD/CGE.
Em conformidade com o Parecer Jurídico nº 2.200/PGE SU-20222.200/PGE SU-2022, Cadastro CGE nº 22-02631-2 e RELATÓRIO DA UNIDADE SETORIAL DE CONTROLE INTERNO – DESPACHO Nº SDS-DES-2023/00102 da SESDS, toda instrução processual em consonância com os normativos vigentes, "Ratifico" o presente processo de inexigibilidade de licitação, conformedados acima descritos.

João Pessoa, 09 de janeiro de 2023.
**André Luís Rabelo de Vasconcelos**
**Delegado-Geral da Polícia Civil**

# Maternidade Frei Damião / Fesep

## LICITAÇÕES

**MATERNIDADE FREI DAMIÃO**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**
**Cadastro da CGE: 23-00013-7**
**Dispensa de Licitação: 0069/2022**
**Processo Administrativo: 2106220781**
**Processo eletrônico: 25.203.000781.2022**

Objeto: SERVIÇO de manutenção preventiva e/ou corretiva a ser realizado em máquinas e equipamentos, incluindo fornecimento de peças (MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM SUBSTITUÍÇÃO DE PEÇAS PARA LAVANDERIA HOSPITALAR). O detalhamento do serviço está especificado em documento anexo.
De posse dos documentos que compõem o processo administrativo, respaldado pelos pareceres do Controle Interno da Secretaria de Estado da Saúde e da Procuradoria Geral do Estado, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor das empresas, abaixo descritas, para o do objeto em referência, com base no Art. 24,inciso IV, da Lei 8.666/93 e Art. IV da Lei Federal 13.979/2020 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para os termos do art. 64, caput, do citado diploma legal.

| Fornecedor | CNPJ | Valor |
|---|---|---|
| SERVPROL SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA | 12.929.519/0001-38 | 32.400,00 |

João Pessoa, 10/01/2023
**Selda Gomes de Sousa**
**Diretora Geral**
**Matrícula 159.280-7**

**MATERNIDADE FREI DAMIÃO**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**
**Cadastro da CGE: 23-00016-2**
**Dispensa de Licitação: 0053/2022**
**Processo Administrativo: 0205220458**
**Processo eletrônico: 25.203.000458.2022**

Objeto : AQUISIÇÃO de utensílios para cozinha de diversos tipos
De posse dos documentos que compõem o processo administrativo, respaldado pelos pareceres do Controle Interno da Secretaria de Estado da Saúde e da Procuradoria Geral do Estado, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor das empresas, abaixo descritas, para o do objeto em referência, com base no Art. 24,inciso IV, da Lei 8.666/93 e Art. IV da Lei Federal 13.979/2020 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para os termos do art. 64, caput, do citado diploma legal.

| FORNECEDOR (ES) | CNPJ | VALOR |
|---|---|---|
| LEÃO COMÉRCIO DE MULTI UTILIDADES LTDA | 33.932.061/0001-46 | 41.711,90 |
| ALLISON FELIPE OLIVEIRA MARCOLINO-ME | 14.822.531/0001-74 | 1.700,45 |

João Pessoa, 10/01/2023

**Selda Gomes de Sousa**
**Diretora Geral**
**Matrícula 159.280-7**

# Polícia Civil do Estado da Paraíba

## LICITAÇÃO

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO: PCV-PRC-2022/00232**
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 08/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria técnica e assessoramento em gestão estratégica para atender demanda institucional da Polícia Civil do Estado da Paraíba.
**EMPRESA:** CENASE CENTRO DE ASSESSORIA EMPRESARIAL S/S LTDA, CNPJ: 08.865.795/0001-02, sede situada na Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1250, Sala 312 – Empresarial Concorde – CEP: 58040-404 - João Pessoa – PB.
**VALOR TOTAL:** R$ 218.160,00 (duzentos e dezoito mil, cento e sessenta reais).
**CLASSIFICAÇÃOORÇAMENTÁRIA**: 38.101.06.122.5046.4216.287.33903500.50000.0.1.0000
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 25, II, c/c art. 13,III, da Lei nº 8.666/93 e art. 15 da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2016/PGE/SEAD/CGE.
Em conformidade com o Parecer Jurídico nº 2.200/PGE SU-20222.200/PGE SU-2022, Cadastro CGE nº 22-02631-2 e RELATÓRIO DA UNIDADE SETORIAL DE CONTROLE INTERNO – DESPACHO Nº SDS-DES-2023/00102 da SESDS, toda instrução processual em consonância com os normativos vigentes, "Ratifico" o presente processo de inexigibilidade de licitação, conformedados acima descritos.

João Pessoa, 09 de janeiro de 2023.

**André Luís Rabelo de Vasconcelos**
**Delegado-Geral da Polícia Civil**

# Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

## EXTRATOS

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA**

**Extrato de Contrato**
**Modalidade**: Dispensa de Licitação nº **0296/2022**
**CONTRATO Nº: 0006/2023**
**CONTRATANTE: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DA PARAÍBA**.
**CONTRATADO: ROBERTO PONTES MEDEIROS GAUDÊNCIO (LUME CONSTRUCÕES) - EPP**
**Objeto:** Contratação de serviços de engenharia, para remoção da escada existente danificadas pela corrosão e fora do padrão da norma regulamentada pela ABNT e confecção, montagem, fornecimento e instalação de 01(uma) nova escada tipo marinheiro, completa confeccionadas com material em estrutura metálicas conforme norma NR18 estabelecida pela ABNT, para aplicação no R07 – EEAT Mangabeira, integrante do SAA da cidade de João Pessoa, da Gerência Regional do Litoral – GRLI. Dispensa de Licitação n.º 296/2022. Processo Administrativo nº CGP-PRC-2022/32099.
**Valor**: **R$ 42.602,75 (quarenta e dois mil seiscentos e dois reais e setenta e cinco centavos).**
**Vigência: 09/01/2023 À 10/03/2023**
**Data da Assinatura**: **09/01/2023**
**Gestor do contrato: WALACE MEDEIROS DE OLIVEIRA - MATRÍCULA nº 13592-5**
**JORGE GURGEL DE SOUZA -** Diretor Presidente em Substituição

# Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ

## EXTRATO

**INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DA PARAÍBA**

**Extrato de Contrato**
Nº do Cadastro 23-00060-1
Nº do Contrato 0006/2022
Contratante INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DA PARAÍBA
Contratado LABOR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA
Objeto O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE APOIO À INSPEÇÃO DE CRONOTACÓCRAFOS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS DO TERMO DE REFERÊNCIA, DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 – SARP/MA (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS), DO PROJETO BÁSICO E DA PROPOSTA APRESENTADA.
Valor 6.767.935,44
Classificação Funcional-Programática 21.204.22.665.5002.2464.0287.3390.39.700.0.1.0000.01
Período da Vigência do Contrato 30/12/2022 A 30/12/2023
Data da Assinatura 30/12/2022
Gestor do Contrato MARIA HILDA LACERDA DE SOUZA - Mat.: 0984-9
**ARTHUR BOMFIM GALDINO DE ARAÚJO - DIRETOR SUPERINTENDENTE**

# Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

## EXTRATO

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**

**Extrato de Aditivo de Contrato**
Nº do Cadastro 22-00072-1
Nº do Contrato 0061/2021
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
Contratado RM SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI
Valor Original do Contrato 70.800,00
Nº do Aditivo 1
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR IGUAL PERÍODO CONTRATADO, OU SEJA, 12 (DOZE) MESES.
Valor do aditivo 70.800,00
Classificação Funcional-Programática 26.101.06.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 30/12/2021 A 30/12/2023
Data da assinatura do aditivo 27/12/2022
Gestor do Contrato GUSTAVO DO AMARAL FLORIANO - Mat.: 180.160-1
**JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES - SECRETARIO**

# Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

## EXTRATOS

**SEAP-PB - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÀRIA**

**EXTRATO DE CONVÊNIO**
**Convênio nº 937818/2022 - Processo: nº 08016.024920/2022-70**
**Registro CGE nº 23700017**
**Concedente: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA**
**Convenente: SECRETARIA DE ESTADO DAADMINISTRACAO PENITENCIARIA**
**CNPJ nº 08778284000153**
**Objeto: Promover a estruturação dos setores: Escola de Gestão Penitenciária, Corregedoria e Ouvidoria, respectivamente do Sistema Penitenciário do Estado da Paraíba – SISPEN/PB**
**Valor Total: R$ 317.757,09 (Trezentos e dezessete mil, setecentos e cinquenta e sete reais e nove centavos)**
**Valor de Contrapartida: R$ 317,75 (trezentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos)**
**Valor do Repasse União: R$ 317.439,34 (trezentos e dezessete mil, quatrocentos e trinta e nove reais e trinta e quatro centavos)**
**VIGÊNCIA: 30/12/2022 a 30/12/2024**
**Data de Assinatura: 30/12/2022**
**Signatários:**
**Concedente: JOSELIO AZEVEDO DE SOUSA**
**CPF nº 767.926.253-53**
**Convenente: JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE**
**CPF nº 160.082.782-53**

**EXTRATO DE CONVÊNIO**
**Convênio nº 936552/2022 - Processo nº 08016.021661/2022-25**
**Registro CGE nº 23700025**
**Concedente: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA**
**Convenente: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA**
**CNPJ nº 08778284000153**
**Objeto: Programa de Estruturação da Agência de Inteligência Penitenciária do Estado da Paraíba**
**Valor Total: R$ 807.256,37 (oitocentos e sete mil duzentos, cinquenta e seis reais e trinta e sete centavos)**
**Valor de Contrapartida: R$ 807,25 (oitocentos e sete reais e vinte e cinco centavos)**
**Valor do Repasse União: R$ 806.449,12 (oitocentos e seis mil quatrocentos e quarenta e nove reais e doze centavos)**
**VIGÊNCIA: 22/12/2022 a 22/12/2024**
**Data de Assinatura: 22/12/2022**
**Signatários:**
**Concedente: TANIA MARIA MATOS FERREIRA FOGACA**
**CPF nº157.535.648-10**
**Convenente: JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE**
**CPF nº 160.082.782-53**

# Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

## EXTRATO

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**Extrato de Contrato**
Nº do Cadastro 23-00061-9
Nº do Contrato 0004/2023
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

Objeto DOAÇÃO DE DOIS ÔNIBUS ESCOLAR PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA.
Valor 0,00
Período da Vigência do Contrato 6/1/2023 A 6/4/2023
Data da Assinatura 6/1/2023
**CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO**

## Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo

### EXTRATO

**FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO**

**Extrato de Aditivo de Contrato**
Nº do Cadastro 20-00020-1
Nº do Contrato 0001/2020
Contratante FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO
Contratado NUCLEO REGIONAL DO INSTITUTO EUVALDO LODI PARAÍBA - IEL/PB
Valor Original do Contrato 510.678,00
Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 0001/2020 POR 12 (DOZE) MESES ADICIONAIS, INICIADOS A PARTIR DE 23/01/2023 E COM ENCERRAMENTO EM 23/01/2024, OBSERVADA A VIGÊNCIA DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (31/12/2023), NOS TERMOS DO ARTIGO 57, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993, MANTENDO INALTERADOS O OBJETO E O VALOR DA CONTRATAÇÃO, QUAIS SEJAM, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA DE ESTÁGIOS NO VALOR TOTAL DE R$ 510.678,00 (QUINHENTOS E DEZ MIL, SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS), COM SUPORTE LEGAL NO PRINCÍPIO DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES EFETIVAS DA PROPOSTA EM CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CONTEMPLADO NO ARTIGO 37, INCISO XXI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, BEM COMO NA LEI N. 8.666/1993 AO REGULAMENTAR O COMANDO CONSTITUCIONAL MENCIONADO.
Valor do aditivo 510.678,00
Período da Vigência do Contrato 20/1/2020 A 23/1/2024
Data da Assinatura do aditivo 10/1/2023
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.532.034,00
Gestor do Contrato MICHELLE DE MEDONÇA GOMES DA SILVA - Mat.: 186.733-4
**FABRICIO FEITOSA BEZERRA - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO EMPREENDEDORISMO**

## Polícia Militar do Estado da Paraíba

### EXTRATO

**POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA**

**Extrato de Contrato**
Nº do Cadastro 23-00062-7
Nº do Contrato 0065/2022
Contratante POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA
Contratado BERKANA TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE REPARO NA PLACA DE ANTEPARO DO EQUIPAMENTO DE RAIO-X PORTÁTIL 3D XRAY
Valor 13.500,00
Classificação Funcional-Programática 15.101.06.181.5005.2176.0287.3390.39.500.0.1.0000.99
Período da Vigência do Contrato 30/12/2022 A 30/3/2023
Data da Assinatura 30/12/2022
Gestor do Contrato DENILSON PORFIRIO DE LIMA - Mat.: 5206669
**SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - COMANDANTE GERAL DA PMPB**

## Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

### EXTRATOS

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA**

**Extrato de Contrato**
Nº do Cadastro 23-00053-8
Nº do Contrato 0155/2022
Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado MAQ-LAREM MAQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
Objeto CONTRATO TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO DE FORMA EMERGENCIAL, NECESSÁRIOS PARA A SEDE DO DETRAN - PB, SEUS POSTOS E CIRETRANS ESPALHADAS PELO ESTADO DA PARAÍBA.
Valor 485.100,00
Classificação Funcional-Programática 26.201.06.122.5046.4216.0287.3390.39.753.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 1/1/2023 A 30/6/2023
Data da Assinatura 21/12/2022
Publicado no DOE em 10/1/2023 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
Gestor do Contrato ROSELI GALAN FLORENCIO - Mat.: 2222-5
**ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - DIRETOR - SUPERINTENDENTE**

**Extrato de Contrato**
Nº do Cadastro 23-00063-5
Nº do Contrato 0129/2022
Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES TALLENTUS - LTDA - JAGUARIBE
Objeto CONTRATO DE ADESÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO TEÓRICO - TÉCNICO E PRATICA DE DIREÇÃO VEICULAR NO ÂMBITO DO PROGRAMA SOCIAL DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - PHS - DO ESTADO DA PARAÍBA.
Valor 51.452,82
Classificação Funcional-Programática 26.201.06.367.5005.4674.0287.3390.39.501.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 26/12/2022 A 26/12/2023
Data da Assinatura 26/12/2022
Gestor do Contrato ALINE MENDES RODRIGUES TORRES - Mat.: 19158
**ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - DIRETOR - SUPERINTENDENTE**

**Extrato de CONVÊNIO**
Nº do Cadastro 23-80007-1
Nº do Instrumento 0027/2022
Concedente DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
Convenente FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FUMUTRAN
Objeto O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO A DISPONIBILIZAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DOS VEÍCULOS REGISTRADOS PELO DETRAN/PB AO DEMUTRAN.
Valor 0,00
Período da Vigência do Instrumento 21/11/2022 A 20/11/2027
Data da Assinatura 21/11/2022
**ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - DIRETOR-SUPERINTENDENTE**

## Fundação Paraíbana de Gestão em Saúde

### EXTRATO

**FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**

**Extrato de Contrato**
Nº do Cadastro 23-00059-7
Nº do Contrato 0001/2023
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado LLE HOLDING E PARTICIPAÇÕES EIRELI
Objeto LOCAÇÃO DE IMÓVEL (GALPÃO) PARA ARMAZENAMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, MATERIAIS DE MANUTENÇÃO, EPI´S E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE.
Valor 333.600,00
Período da Vigência do Contrato 6/1/2023 A 5/1/2028
Data da Assinatura 6/1/2023
Gestor do Contrato ALEX CARLOS FERREIRA DE ARAÚJO - Mat.: 910.162-4
**DANIEL BELTRAMMI - DIRETOR SUPERINTENDENTE**

## Hospital Regional de Cajazeiras

### EXTRATO

**HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS**

**EXTRATO DE CONTRATO**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PÃES. CONTRATO Nº 01/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO 39/2022. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO IV, DA LEI 8.666/93. CONTRATANTES: SES/HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS. CONTRATADO: CRISTIANA PEREIRA DA SILVA EIRELI, CNPJ: 20.362.270/0001-50. VALOR: R$ 24.640,00 (VINTE E QUATRO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS). VIGÊNCIA: 180 DIAS. CAJAZEIRAS-PB, 10 DE JANEIRO DE 2023.
**MANOEL TÉLAMON ARRUDA FILHO – DIRETOR GERAL DO HRC.**

# MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

**MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA**
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**
**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO – Nº 01/2022**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022**
PROCESSO: 001.2022.072689
OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, contemplando-se o período de 22/02/2023 a 22/02/2024, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, alterando a cláusula nona do contrato.
CONTRATANTE: Ministério Público do Estado da Paraíba/PGJ.
CONTRATADO: Lavanderia Taki Ltda - ME.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 22/02/2023.
DATA DA ASSINATURA: 09/01/2023.
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
João Pessoa, 09 de Janeiro de 2023.
**ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO**
**Procurador-Geral de Justiça**

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

**PODER JUDICIÁRIO**
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE RESULTADO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022**

O Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, através da Presidente da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na modalidade Tomada de Preços nº 012/2022 foi classificada em primeiro lugar a empresa PLANENG ENGENHARIA LTDA com o valor de R$ 371.648,35 ( Trezentos e setenta e um mil, seiscentos e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos). Por fim, decide a Comissão pela abertura de prazo de recurso de acordo com o Art.109, Inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93.

João Pessoa, 10 de janeiro de 2023

**Diana Coeli de Araújo Vital**
**Presidente da Comissão de Licitação**

# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

**ATO DO PROCURADOR-GERAL**

Portaria - PROGE nº 11 de 27 de dezembro de 2022 – O PROCURADOR-GERAL do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 68, §1º, do Regimento Interno desta Corte,

R E S O L V E designar o Procurador do Ministério Público de Contas Luciano Andrade Farias, para substituir este Procurador-Geral durante o período de 9 a 18 de janeiro de 2023, por motivo de gozo de licença especial.

R E S O L V E, ainda, designar o Procurador do Ministério Público de Contas Marcílio Toscano Franca Filho, para substituir a Subprocuradora-Geral Elvira Samara Pereira de Oliveira, com assento na 1ª Câmara, durante o período de 9 de janeiro a 7 de fevereiro de 2023, por motivo de gozo de férias regulamentares.

R E S O L V E, por fim, designar o Procurador do Ministério Público de Contas Manoel Antônio dos Santos Neto, para substituir a Subprocuradora-Geral Sheyla Barreto Braga de Queiroz, com assento na 2ª Câmara, durante o período de 9 de janeiro a 7 de fevereiro de 2023, por motivo de gozo de férias regulamentares.

**BRADSON TIBERIO LUNA CAMELO**
**Procurador-Geral do Ministério Público de Contas da Paraíba**

**ATOS DO PRESIDENTE**

**Portaria nº 003/2023/TCE/PB. João Pessoa, 09 de janeiro de 2023.**

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC nº 074/2021, publicada no DOE TCE/PB de 08 de fevereiro de 2021, e tendo em vista o que consta no Memorando eletrônico 1731/22,

RESOLVE designar EVA SIMONE MATOS SARMENTO DE SA, matrícula nº 3704319, para substituir MÁRCIA DE FÁTIMA ALVES MELO, matrícula nº 3705242, no cargo comissionado de Secretário de Câmara, com lotação na 1ª Câmara, a partir de 09 de janeiro do corrente ano, enquanto durar o afastamento da titular, ora em gozo de férias.

**Portaria nº 004/2023/TCE/PB. João Pessoa, 09 de janeiro de 2023.**

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC nº 074/2021, publicada no DOE TCE/PB de 08 de fevereiro de 2021, e tendo em vista o que consta no Memorando eletrônico 1731/22,

RESOLVE designar RITA DE CÁSSIA ARAÚJO SOARES, matrícula nº 3701131, para substituir EVA SIMONE MATOS SARMENTO DE SA, matrícula nº 3704319, na função de confiança de Chefe de Serviço, com lotação na 1ª Câmara, a partir de 09 de janeiro do corrente ano, enquanto durar o afastamento da titular, ora em substituição da Secretária da 1ª Câmara.

**Portaria nº 007/2023/TCE/PB. João Pessoa, 09 de janeiro de 2023.**

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC nº 074/2021, publicada no DOE TCE/PB de 08 de fevereiro de 2021, e tendo em vista o que consta no Memorando eletrônico 1797/22,

RESOLVE designar ENZO DE AZEVEDO MACIEL, matrícula nº 3704971, para substituir JOSÉ NETO AMANCIO DE LIMA, matrícula nº 3706206, no cargo comissionado de Secretário de Gabinete, com lotação no Gabinete do Conselheiro Substituto Antônio Cláudio Silva Santos, a partir de 09 de janeiro do corrente ano, enquanto durar o afastamento do titular, ora em gozo de férias.

**Portaria nº 013/2023/TCE/PB. João Pessoa, 09 de janeiro de 2023.**

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC nº 074/2021, publicada no DOE TCE/PB de 08 de fevereiro de 2021, e tendo em vista o que consta no Memorando eletrônico 1806/22,

RESOLVE designar NIVALDO CORTÊS BONIFÁCIO, matrícula nº 3705919, para substituir JOSÉ LUCIANO SOUSA DE ANDRADE, matrícula nº 3705706, na função de confiança de Chefe de Divisão, com lotação na Divisão de Auditoria de Contratações Públicas I (DIACOP I), a partir de 09 de janeiro do corrente ano, enquanto durar o afastamento do titular, ora em substituição do **Chefe do DEACOP.**

**KÁROLY DE TATRAI HILUEY AGRA**
**Diretor Executivo Geral**
**Por delegação, conforme Portaria TC nº 74/2021**

**Portaria nº 014/2023/TCE/PB. João Pessoa, 09 de janeiro de 2023.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar, a pedido, JOÃO GUILHERME SOARES DA SILVA, matrícula nº 3708349, do cargo efetivo de Auditor de Controle Externo, código TC-EXT-02, desde o dia 04 de janeiro de 2023, conforme DOC TC Nº 01276/23.

**Conselheiro FERNANDO RODRIGUES CATÃO**
**Presidente**

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA – TCE/PB**

**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE AUDITOR – CONSELHEIRO SUBSTITUTO DO TCE/PB EDITAL Nº 7 – TCE/PB – AUDITOR – CONSELHEIRO SUBSTITUTO, DE 10 DE JANEIRO DE 2023**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba torna públicos o **resultado final na prova oral** e a **convocação para a avaliação de títulos**, referentes ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Auditor – Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

**1 DO RESULTADO FINAL NA PROVA ORAL**

1.1 Resultado final na prova oral, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova oral.

10000308, Alexandre Avila Furiati, 49.17 / 10000365, Filipi Assuncao Oliveira, 50.83 / 10000195, George Maia de Albuquerque, 51.50 / 10000294, Jose Antonio de Lima Martins, 50.33 / 10000130, Marcus Vinicius Carvalho Farias, 54.33 / 10000278, Maria Luiza de Moraes Kunert, 50.75.

**2 DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

2.1 Convocação para a avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000308, Alexandre Avila Furiati / 10000365, Filipi Assuncao Oliveira / 10000195, George Maia de Albuquerque / 10000294, Jose Antonio de Lima Martins / 10000130, Marcus Vinicius Carvalho Farias / 10000278, Maria Luiza de Moraes Kunert.

**3 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

3.1 Para a avaliação de títulos, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item **11** do Edital nº 1 – TCE/PB – Auditor – Conselheiro Substituto, de 14 de julho de 2022, e suas alterações, e neste edital.

3.2 Os candidatos deverão enviar, no período entre **10 horas do dia 12 de janeiro de 2023** e **18 horas do dia 13 de janeiro de 2023** (horário oficial de Brasília/DF), via *upload*, por meio de *link* específico, disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tce_pb_22_auditor, imagem legível da documentação referente à avaliação de títulos.

3.2.1 O envio da documentação mencionada no subitem 3.2 deste edital é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio. Esses documentos, que valerão somente para esse processo, não serão devolvidos e nem deles serão fornecidas cópias.

3.3 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação mencionada no subitem 3.2 deste edital.

3.3.1 Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.

3.4 Receberá nota zero o candidato que não enviar a documentação na forma e no prazo estabelecidos no Edital nº 1 – TCE/PB – Auditor – Conselheiro Substituto, de 14 de julho de 2022, suas alterações e neste edital.

3.5 Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação de títulos.

3.6 Não será aceito o envio de documentação referente da avaliação de títulos, em hipótese alguma, fora da data e dos horários predeterminados no subitem 3.2 deste edital.

**4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório na prova oral estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de **18 de janeiro de 2023**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tce_pb_22_auditor.

4.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.

4.3 O edital de resultado provisório na avaliação de títulos será publicado no *Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas da Paraíba* e no *Diário Oficial do Estado da Paraíba* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tce_pb_22_auditor, na data provável de **24 de janeiro de 2023**.

**CONSELHEIRO FERNANDO RODRIGUES CATÃO**
**Presidente do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE/PB)**

# DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

## Prefeitura Municipal de Campina Grande

## EDITAL E AVISO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**038ª HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS**
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 16.001/2021**

A Secretaria Municipal de Saúde, depois de acolhida a prévia apreciação documental vem, por meio deste ato, homologar o credenciamento dos seguintes profissionais médicos, em sede do Chamamento Público Nº. 16.001/2021, por estarem revestidos da legalidade exigida pelo Edital do certame, para atuarem junto ao **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE**.

| ITEM | PROFISSIONAL/ PESSOA FISICA/PESSOA JURIDICA | CPF/CNPJ |
|---|---|---|
| 1 | CRISTHIANNE CARVALHO DE BRITO | 052.100.734-83 |
| 2 | CLÓVIS FELYPE RODRIGUES DA SILVA MONTEIRO | 051.530.974-55 |
| 3 | GABRIELA MARTINS DE PAULO | 151.490.797-66 |
| 4 | MARIA GALGANIA MOURA DE ARAÚJO | 052.434.884-70 |
| 5 | LARISSA EDILZA DE LIMA | 011.409.892-19 |
| 6 | CLÍNICA MÉDICA TIBURTINO & BARBOSA LTDA | 29.046.105/0001-63 |
| 7 | JCB SERVIÇOS MÉDICOS LTDA | 43.659.680/0001-62 |
| 8 | CCCMP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA | 48.764.771/0001-81 |
| 9 | ANA BEATRIZ DE LIMA BORBA ME | 48.738.218/0001-74 |
| 10 | MARCUS VINICIUS EPAMINONDAS LOURENÇO LTDA | 48.668.070/0001-49 |
| 11 | MM & MM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA | 48.691.607/0001-91 |
| 12 | GIOVANNA VIEIRA SANTIAGO ME | 43.350.165/0001-04 |

**Campina Grande, 10 de janeiro de 2023.**
**GILNEY SILVA PORTO**
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.001/2023**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.276/2022/SMS/FMS/PMCG**
**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.001/2023**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES,** em favor da **PESSOA FÍSICA RODRIGO WESLLEY DE PAIVA VIEIRA,** inscrita no **CPF** sob o **Nº 009.651.904-55,** no valor de **R$ 288.000,00** (duzentos e oitenta e oito mil reais), com fundamento no **Artigo 25, inciso II** da **LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 09 de janeiro de 2023.
**GILNEY SILVA PORTO**
**Secretário Municipal de Saúde**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**
**SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE**

**HOMOLOGAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00022/2022, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de Tinta Viária e Micro Esfera para atender as necessidades da STTP; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: R LASSI COMERCIO E SERVICOS EIRELI - R$ 524.650,00.

Campina Grande - PB, 09 de Janeiro de 2023
**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**
**Diretor Superintendente**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**
**SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES**
**PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE**

**HOMOLOGAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00018/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA , PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA STTP; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ARRUDA CAMARA COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA - R$ 29.523,00; BOX DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS EIRELI - R$ 1.911,40; ECOMEIOS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - R$ 1.297,60; EFICIENTE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - R$ 6.740,00; FLAVIO PATROCINIO GALDINO DE BRITO EIRELI - R$ 5.678,00; FORLIMP COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E - R$ 2.043,00; NEVALTO DE SOUSA PEREIRA - R$ 27.336,20; P E B MARTINS - R$ 8.097,00; PRIME PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - R$ 6.832,50; Suprimais Comercio e Serviços de Informatica - R$ 2.735,20; UNICA SANEANTES LTDA - R$ 8.031,20; VANDERSON LUIZ DE JESUS MARQUES - R$ 340,00.

Campina Grande - PB, 09 de Janeiro de 2023
**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**
**Diretor Superintendente**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**
**SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES**
**PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE**

**HOMOLOGAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00020/2022, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de sinalização horizontal; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: H. DOS SANTOS BRAGA COMERCIO E SERVICOS - R$ 557.175,00.

Campina Grande - PB, 09 de Janeiro de 2023
**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**
**Diretor Superintendente**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**

**SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES**
**PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE**
**HOMOLOGAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00019/2022, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da STTP no exercício de 2023; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA - R$ 4.598,80; JANE GLEICE FERREIRA DA SILVA MARTINS - R$ 34.309,70; MARIA DO SOCORRO SANTOS BASILIO - R$ 14.160,00; NEVALTO DE SOUSA PEREIRA - R$ 7.800,00.

Campina Grande - PB, 09 de Janeiro de 2023
**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**
**Diretor Superintendente**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**
**SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES**
**PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE**

**HOMOLOGAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00021/2022, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de Material de Construção, para atender as necessidades da Superintendencia de Transito e Transportes Publicos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ANDRE BRAULIO JAPIASSU NETO - R$ 101.444,94; CENTRAL ATACADO LTDA - R$ 153.293,00; RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR - R$ 303.164,60.

Campina Grande - PB, 09 de Janeiro de 2023
**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**
**Diretor Superintendente**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2022**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 389/2022**
***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO***
**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE-PB, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público que realizará a partir do dia 25 de janeiro de 2023 até o dia 25 de janeiro de 2024 CHAMADA PÚBLICA, cujo o OBJETO É CREDENCIAMENTO DE COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES DE CATADORES PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS E REUTILIZÁVEIS NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE. O Edital está à disposição na Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, Campina Grande – PB e através dos portais: (https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf), ou por solicitação nos e-mails: cplpmcg@campinagrande.pb.gov.br e pmcglicitacao@gmail.com.

Campina Grande, 09 de janeiro de 2023.
**DAVYSON ODILON DE MELO**
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

# Prefeitura Municipal de Olho D'Água

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´ ÀGUA-PB**

**Portaria 0001/2023** **Olho D'água-PB, 02 de Janeiro de 2023.**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE OLHO D'ÁGUA – ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 20, inciso V, da Lei Municipal nº 05/90 (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO).

**RESOLVE:**

**CONSTITUIR – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, para tomar todas as medidas necessarias ao processamento e julgamento das licitações que venham a ser executadas pelo Municipio de Olho D'Água, durante o exercicio de 2023, composta da seguinte forma:

| Nome | CPF | CARGO | OCUPAÇÃO |
|---|---|---|---|
| ALAELÇO SAMPAIO LEITE | 610.039.304-25 | PRESIDENTE | SERVIDOR EFETIVO |
| MARILENE TIBURTINO LEITE | 029315534-84 | MEMBRO | SERVIDORA EFETIVA |
| AKILMA REGIA TRAJANO DE ALMEIDA | 973.667.575-00 | MEMBRO | SERVIDORA COMISSIONADA |

O Presidente da comissão sera substituido em suas ausencias e impedimentos pelo segundo nomeado, ficando desiguinado como suplente da comissão o servidor **ROSSIVAN DE OLIVEIRA FERREIRA**, CPF de nº 043.405.954-46, a servindo-lhes de titulo para posse e exercicio do cargo a presente portaria.

Publique-se no Diario Oficial do Municipio, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita, Olho D´água-PB, 02 de janeiro de 2023.

**Joana Sabino de Almeida Carvalho.**
**Prefeita Constitucional.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´ ÀGUA-PB**

**Portaria 0002/2022** **Olho D'água-PB, 02 de Janeiro de 2023.**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE OLHO D'ÁGUA – ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 20, inciso V, da Lei Municipal nº 05/90 (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO). RESOLVE:

**DESIGNAR** – O servidor **ALAELÇO SAMPAIO LEITE**, CPF: 610.039.304-25, para servir como PREGOEIRO OFICIAL e como equipe de apoio composta da seguinte forma:

| Nome | CPF | CARGO | OCUPAÇÃO |
|---|---|---|---|
| MARILENE TIBURTINO LEITE | 029315534-84 | MEMBRO | SERVIDORA EFETIVA |
| AKILMA REGIA TRAJANO DE ALMEIDA | 973.667.575-00 | MEMBRO | SERVIDORA COMISSIONADA |

Para tomar todas as medidas necessárias ao processamento e julgamento das licitações realizadas na modalidade pregão, que venham a ser executadas pelo município de Olho D'água-PB.

O pregoeiro oficial, será substituído em suas ausências em impedimento oficiais pelo senhor **ROSSIVAN DE OLIVEIRA FERREIRA**, como pregoeiro substituto.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita, Olho D´água-PB, 02 de Janeiro de 2023

**Joana Sabino de Almeida Carvalho.**
**Prefeita Constitucional**

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO DÁGUA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/2023**

A Prefeitura Municipal de Olho D'água - PB, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/2023, do tipo menor preço por item, com o objeto: aquisição de combustível para abastecimento na cidade de Olho D'água-PB, cujo abertura será no dia 24.01.2023 às 08:30 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Fausto de Almeida Costa, s/nº, Centro – Olho D'água-PB. O edital encontra-se nos endereços www.tce.pb.gov.br e www.olhodagua.pb.gov.br.

Olho D'água-PB, 10 de Janeiro de 2023.

**Alaelço Sampaio Leite**
**Pregoeiro**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2023**

A Prefeitura municipal de Olho D'agua-PB através do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fara realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 0001/2023,** tipo menor preço por item, com objeto **aquisição de combustíveis para abastecimento na Cidade de João Pessoa-PB, de forma parcelada, para atender a frota de veículos oficias a disposição do município de Olho D'água-PB,** cujo reunião de julgamento das propostas será dia **24/01/2023, as 09:30horas** (horário de Brasília-DF) através do *site* www.portaldecompraspublicas.com.br/18/**,** de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos.

Olho D'água -PB, 10 de Janeiro de 2023

**Alaelço Sampaio Leite**
**Pregoeiro Oficial**

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS**

**HOMOLOGAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao **Pregão Eletrônico nº 22/2022,** que objetiva: **FORNECIMENTO DE KITS PARA IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA NA EMEF ABDIAS AIRES DE QUEIROZ, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 604/2021 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS E A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (SEECT/PB)**; **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: **CENTAURO INOVAÇÕES TECNOLOGICAS LTDA** - R$ 53.069,50; **CIDALAB COMERCIO DE ARTIGOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA** - R$ 142.451,65

Cabaceiras - PB, 06 de Janeiro de 2023

**TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA**
**Prefeito Constitucional.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2023**

A PREFEITURA DE CABACEIRAS, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público a todos os interessados que no dia 25/01/2023 ÀS 09H00MIN, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Menor Preço, por item, tendo por objeto a: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS, conforme consta do Edital durante o exercício de 2023. As empresas interessadas poderão adquirir o Edital gratuitamente através do portal do TCE/PB https://portal.tce.pb.gov.br/ via (SAGRES CIDADÃO – Mural de Licitações – Licitações Previstas) e/ou por e-mail: cpl.cabaceiraas17@hotmail.com das 09h00min às 12h00min e/ou do portal http://www.portaldecompraspúblicas.gov.br.

Cabaceiras PB, 10 de Janeiro de 2023.

**JOSÉ DJANILSON GALDINO DE FARIAS**
**Pregoeiro Oficial**

## EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: FORNECIMENTO DE KITS PARA IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA NA EMEF ABDIAS AIRES DE QUEIROZ, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 604/2021 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS E A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (SEECT/PB). FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 22/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cabaceiras e convênio Nº 604/2021 FIRMADO com a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (SEECT/PB): 02.501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS 12 361 1004 2010 Desenvolvimento das Atividades do Ensino fundamental (MDE) 000126 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até 06/01/2024. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS e: CT Nº 06801/2022 - 06.01.23 - CIDALAB COMERCIO DE ARTIGOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA - R$ 142.451,65; CT Nº 06802/2022 - 06.01.23 - CENTAURO INOVAÇÕES TECNOLOGICAS LTDA - R$ 53.069,50.

# Prefeitura Municipal de Guarabira

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio André, 39, 1° andar – Centro – Guarabira/PB, às 11h00min, do dia 24 de de Janeiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Serviços de hospedagem para diversos eventos realizados pela Administração Municipal..Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 20/2007. Informações e retirada do Edital: no horário das 08h00min as 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br. Telefone: (083) 3271-1946.

Guarabira - PB, 10 de janeiro de 2023

**DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA**
**Pregoeira**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA**

**ERRATA LEILÃO Nº 000001.2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA – ESTADO DA PARAÍBA, através de sua Comissão Permanente de Licitação e Leiloeiro, comunica a quem possa interessar que, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar no dia 24.01.2023, às 09h00min, na Rua Antonio André, 39 – Centro – Guarabira/PB –, Licitação na modalidade LEILÃO de n.º 0001.2023, tipo MAIOR OFERTA, objetivando Realização de Leilão objetivando concessão de espaço público para Utilização de área privativa para vendas na bar na área (Frontstage) durante a Tradicional Festa da Luz 2023, no período de 03/02/2023 a 05/02/2023, conforme disposto no Edital. Demais esclarecimentos e Cópia do Edital de Leilão 00001.2023, poderão ser obtidos no endereço retro mencionado, em dias úteis, no horário compreendido entre 08h00min e 12h00min, telefone: 83 3271 1946

Guarabira, 09de janeiro de 2023.

**DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA**
**Leiloeira**

## Prefeitura Municipal de Caaporã

## EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ**
**GABINETE DO PREFEITO**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2022**

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial Nº 00024/2022. DOTAÇÃO: 02.090–SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS 02090.15.122.2005.2014– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAES 3.3.90.30.00.00.500– MATERIAL DE CONSUMO ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. VIGÊNCIA: até 08.07.2023. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ E A EMPRESA: DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA- CNPJ nº 07.190.090/0001-70 - CT Nº 00003/2023 – DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09.01.2023 – VALOR DO CONTRATO: R$ 1.092.151,91 (UM MILHÃO NOVENTA E DOIS MIL CENTO E CINQUENTA E UM REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS).
Caaporã - PB, 10 de Janeiro de 2023.
**CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO**
**Prefeito Constitucional**

**EXTRATO DE CONTRATOS**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2022**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial Nº 00032/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Caaporã: 02.0000 – EXECUTIVO 02.030–SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS 02030.04.122.2005.1987 – AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A ADMINIST 4.4.90.52.00.00.500 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00.00.700 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00.00.701 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.051–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  FMS 02051.10.122.2005.2947 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 4.4.90.52.00.00.500 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.051–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  FMS 02051.10.301.1012.2073 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENCÃO BÁSICA DE SAÚDE 4.4.90.52.00.00.500 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00.00.601 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.051–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  FMS 02051.10.301.1013.1083 – AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADE 4.4.90.52.00.00.500 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00.00.601 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00.00.631 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.051–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  FMS 02051.10.301.1012.2955 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 4.4.90.52.00.00.500 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00.00.601 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00.00.621 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00.00.659 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.051–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  FMS 02051.10.302.1014.2174 – ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR 4.4.90.52.00.00.601 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.070–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02070.12.122.2005.1935 – AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETAR 4.4.90.52.00.00.500 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00.00.569 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.070–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02070.12.361.1005.2943 – EXECUÇÃO DE AÇÕES DO PROG. SALÁRIO EDUCAÇÃO  QSE 4.4.90.52.00.00.550 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.0000 – EXECUTIVO 02.070–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02070.12.361.1002.1018 – AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADE 4.4.90.52.00.00.500 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00.00.540 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00.00.569 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.070–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02070.12.361.1005.2035 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PDDE NAS ESCOLAS 4.4.90.52.00.00.551 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.070–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02070.12.361.1005.2959 – MAN. ATIV. ENS. FUNDAMENTAL – COMPL. VAAF FEB 30% 4.4.90.52.00.00.541 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.070–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02070.12.361.1005.2961 – MAN. ATIV. ENS. FUNDAMENTAL – COMPL. VAAT FEB 30% 4.4.90.52.00.00.542 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.070–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02070.12.361.2005.2176 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DASECRETARIA DE EDUCAÇÃO 4.4.90.52.00.00.599 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.070–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02070.12.365.1004.1920 – AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLHOS PAR 4.4.90.52.00.00.500 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00.00.540 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00.00.569 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.080–SECRETARIA DE DESENV. HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL 02080.08.244.2005.2013 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE DESENVOLVIMEN 4.4.90.52.00.00,500 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00.00.660 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até 29.10.2023. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ E AS EMPRESAS: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - CNPJ nº 20.008.831/0001-17 - CT Nº 00004/2023 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09.01.2023 - VALOR DO CONTRATO: R$ 37.800,00 (TRINTA E SETE MIL E OITOCENTOS REAIS); NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS- CNPJ nº 03.829.590/0001-58 - CT Nº 00005/2023 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09.01.2023 - VALOR DO CONTRATO: R$ 70.440,00 (SETENTA MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS); MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICO LTDA- CNPJ nº 45.579.602/0001-83 - CT Nº 00006/2023 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09.01.2023 - VALOR DO CONTRATO: R$ 460,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS) e ED COMÉRCIO SERVIÇO E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ nº 26.995.037/0001-90- CT Nº 00007/2023 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09.01.2023 - VALOR DO CONTRATO: R$ 12.130,00 (DOZE MIL E CENTO E TRINTA REAIS).
Caaporã - PB, 10 de Janeiro de 2023.
**CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO**
**Prefeito Constitucional**


# O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)

De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DA PARAÍBA

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO

Somos todos PARAÍBA Governo do Estado

**EXTRATO DE CONTRATO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2022**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL POTÁVEL E/OU ADICIONADA DE SAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2022. DOTAÇÃO: 02.030–SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS 02030.04.122.2005.3017 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO E 3.3.90.30.00.00.500– MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.00.00.500– OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA 02.070–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02070.12.361.1005.2930 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE 3.3.90.30.00.00.500– MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.00.00.500– OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA 02070.12.361.1005.2943 – EXECUÇÃO DE AÇÕES DO PROG. SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE 3.3.90.30.00.00.550– MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.00.00.550– OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA 02070.12.361.1005.2957 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. ENS. FUNDAMENTAL – FUNDEB 30% 3.3.90.30.00.00.540– MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.00.00.540– OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA 02070.12.361.2005.2176 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃ 3.3.90.30.00.00.500– MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.00.00.500– OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA 02.080–SECRETARIA DE DESENV. HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL 02080.08.244.2005.2013 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE DESENVOLVIMEN 3.3.90.30.00.00.500– MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.00.00.500– OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA 02.051–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 02051.10.122.2005.2947 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 3.3.90.30.00.00.500– MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.00.00.500– OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA 02051.10.301.1012.2073 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENCÃO BÁSICA DE SAÚDE 3.3.90.30.00.00.500– MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.600– MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.00.00.500– OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA 3.3.90.39.00.00.600– OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA 02051.10.301.1012.2955 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SA 3.3.90.30.00.00.500– MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.600– MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.00.00.500– OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA 3.3.90.39.00.00.600– OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA 02051.10.302.1014.2174 – ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR 3.3.90.30.00.00.600– MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.00.00.600– OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. VIGÊNCIA: até 29.04.2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e a empresa: TEM DE TUDO COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ Nº 30.911.924/0001-00 - CT Nº 00001/2023 – DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09.01.2023 – VALOR DO CONTRATO: R$ 13.227,50 (TREZE MIL DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
Caaporã - PB, 10 de Janeiro de 2023.
**CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO**
**Prefeito Constitucional**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00035/2022**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial Nº 00035/2022. DOTAÇÃO: 02.010– GABINETE DO PREFEITO 02010.04.122.2005.2002– MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.30.00.00.500– MATERIAL DE CONSUMO 02.020– PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 02020.04.062.2005.2027– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROJUR 3.3.90.30.00.00.500– MATERIAL DE CONSUMO 02.030– SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS 02030.04.122.2005.3017– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO E 3.3.90.30.00.00.500– MATERIAL DE CONSUMO 02.040– SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO 02040.04.122.2005.2922– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇA 3.3.90.30.00.00.500– MATERIAL DE CONSUMO 02.051– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 02051.10.122.2005.2947– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 3.3.90.30.00.00.500– MATERIAL DE CONSUMO 02.060– SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIM. URBANO E 02060.04.122.2005.2161– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DO MEIO AMBIENTE 3.3.90.30.00.00.500– MATERIAL DE CONSUMO 02.070– SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02070.12.361.2005.2176– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃ 3.3.90.30.00.00.500– MATERIAL DE CONSUMO 02.080– SECRETARIA DE DESENV. HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL 02080.08.244.2005.2013– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE DESENVOLVIMEN 3.3.90.30.00.00.500– MATERIAL DE CONSUMO 02.090– SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS 02090.15.122.2005.2014– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAES 3.3.90.30.00.00.500– MATERIAL DE CONSUMO 02.100– SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E EVENTO 02100.13.122.2005.2009– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DA JUVENTUDE, CU3.3.90.30.00.00.500– MATERIAL DE CONSUMO 02.110– SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA 02110.20.122.2005.2920– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA 3.3.90.30.00.00.500– MATERIAL DE CONSUMO 02.120– SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER 02120.27.812.2005.3018– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE 3.3.90.30.00.00.500– MATERIAL DE CONSUMO 02.140– SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E POLÍTICA 02140.04.122.2005.2156– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ARTICULAÇÃO 3.3.90.30.00.00.500– MATERIAL DE CONSUMO ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. VIGÊNCIA: até 08.11.2023. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ E A EMPRESA: JOSE MARQUES DA SILVA - CNPJ nº 28.154.682/0002-97 - CT Nº 00011/2023 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10.01.2023 - VALOR DO CONTRATO: R$ 49.800,00 (QUARENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS).
Caaporã - PB, 10 de Janeiro de 2023
**CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO**
**Prefeito Constitucional**

**EXTRATO DE ADITIVO**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA PARA O MUNICÍPIO DE CAAPORÃ/PB, CONFORME PROPOSTA PLATAFORMA + BRASIL Nº 921065/2021 POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00165/2022 - Mason Equipamentos Ltda. - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 120 dias. ASSINATURA: 30.12.22
Caaporã - PB, 02 de Janeiro de 2022.
**CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO**
**Prefeito Constitucional**

**EXTRATO DE ADITIVO**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS GRANITICAS E DRENAGEM DA RUA JOÃO CORREIA DE OLIVEIRA LOCALIZADA NO DISTRITO DE CUPISSURA, NESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM O CONVÊNIO 1061248-52/2018 DO MINISTERIO DAS CIDADES. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00166/2022 - Wjx Construcoes e Servicos de Engenharia Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 3 meses. ASSINATURA: 09.01.23
Caaporã - PB, 10 de Janeiro de 2022.
**CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO**
**Prefeito Constitucional**

# Prefeitura Municipal de Alagoa Nova

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2023**
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA LAVANDERIA HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SOFIA DE CASTRO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 23 de Janeiro de 2023. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.
Alagoa Nova - PB, 10 de Janeiro de 2023
**TATIARA GOMES DE ALMEIDA**
**Pregoeira Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2023**
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CONFORME PROPOSTA Nº: 11838.096000/1210-08 – MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 23 de Janeiro de 2023. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.
Alagoa Nova - PB, 10 de Janeiro de 2023
**TATIARA GOMES DE ALMEIDA**
**Pregoeira Oficial**

# Prefeitura Municipal de Frei Martinho

## LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023**
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Largo da Guia, 08 - Centro - Frei Martinho - PB, por meio do site https://bll.org.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Abertura da sessão pública: 08h30min do dia 24 de Janeiro de 2023. Início da fase de lances: 09h do dia 24 de Janeiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 001/12; Decreto Municipal nº 014/18; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h às 13h dos dias úteis, no endereço

supracitado. Telefone: (083) 36361147. E-mail: pmfreimartinhocpl@gmail.com. Edital: https://www.freimartinho.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; https://bll.org.br.

Frei Martinho - PB, 10 de Janeiro de 2023

**FLAVIA DANTAS DE MACEDO**
**Pregoeira Oficial**

# Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
**DISPENSA Nº DV00001/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2023, que objetiva: Contratação de pessoa fisica ou jurídica para prestação de serviços na alimentação do PORTAL DO GESTOR (TIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAIBA), junto a esta edilidade; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LEANE SENA DA SILVA - R$ 26.400,00.

Cuité de Mamanguape - PB, 06 de Janeiro de 2023

**HELIO SEVERINO DE SOUZA**
**Prefeito**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00001/2023. OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços na alimentação do PORTAL DO GESTOR (TIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAIBA), junto a esta edilidade. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 06/01/2023.

**HELIO SEVERINO DE SOUZA**
**Prefeito**

## EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE**
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa por inexigibilidade de acordo com o art. 25 da lei 14.039/2020 que alterou o Decreto–Lei no 9.295, de 27 de maio de 1946, para serviços técnicos contábeis especializados na elaboração dos balancetes mensais, com todos os demonstrativos e anexos exigidos pelas normas do TCE/PB, pareceres especializados contábeis e financeiros, esclarecimentos sobre assuntos fiscais, financeiros e trabalhistas inerentes a execução do serviço, conforme detalhamento. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cuité de Mamanguape: 02.120 Fundo Municipal de Saude de C Mamanguape DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 09/01/2024. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00002/2023 - 09.01.23 - ASTEC GROUP CONTADORES ASSOCIADOS S/S LTDA. - R$ 36.400,00.

**MARIO ANTÔNIO DA SILVA FILHO**
**Secretário e Gestor**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa por inexigibilidade de acordo com o art. 25 da lei 14.039/2020 que alterou o Decreto–Lei no 9.295, de 27 de maio de 1946, para serviços técnicos contábeis especializados na elaboração dos balancetes mensais, com todos os demonstrativos e anexos exigidos pelas normas do TCE/PB, pareceres especializados contábeis e financeiros, esclarecimentos sobre assuntos fiscais, financeiros e trabalhistas inerentes a execução do serviço, conforme detalhamento. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cuité de Mamanguape: DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 09/01/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00001/2023 - 09.01.23 - ASTEC GROUP CONTADORES ASSOCIADOS S/S LTDA. - R$ 91.000,00.

**HELIO SEVERINO DE SOUZA**
**Prefeito**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Prestação De Serviços Contínuos, Técnicos Especializados em Assessoria e Consultoria Jurídica, Compreendendo a defesa dos interesses do município junto ao poder judiciário, representação judicial no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba e da União, Tribunal de Justiça da Paraíba (1º grau), Tribunal Regional do Trabalho da 13a Região (1ª e 2ª instância), Tribunal Regional Federal da 5a Região (1ª e 2ª Instância) realizando produção de peças e demais atos processuais inerentes e necessários à atuação jurídica; e, assessoramento jurídico ao município no acompanhamento de convênios com entidades estaduais e federais elaboração de estudos técnicos sobre propostas e pré-projetos de leis quando demandados, auxílio em matérias administrativas e emissão de pareceres. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cuité de Mamanguape: DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 09/01/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00003/2023 - 09.01.23 - PASSERAT DE SILANS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R$ 72.000,00.

**HELIO SEVERINO DE SOUZA**
**Prefeito**

**EXTRATO DE ADITIVO**

Dispensa nº DV00001/2022. Contrato: 00004/2022-CPL. Aditivo: 01 OBJETO: Prestação de serviços especializados de apoio administrativo na operacionalização de programas, serviços virtuais e de gestão de pessoal e arquivamento de documentos na administração pública. Valor: R$ 17.580,00 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS E OITENTA REAIS). DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cuité de Mamanguape: 3390.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. Contratada: SIMONE RODRIGUES DE MEDEIROS 10583304460. Data da Assinatura do Contrato: 14 de Janeiro de 2022. Data da Assinatura do Aditivo: 04 de Janeiro de 2023. Vigência do Aditivo: 04 de Janeiro de 2024.

Cuité de Mamanguape - PB, 04 de Janeiro de 2023.

**HELIO SEVERINO DE SOUZA**
**Prefeito**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE, BEM COMO DE MONITORAMENTO E ALIMENTAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARENCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cuité de Mamanguape: 3390.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 10/01/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00005/2023 - 10.01.23 - JUESLEY SANTOS BEZERRA 70456969497 - R$ 33.600,00.

**HELIO SEVERINO DE SOUZA**
**Prefeito**

**EXTRATO DE ADITIVO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2022.**
**CONTRATO: 00148/2022-CPL. ADITIVO: 01**

OBJETO: Contratação de firma prestadora de serviços para manutenção das podas, roçada, capinagem e outros nos logradouros públicos e outras localidades desta Municipalidade. Valor: $ 141.000,00 (CENTO E QUARENTA E UM MIL REAIS) + R$ 35.250,00 (TRINTA E CINCO MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), totalizando R$ 176.250,00 (CENTO E SETENTA E SEIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS). DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cuité de Mamanguape: 02.040 Secretaria Municipal de Infra Estrutura 02.080 Sec. Municipal de Agricultura 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. Contratada: GM SERRALHARIA LTDA. Data da Assinatura do Contrato: 27 de Maio de 2022. Data da Assinatura do Aditivo: 04 de Janeiro de 2023. Vigência do Aditivo: PERMANECE INALTERADO.

Cuité de Mamanguape - PB, 04 de Janeiro de 2023.

**HELIO SEVERINO DE SOUZA**
**Prefeito**

# Prefeitura Municipal de São Bentinho

## LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00006/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA E MANUTENÇÃO (PARTE INTERNA) DA UBS MARIA MARCELINA DA CONCEIÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO BENTINHO/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: PRIIMEE. CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - R$ 88.823,72. Fica desde já convocada a empresa vencedora a comparecer no prazo de cinco dias úteis, para assinatura do contrato.

São Bentinho - PB, 09 de Janeiro de 2023

**MÔNICA DOS SANTOS FERREIRA**
**Prefeita**

# Prefeitura Municipal de Juazeirinho

## LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO**
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO**

**HOMOLOGAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10005/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 10005/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - R$ 23.416,55; MEDIC PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - R$ 9.641,00; ODONTOMED COM. DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA ME - R$ 1.599,94; STERMAX PRODUTOS MEDICOS EIRELI - R$ 11.100,00.

Juazeirinho - PB, 06 de Janeiro de 2023

**ANNA ANGÉLICA CORDEIRO ALVES RODRIGUES**
**Secretária de Saúde**

## EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO**
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO**

**EXTRATO DE CONTRATOS**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 10005/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Juazeirinho:02.080 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 1.659.3120 Outros Recursos Vinculados á Saúde – Emendas Parlamentares Bancada RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR – PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº. DA PROPOSTA: 11277.311000/1210–03 – MINISTERIO DA SAÚDE 44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Juazeirinho e: CT Nº 12001/2022 - 06.01.23 - DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - R$ 23.416,55; CT Nº 12002/2022 - 06.01.23 - ODONTOMED COM. DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA ME - R$ 1.599,94; CT Nº 12003/2022 - 06.01.23 - MEDIC PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - R$ 9.641,00; CT Nº 12004/2022 - 06.01.23 - STERMAX PRODUTOS MEDICOS EIRELI - R$ 11.100,00.

# Prefeitura Municipal de São José de Princesa

## EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB**
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2023**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2022**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, GASOLINA ADITIVADA E ÓLEO DIESEL S10), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL E VEÍCULOS LOCADOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB, DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 017/2022, Decreto nº 10.024 de 20/09/2019, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 e subsidiariamente Lei 8.666 de 21/06/1993.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de São José de Princesa/PB
CNPJ: 10.460.712/0001-47.
CONTRATADO: Robson Diniz de Morais Combustíveis – EPP-CNPJ/MF nº 21.655.802/0001-00,
CONTRATO ASSINADO EM: 03/01/2023.
VALOR: R$ 486.200,00 (Quatrocentos e oitenta e seis mil e duzentos reais), que serão pagos conforme fornecimento.
SIGNATÁRIOS: José Max Rodrigues Soares – Sec. contratante e Robson Diniz de Morais – Contratado.
VIGÊNCIA: De 03/01/2023 à 31/12/2023.
São José de Princesa/PB, 03 de janeiro de 2023.

# Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte

## LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
**INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2023**
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2023, que objetiva: Contratação da atração da Banda Missionário SHALOM no dia 22 de janeiro de 2023 na Festividades Tradicionais São Sebastião do Bacamarte/PB Contratação da atração da Banda Missionário SHALOM no dia 22 de janeiro de 2023 na Festividades Tradicionais São Sebastião do Bacamarte/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: COMUNIDADE CATOLICA SHALOM - R$ 20.000,00.

Riachao do Bacamarte - PB, 09 de Janeiro de 2023
**JOSE DE ARIMATEA DA SILVA**
**Prefeito**

## EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE**

**EXTRATO DE CONTRATO**
OBJETO: Contratação da atração da Banda Missionário SHALOM no dia 22 de janeiro de 2023 na Festividades Tradicionais São Sebastião do Bacamarte/PB Contratação da atração da Banda Missionário SHALOM no dia 22 de janeiro de 2023 na Festividades Tradicionais São Sebastião do Bacamarte/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Riachao do Bacamarte: 20.11 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER – 13 392 2000 2010 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIFUSÃO CULTURAL NO MUNICÍPIO – 13 695 2010 2084 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARA ATRAÇÃO DO TURISMO NO MUNICÍPIO – 13 813 2010 2085 – MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE LAZER PARA A POPULAÇÃO – 13 392 2000 2108 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CALENDÁRIO DE EVENTOS MUNICIPAIS – 13 392 2000 2109 – PROMOVER E VALORIZAR AS ATIVIDADES ARTÍSTICAS–CULTURAIS DA TERRA – 13 392 2000 2110 – DESENVOLVER AÇÕES DE APOIO A PRODUÇÃO CULTURAL LOCAL – 13 695 2010 2159 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO LOCAL – 13 392 2000 2166 – REALIZAÇÃO DA FESTA DE SÃO SEBASTIÃO – 13 392 2002 2169 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER – 3.3.90.39 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 31/03/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte e: CT Nº 00005/2023 - 09.01.23 - COMUNIDADE CATOLICA SHALOM - R$ 20.000,00.

# Prefeitura Municipal de Dona Inês

## EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**

**EXTRATO DE CONTRATOS**
OBJETO: Aquisição de material escolar para compor o Kit Pedagógico Estudantil do ano letivo de 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00050/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Dona Ines:12.361.2007.2013 Manter as Atividades da Educação Básica – FUNDEB 30%/12.361.2007.2014 Manter as Atividades do Ensino Fundament al – MDE/12.361.2007.1008 Construir/Ampliar/Reformar/Equipar Unida des Escolares Municipais.3390.30 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Dona Inês e: CT Nº 00002/2023 - 02.01.23 - COMERCIAL ANDRADE MARQUES LTDA - R$ 3.416,40; CT Nº 00003/2023 - 02.01.23 - CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - R$ 26.291,10; CT Nº 00004/2023 - 02.01.23 - VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - R$ 9.078,00; CT Nº 00005/2023 - 02.01.23 - MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO ME - R$ 74.496,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**
OBJETO: Aquisição de câmeras de vigilância e equipamentos necessários para melhoramento e implantação nas unidades escolares pertencentes a Secretaria Municipal de Educação e Desporto. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00052/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Dona Ines:12.361.2007.1008 Construir/Ampliar/Reformar/Equipar Unida des Escolares Municipais. 4490.52 Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Dona Inês e: CT Nº 00006/2023 - 03.01.23 - LUIS SEBASTIÃO ALVES LTDA - R$ 303.913,00.

# Prefeitura Municipal de Teixeira

## LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA**
**GABINETE DO PREFEITO**

**AVISO DE REVOGAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2022**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0214/2022**
O MUNICÍPIO DE TEIXEIRA/PB, por intermédio do Excelentíssimo Senhor Prefeito Wenceslau Souza Marques, torna público, nos termos da Lei 8.666/93, a seguinte DECISÃO: REVOGAR a presente licitação na modalidade Pregão Eletrônico de nº 054/2022, que tem por objeto é a Aquisição de materiais de escritório e materiais escolares para compor os Kits Escolares, destinados a distribuição aos educandos da Rede Municipal de Ensino de Teixeira/PB, conforme justificativa constantes nos autos, na forma permitida pelo art. 49 da Lei 8666/93.
INFORMAÇÕES: No complexo Administrativo Serafim Pereira de Sousa, Rua José Ramalho Xavier, 65, Centro, Teixeira/PB, em todos os dias úteis, das 07h às 13h, ou pelos canais eletrônicos de atendimento oficiais da Prefeitura de Teixeira/PB, no site oficial do município www.teixeira.pb.gov.br e teixeiralicitacao@gmail.com

Teixeira/PB, 02 de Janeiro de 2023.
**WENCESLAU SOUZA MARQUES**
**PREFEITO DE TEIXEIRA/PB**

# Prefeitura Municipal de Remígio

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
**INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2023**
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2023, que objetiva: CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA DE APOIO E GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DO MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JULIANNY DA CUNHA GOUVEIA – ME - R$ 30.000,00.

Remígio - PB, 09 de Janeiro de 2023
**FRANCISCO ANDRÉ ALVES**
**Prefeito**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
**DISPENSA Nº DV00002/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2023, que objetiva: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS NA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: GBS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA - R$ 16.890,00.

Remígio - PB, 09 de Janeiro de 2023
**FRANCISCO ANDRÉ ALVES**
**Prefeito**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00002/2023.**

OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS NA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 09/01/2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00004/2023. OBJETO: CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA DE APOIO E GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 09/01/2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
**DISPENSA Nº DV00001/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2023, que objetiva: RECARGAS DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, PARA REABASTECIMENTO DOS CILINDROS DAS UNIDADES DE SAÚDE, SAMU, POLICLÍNICA JOSÉ TOMAZ, CAPS E PRONTO ATENDIMENTO PERTENCENTE AO MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LEONIDAS JOSE ALVERGA DE MEDEIROS - R$ 2.170,00.

Remígio - PB, 09 de Janeiro de 2023
**FRANCISCO ANDRÉ ALVES**
**Prefeito**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00001/2023.**

OBJETO: RECARGAS DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, PARA REABASTECIMENTO DOS CILINDROS DAS UNIDADES DE SAÚDE, SAMU, POLICLÍNICA JOSÉ TOMAZ, CAPS E PRONTO ATENDIMENTO PERTENCENTE AO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 09/01/2023.

## EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA DE APOIO E GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Remígio: 02.040 Secretaria de Saúde 10 301 2002 2009 Manutenção das atividades da Secretaria de Saúde 02.110 Fundo Municipal de Saúde 10 301 1002 2035 Manutenção do Bloco das Ações e Serviços Públicos de Saúde– Atenção Primária 3390.39 – Outros Serviços Terceiros – PJ 3390.35 – Serviços de Consultoria Fonte de recursos 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00007/2023 - 09.01.23 - JULIANNY DA CUNHA GOUVEIA - ME - R$ 30.000,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS NA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Remígio: 02.110 Fundo Municipal de Saúde 10 301 1002 2035 Manutenção do Bloco das Ações e Serviços Públicos de Saúde– Atenção Primária 10 302 1002 2037 Manutenção do Bloco das Ações e Serviços Públicos de Saúde–Atenção Especializada (MAC) 3390.39 – Outros Serviços Terceiros – PJ Fonte de recursos 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00005/2023 - 09.01.23 - GBS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA - R$ 16.890,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: RECARGAS DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, PARA REABASTECIMENTO DOS CILINDROS DAS UNIDADES DE SAÚDE, SAMU, POLICLÍNICA JOSÉ TOMAZ, CAPS E PRONTO ATENDIMENTO PERTENCENTE AO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Remígio: 02.110 Fundo Municipal de Saúde 10 301 1002 2035 Manutenção do Bloco das Ações e Serviços Públicos de Saúde– Atenção Primária 10 302 1002 2037 Manutenção do Bloco das Ações e Serviços Públicos de Saúde–Atenção Especializada (MAC) 3390.39 – Outros Serviços Terceiros – PJ Fonte de recursos 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00004/2023 - 09.01.23 - LEONIDAS JOSE ALVERGA DE MEDEIROS - R$ 2.170,00.

# Prefeitura Municipal de Borborema

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 0005/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00005/2022, que objetiva: Contratação de empresa do ramo pertinente, para executar serviços de Adequação de Estradas Vicinais, conforme Contrato de Repasse N°. 921825/2021/MAPA/CAIXA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CONSTRUTECH ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - R$ 232.189,48.

Borborema - PB, 04 de janeiro de 2023
**GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO**
**Prefeita**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA**

**HOMOLOGAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0022/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00022/2022, que objetiva: Aquisições Parceladas de Combustíveis, para abastecer a frota de Veículos e Máquinas, pertencentes e/ou locados a Edilidade no exercício 2023; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AHISIMACH FERREIRA DE SOUZA - R$ 891.703,29.

Borborema - PB, 04 de janeiro de 2023
**GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO**
**Prefeita**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA**

**RESULTADO FASE HABILITAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 0006/2022**

OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para construção do Pórtico Turístico da Cidade de Borborema/PB, conforme especificações do Projeto, Planilhas, Memorial Descritivo e Termo de Referência em anexos. LICITANTES HABILITADOS: ESTRUTURAL SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL E LOCACOES EIRELI, apresentou a Certidão Federal vencida, por se enquadra como ME (Microempresa) conforme Certidão Simplificada, goza dos direitos da LC 123/2006; FRANCISCO NARLON ALVES GUERREIRO. LICITANTE INABILITADO: URANO CONSTRUCAO CIVIL LTDA, apresentou a Certidão de Falência ou Concordata, vencida. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 19/01/2023, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Av. Gov. Pedro Moreno Gondim, S/N - Centro - Borborema - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3360–1010.

Borborema - PB, 06 de janeiro de 2023
**MÁRIO HENRIQUE GALDINO DA COSTA**
**Presidente da Comissão**

## EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente, para executar serviços de Adequação de Estradas Vicinais, conforme Contrato de Repasse N°. 921825/2021/MAPA/CAIXA. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00005/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Borborema/Contrato de Repasse N°. 921825/2021/MAPA/CAIXA: 4.4.90.51.01 Obras e Instalações. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Borborema e: CT Nº 00002/2023 - 05.01.23 - CONSTRUTECH ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - R$ 232.189,48.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisições Parceladas de Combustíveis, para abastecer a frota de Veículos e Máquinas, pertencentes e/ou locados a Edilidade no exercício 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00022/2022. DOTAÇÃO: Recursos ORDINÁRIOS, MDE, FUNDEB 30%; QSE, FUNDEB – VAAF, CIDE, IGD SUAS, PDDE, PNATE, BLC CUSTEIO, FUS, MAC, FMDCA, FNAS, CRIANÇA FELIZ E OUTROS: 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Borborema e: CT Nº 00001/2023 - 05.01.23 - AHISIMACH FERREIRA DE SOUZA - R$ 891.703,29.

# Prefeitura Municipal de Mato Grosso

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO**

**HOMOLOGAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00033/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00033/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA AO AR LIVRE, COM INSTALAÇÃO NA PRAÇA SÃO JOSÉ DO MUNICÍPIO DE MATO GROSSO/PB, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES EDUCATIVAS E DE PROMOÇÃO A SAÚDE JUNTO À POPULAÇÃO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: SIGMETAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - R$ 128.350,00.

Mato Grosso - PB, 10 de Janeiro de 2023
**GIDALVA FRANCISCA DE LIMA**
**Prefeita**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cirilo Jose de Lima, 134 - Centro - Mato Grosso - PB, às 14:00 horas do dia 25 de Janeiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Mato Grosso–PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas e 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34421001. E-mail: licitamatogrosso@gmail.com. Edital: www.matogrosso.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Mato Grosso - PB, 10 de Janeiro de 2023
**FRANCISCO AROLDO PEREIRA MUNIZ**
**Pregoeiro Oficial**

# Prefeitura Municipal de Queimadas

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**

**RESULTADO FASE HABILITAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00024/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃOO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR DO SÍTIO BOA VISTA, QUEIMADAS/PB. LICITANTES HABILITADOS: E L F TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; MIMOZZA CONSTRUCAO LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 19/01/2023, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com.

Queimadas - PB, 16 de dezembro de 2022
**RICARDO PEREIRA DE LIMA**
**Presidente da Comissão**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS/PB**

**EXTRATO DE JULGAMENTO DE RECURSO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº. 022/2022**

Extrato de Julgamento de Recurso. Modalidade: Tomada de Preços nº 022/2022 – cujo Objeto é: CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE ESCOLAR PADRÃO INTEGRA PARAÍBA, LOCALIZADA NO BAIRRO NOVO HORIZONTE – QUEIMADAS–PB. Decisão: PROCEDENTE o recurso apresentado pela empresa MIMOZA CONSTRUÇÃO LTDA., alterando a decisão anteriormente prolatada, declarando HABILITADA a empresa RECORRENTE. As razões de julgamento se encontram disponibilizadas no Setor de Licitações da Prefeitura de Queimadas/PB, à Rua João Barbosa da Silva, 120, Centro, no horário de expediente. Referência legal: Lei nº 8.666/93. Data do Julgamento do Recurso: 16/12/2022. Vistas do processo poderão ser obtidas perante a Comissão Permanente de Licitação. Desta forma, fica marcada a sessão pública para abertura das propostas preços para o dia 16/01/2023, às 09h00min, Setor de Licitações da Prefeitura de Queimadas/PB.

Queimadas – PB, 16 de dezembro de 2022.
**RICARDO PEREIRA DE LIMA**
**Presidente da CPL.**

# Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

## LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ**

**AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2022**

OBJETO: OBRAS REMANESCENTES DE IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES. O Presidente da CPL notifica os licitantes participantes da Tomada de Preços n.º 00008/2022 para o ato de abertura das Propostas a ser realizado no dia 19 de janeiro de 2023, às 08:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Balduino Guedes, 770 - Centro - Junco do Seridó - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3464–1069. E-mail: licitajuncodoserido1@gmail.com.

Junco do Seridó - PB, 09 de janeiro de 2023.
**THIAGO LUSTOSA DA NÓBREGA**
**Presidente da Comissão**

# Prefeitura Municipal de Arara

## EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de combustíveis para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura de Arara PB e veículos locados, durante o ano de 2023, conforme especificado no Anexo I deste Edital. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00038/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Arara: 01.00 GABINETE DO PREFEITO 04.122.1002.2002 MANTER ATIVIDADES DO GABINETEDO PREFEITO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 02.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO 04.122.1002.2003 MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 03.00 SECRETARIA DE FINANÇAS 04.123.1002.2007 MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 05.00 SECRETARIA DE EDUCAÇAO E CULTURA 12.361.2002.2010 MANTER AS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30% 540 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.361.2002.2011 MANTER AS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.361.2002.2012 MANTER ATIVIDADES DO ENSINO – SALÁRIO EDUCAÇÃO QSE 550 Transferência do Salário Educação 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.361.2002.2014 MANTER AÇOES EDUCACIONAIS COM OUTROS RECURSOS DO FNDE 569 Outras Transferências de Recursos do FNDE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.361.2002.2015 MANTER ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 553 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 570 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.365.2002.2016 MANTER AS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHES  MDE 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.365.2002.2018 MANTER AS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHES – FUNDEB 30% 540 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 542 Transferências do FUNDEB – Complementação da União  VAAT 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 06.00 FUNDO MUN DE SAUDE – S.M.S. 10.301.2001.2023 MANTER OUTROS PROGRAMAS – RECURSOS FUNDO A FUNDO FNS 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.301.2001.2024 MANTER ASPS – BLC CUSTEIO: ATENÇÃO BÁSICA 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.301.2001.2025 MANTER AS AÇÕES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.302.2001.2026 MANTER ASPS – BLC CUSTEIO: MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.302.2001.2027 MANTER ASPS – BLC CUSTEIO: MAC – SAMU 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 07.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  SMTS 08.243.2003.2030 MANTER O CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 08.243.2003.2031 MANTER AS AÇÕES MDS: PROGRAMA 1ª INFÂNCIA SUAS (CRIANÇA FELIZ) 660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 08.244.2003.2033 MANTER AÇÕES DO MDS: BLC PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – OUTROS PROGRAMAS 660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social  FNAS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 08.244.2003.2034 MANTER AÇÕES MDS: BLC PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PSB 660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social  FNAS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 08.244.2003.2038 MANTER ATIVIDADES

DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 08.244.2003.2040 MANTER AÇÕES DO MDS: GESTÃO DESC. – BOLSA FAMÍLIA E CAD. ÚNICO 660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social  FNAS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 08.00 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 15.452.2004.2041 MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 09.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA 20.606.2006.2046 MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 10/01/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT Nº 00002/2023 - 10.01.23 - CAVALCANTE E SILVA LTDA - R$ 2.261.480,00.

# Prefeitura Municipal de Lastro

## LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO**

**AVISO DE EDITAL**
**Leilão n.º 001/2023**

O MUNICÍPIO DE LASTRO - PB torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, que realizará licitação na modalidade Leilão (online e presencial) de bens móveis inservíveis, nº 001/2023 do tipo maior lance, que será realizado pelo Leiloeiro Oficial o Senhor José Gonçalves Abrantes Filho, JUCEP N.º 011/2015. O leilão será realizado no dia 27/01/2023 às 08:30 horas, na Prefeitura Municipal. Maiores informações serão disponíveis na sala da CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal, com o Leiloeiro Oficial (83) 99828-7888 ou no site: www.abrantesleiloes.com.

Lastro - PB, 09 de janeiro de 2023.

**ATHAYDE GONÇALVES DINIZ**
**Prefeito Constitucional**

# Prefeitura Municipal de Esperança

## EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA**

**EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO PRIVADA E SEM FINS LUCRATIVOS PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO COM OBJETIVO DE PREENCHIMENTO DE DIVERSOS CARGOS EFETIVOS DESTA EDILIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DP00033/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00302/2022 - Associacao de Ensino Superior Santa Terezinha - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 120 dias. ASSINATURA: 05.01.23

# Prefeitura Municipal de Piancó

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**

**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

Ratifico, a Dispensa nº 00001/2023, em favor do Locador JESSICA FERREIRA ESTEVAM ABILIO, CPF nº 069.324.594-85 tendo como objeto: Locação de um imóvel no Sítio Ferrão S/N, CEP: 58.765-000, destinado ao funcionamento de um posto âncora do PSF 08 da saúde do Município de Piancó-PB, com Valor Mensal de R$ 600,00 (seiscentos reais) e com o Valor Global de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), em consequência fica a mesma convocada a assinar o termo contratual, conforme art. 64, caput, da lei nº 8.666/93, sob as penalidades legais.

Piancó-PB, 10 de janeiro de 2023.

**Daniel Galdino de Araújo Pereira**
**Prefeito**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO**

Pregão Eletrônico nº 0032/2022: aquisição de hortifrutigranjeiros parar atender as necessidades de diversas Secretarias do município de Piancó-PB, durante o exercício de 2023.

A Prefeitura Municipal de Piancó convoca a empresa JULIA BEATRIZ DE HOLANDA SOUZA HORTIFRUTI, CNPJ Nº 46.476.671/0001-24, que NÃO assinou o termo de contrato após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de sua convocação pela homologação (item 14.2), publicada em 02 de janeiro de 2023. Para fim de solicitação para assinatura de termo contratual, disponibilizamos o endereço eletrônico licitacaopianco@hotmail.com e o prazo de 05 (cinco) dias a contar da data desta notificação para a sua assinatura. Ratificamos, ainda segundo o Edital, que na hipótese de o vencedor da licitação não assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação [...] (item 14.5); será convocado, portanto, o licitante classificado em 2ª colocação.

Piancó-PB, 10 de janeiro de 2023.

**João Serafim Lemos**
**Gestor de Contratos**

## EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

INSTRUMENTO: Décimo primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 00163/2019, em 30.09.2019.
PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa EMPROTEC ENGENHARIA – EMPRESA DE PROJETOS TÉCNICOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.
OBJETO CONTRATUAL: Execução de serviços de pavimentação asfáltica em diversas ruas do município de Piancó-PB, com sinalização vertical e horizontal, CT 1040283-25/2017-MCIDADES, CT 1040284-40/2017 MCIDADES e CT 1061276-44/2018-MCIDADES.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.
Piancó-PB, 10 de janeiro de 2023
**Daniel Galdino de Araújo Pereira**
**Prefeito**

**EXTRATO DO CONTRATO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2022**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADA: TECMIX TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 05.301.712/0001-64
Objeto: aquisição de materiais de expediente parar atender as necessidades de diversas Secretarias do município de Piancó-PB, durante o exercício de 2023.
Valor global: R$1.649.628,59 (um milhão, seiscentos e quarenta e nove mil, seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos).
Piancó-PB, 09 de Janeiro de 2023.
**Daniel Galdino de Araújo Pereira**
**Prefeito**

# Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

## EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA**

**EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00045/2021. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00336/2021 - A Costa Comercio Atacadista de Produtos Farmaceuticos Ltda - - 1º Aditivo - acréscimo de R$ 480.629,50; e prorroga o prazo por mais 90 dias. ASSINATURA: 21.12.22

**EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR E PROTETORES DE PRIMEIRA LINHA, CUMPRINDO AS NORMAS DA ABNT E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00037/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00309/2021 - Ideal Pneus Pecas e Servicos Ltda - ME - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 90 dias. ASSINATURA: 28.12.22

# Prefeitura Municipal de Pedra Branca

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00033/2022**

Torna público o CANCELAMENTO do Pregão Presencial nº 00033/2022, tipo menor preços unitários, cujo objeto é a contratação de empresa para Prestação de Serviços Administrativos. O cancelamento se deu para mudando de modalidade como também para readequação do termo de referência. Demais informações pelo e-mail pedrabrancacpl@gmail.com.

Pedra Branca - PB, 10/01/2023 de janeiro de 2023.

**SEVERINO LUIZ DE CALDAS**
**Pregoeiro Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**CONCORRÊNCIA Nº 00001/2023**

A Comissão de Licitação torna público, para conhecimento dos interessados, a licitação na modalidade Concorrência nº 00001/2023, tipo menor oferta, para o objeto contratação de empresa para Prestação de Serviços Administrativos. Data da reunião: dia 26.01.2023 às 08:30 horas, a rua Pres. João Pessoa, 391-centro-Pedra Branca-PB. O edital encontra-se: www.pedrabranca.pb.gov.br.

Pedra Branca - PB, 10 de janeiro de 2023

**SEVERINO LUIZ DE CALDAS**
**Presidente da CPL**

# Prefeitura Municipal de Gurinhém

## LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gov. Flavio Ribeiro, 19 - Centro - Gurinhém - PB, às 09:00 horas do dia 23 de janeiro 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de um Trator e uma grande aradora para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura, conforme especificações constantes no termo de referência, em conformidade com a proposta/convênio de n° 920101/2021. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 003/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3285–1529. E-mail: licitacaogurinhem@gmail.com. Edital: https://www.gurinhem.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br.

Gurinhém - PB, 04 de janeiro de 2023
**RAFAEL LOPES DE CARVALHO LEITE**
**Pregoeiro Oficial**

# Prefeitura Municipal de Itatuba

## LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA**

**RESULTADO FASE DE PROPOSTA**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil, para construção do Portal da entrada da cidade, conforme Convênio nº 0173/2022 Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal do Estado Paraíba. LICITANTE CLASSIFICAÇÃO: 1º LUGAR HARG EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES – LTDA - CNPJ: 07.534.377/0001-70 - R$ 197.599,95. 2º LUGAR PACTO CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 33.666.569/0001-40 – R$ 494.738,76. R$ 200.000,00. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Professor José Silvério, 75 - Centro - Itatuba - PB, no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3398-1020. E-mail: licitacao@itatuba.pb.gov.br.

Itatuba - PB, 10 de Janeiro de 2023.
**JOSÉ LUKAS PEREIRA DE SOUZA**
**Presidente da Comissão**

# Prefeitura Municipal de Cabedelo

## EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO**
do contrato nº 389/2021 da TOMADA DE PREÇO 011/2021
Objeto do Certame: Contratação de empresa para execução da reforma e ampliação da Escola Municipal Antônio Viana da Silva
Partes: Prefeitura Municipal de Cabedelo e VIPP CONSTRUÇÃO E SERVIÇO EIRELI- CNPJ: 15.002.982/0001-28 - CT Nº 389/2021
Objetivo: Suprime-se o valor contratual em R$ 7.228,77 do valor inicial do contrato, o que corresponde a supressão de 2,1% do valor pactuado incialmente. Prorroga-se ainda os prazos de execução e vigência até, respectivamente, 22 de abril de 2023 e 22 de agosto de 2023.
Fundamento legal: Amparado pelo art. 57, § 1º, inciso II, c/c art. 65, § 1º, ambos da Lei nº 8.666/93.
Data da Assinatura: 09 de janeiro de 2023.
Cabedelo, 10 de janeiro de 2023
**MARCIA DE LOURDES M. DE OLIVEIRA**
**Secretária de Educação**

# Prefeitura Municipal de Baraúna

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

**HOMOLOGAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00012/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE FORMA PARCELADA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA–PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MERCADINHO DANTAS LTDA - R$ 112.231,00; PAULO PONTES DA SILVA – EPP - R$ 251.917,50.

Baraúna - PB, 10 de Janeiro de 2023
**MANASSÉS GOMES DANTAS**
**Prefeito**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

**ADJUDICAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2022**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00012/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE FORMA PARCELADA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA–PB; ADJUDICO o seu objeto a: MERCADINHO DANTAS LTDA - R$ 112.231,00; PAULO PONTES DA SILVA – EPP - R$ 251.917,50.

Baraúna - PB, 10 de Janeiro de 2023
**DAIANA AZEVEDO SOUSA LIMA**
**Pregoeira Oficial**

# Prefeitura Municipal de Aguiar

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR**

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/2023, do tipo menor preço por item, pela contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de combustíveis, para abastecimento na cidade de Aguiar ou na circunscrição, cuja abertura será no dia 19.01.2023 às 08:30 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Irineu Lacerda, s/nº, Centro - Aguiar-PB. O edital poderá ser obtido pelo www.tce.pb.gov.br ou www.aguiar.pb.gov.br e demais informações encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas, contatos pelo telefone (0**83) 3499-1180, pelo email pref.aguiar@hotmail.com. Republicado por incorreção.

Aguiar-PB, 06 de Janeiro de 2023.
**Adriana Aparecida de Assis**
**Pregoeira**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR**

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 0002/2023, do tipo menor preço por item, pela contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de combustíveis, para abastecimento de veículos em trânsito, cuja abertura será no dia 17.01.2023 às 09:30 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Irineu Lacerda, s/nº, Centro - Aguiar-PB. O edital poderá ser obtido na Prefeitura Municipal ou pelo www.tce.pb.gov.br ou www.aguiar.pb.gov.br e demais informações encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas, contatos pelo telefone (0**83) 3499-1180, pelo email cpl@aguiar.pb.gov.br.

Aguiar-PB, 06 de Janeiro de 2023.
**Adriana Aparecida de Assis**
**Pregoeira**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR**

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2023, do tipo menor preço por item, pela contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de material odontológico, cuja abertura será no dia 24.01.2023 às 08:00 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Irineu Lacerda, s/nº, Centro - Aguiar-PB. O edital poderá ser obtido pelo www.tce.pb.gov.br ou www.aguiar.pb.gov.br e demais informações encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas, contatos pelo telefone (0**83) 3499-1180, pelo email pref.aguiar@hotmail.com.

Aguiar-PB, 10 de Janeiro de 2023.
**Adriana Aparecida de Assis**
**Pregoeira**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR**

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023**

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023, do tipo maior percentual de desconto, para aquisição de medicamentos de farmácia, cuja abertura será no dia 27.01.2023 às 08:00 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Irineu Lacerda, s/nº, Centro - Aguiar--PB. O edital poderá ser obtido na Prefeitura Municipal ou pelo www.tce.pb.gov.br ou www.aguiar.pb.gov.br e demais informações encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas, contatos pelo telefone (0**83) 3499-1180 e pelo Email cpl@aguiar.pb.gov.com.

Aguiar-PB, 10 de Janeiro de 2023.
**ADRIANA APARECIDA DE ASSIS**
**Presidente da CPL**

# Prefeitura Municipal de Serra Grande

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023**

Objetivo: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atender as necessidades das secretarias do município de Serra Grande – PB, conforme especificações no edital.
Data da sessão: 23 de janeiro de 2023, às 08h00min, na sala da CPL, no prédio da sede do município. Informações: Rua Vicente Leite de Araújo, 01, Centro – Serra Grande – PB, no prédio da Prefeitura Municipal. Informações no site www.tce.pb.gov.br e e-mail: cplserragrande@gmail.com: todos os dias úteis das 08h00min às 12h00min.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023**

Objetivo: Aquisição parcelada de material de limpeza, higiene e descartáveis, para atender as necessidades das secretarias do município de Serra Grande – PB, conforme especificações no edital.
Data da sessão: 24 de janeiro de 2023, às 08h00min, na sala da CPL, no prédio da sede do município. Informações: Rua Vicente Leite de Araújo, 01, Centro – Serra Grande – PB, no prédio da Prefeitura Municipal. Informações no site www.tce.pb.gov.br e e-mail: cplserragrande@gmail.com: todos os dias úteis das 08h00min às 12h00min.

Serra Grande-PB, 10 de janeiro de 2023.
**José Andreson Filho**
**Pregoeiro (a)**

# Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO**

**PROCESSO N.º 060/2022**
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00016/2022**

OBJETO: Aquisição parcelada de combustíveis e derivados, para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura de Lagoa de Dentro, e veículos locados durante o ano de 2023.
HOMOLOGAÇÃO
Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe as empresas: GILDENE DA MOTTA PESSOA-EPP, CNPJ nº 05.798.547/0001-06 – itens: 01,02,03,04,05, 06,07,08,09,10,11,13,14,15,17 e 18, no valor total de R$ 1.397.757,40 (Hum milhão trezentos e noventa e sete mil setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos); e M A L DE M MARINHO, CNPJ nº 45.309.272/0001-06 – itens: 12 e 16, no valor total de R$ 6.440,00 (Seis mil quatrocentos e quarenta reais).

Lagoa de Dentro(PB), 10 de janeiro de 2023.
**JOSÉ PEDRO DA SILVA**
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO**

**PROCESSO N.º 061/2022**
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00017/2022**

OBJETO: Aquisição parcelada de combustíveis e derivados, para abastecimento da frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde de Lagoa de Dentro, e veículos locados durante o ano de 2023.
HOMOLOGAÇÃO
Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe as empresas: GILDENE DA MOTTA PESSOA, CNPJ nº 05.798.547/0001-06 – itens: 01,02,03,04,05,06,07,08 e 09, no valor total de R$ 575.730,00 (Quinhentos e setenta e cinco mil setecentos e trinta reais); e M A L DE M MARINHO, CNPJ nº 45.309.272/0001-06 – itens: 10 e 11, no valor total de R$ 5.720,00 (Cinco mil setecentos e vinte reais).

Lagoa de Dentro(PB), 10 de janeiro de 2023.
**ÉRICA ANDRADE PAULA DA SILVA**
**GESTORA DO FMS**

# Prefeitura Municipal de Itapororoca

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB**

**RESULTADO FASE HABILITAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2022**

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para pavimentação de ruas na Comunidade de Cipoal, zona rural de Itapororoca/PB, conforme projeto básico.
LICITANTES HABILITADOS:
ANCORA CONSTRUTORA LTDA;
B & F EDIFICARE ENGENHARIA LTDA;
CONSTRUTORA EDFFICAR EIRELI;
DUARTE MARTINS CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACOES LTDA;
ESTRUTURAL SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL E LOCACOES EIRELI;
GPS GERENCIAMENTO DE PROJETOS E SERVICOS LTDA;
GRAMARE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI;
R F SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI;
SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME;
WJX CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA.
LICITANTES INABILITADOS:
M3 CONSTRUCOES LTDA;
(Motivos: Não apresentou as exigências dos subitens 6.8.2, 6.8.3, 8.2.2.1, 8.2.8, 8.2.15, 8.3.3, 8.3.4, 8.3.5 e 8.3.6 do edital.)
CONSTRUTORA APODI EIRELI;
(Motivos: Não apresentou as exigências dos subitens 8.3.3, 8.3.4, 8.3.5 e 8.3.6 do edital)
MJC CONSTRUÇÕES LTDA LTDA – EPP;
(Motivos: Apresentou o mesmo responsável técnico da empresa TRABES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, entre outras pendências)
GR CONSTRUTORA EIRELI;
(Motivo: Não apresentou a exigência do subitem 8.3.6 do edital)
TRABES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA;
(Motivos: Apresentou o mesmo responsável técnico da empresa TRABES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, entre outras pendências)
G S CONSTRUTORA LTDA;
(Motivos: Não apresentou as exigências dos subitens 8.2.15 e 8.3.6 do edital)
FRANCISCO NARLON ALVES GUERREIRO
(Motivo: Não apresentou a exigência do subitem 8.3.6 do edital)
Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 26/01/2023, às 09:45 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Frei Damião Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 32941112. E-mail: pmilicitacao2013@hotmail.com.

Itapororoca - PB, 10 de janeiro de 2023
**TARCÍSIO FRANÇA DA SILVA**
**Presidente da Comissão**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**

**RESULTADO FASE HABILITAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2022**

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para construção da nova Creche Municipal, no Bairro da Roseira, conforme projeto básico.
LICITANTES HABILITADOS:
ANCORA CONSTRUTORA LTDA;
B & F EDIFICARE ENGENHARIA LTDA;
CONSTRUTORA EDFFICAR EIRELI;
DUARTE MARTINS CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACOES LTDA;
ESTRUTURAL SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL E LOCACOES EIRELI;
GPS GERENCIAMENTO DE PROJETOS E SERVICOS LTDA;
GRAMARE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI;
R F SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI;
SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME;
WJX CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA.
LICITANTES INABILITADOS:
CONSTRUTORA APODI EIRELI;
(Motivos: Não atendeu as exigências dos subitens 8.3.4, 8.3.5 e 8.3.6 do edital)
M3 CONSTRUCOES LTDA;
(Motivos: Não apresentou as exigências dos subitens 6.8.2, 6.8.3, 8.2.2.1, 8.2.8, 8.2.15, 8.3.3, 8.3.4, 8.3.5 e 8.3.6 do edital.)
MJC CONSTRUÇÕES LTDA – EPP;
(Motivos: Apresentou o mesmo responsável técnico da empresa TRABES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, entre outras pendências)
TRABES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA;
(Motivos: Apresentou o mesmo responsável técnico da empresa MJC CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, entre outras pendências)
FRANCISCO NARLON ALVES GUERREIRO;
(Motivo: Apresentou a certidão federal vencida, mas como goza de tratamento diferenciado como ME/EPP e não apresentou a exigência contida no subitem 8.3.6 do edital).
GR CONSTRUTORA EIRELI;
(Motivo: Não apresentou a exigência do subitem 8.3.6 do edital)
G S CONSTRUTORA LTDA;
(Motivos: Não apresentou as exigências dos subitens 8.2.15 e 8.3.6 do edital)
Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 26/01/2023, às 10:45 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Frei Damião Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 32941112. E-mail: pmilicitacao2013@hotmail.com.

Itapororoca - PB, 10 de Janeiro de 2023
**TARCÍSIO FRANÇA DA SILVA**
**Presidente da Comissão**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
**DISPENSA Nº DV00003/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00003/2023, que objetiva:

Contratação de empresa especializada para realização de Curso de Formação em Gestão Escolar como parte do processo seletivo de contratação de Gestores Escolares; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CONVIVA CONSULTORIA LTDA - R$ 16.600,00.

Itapororoca - PB, 10 de Janeiro de 2023

**ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO**
**Prefeita**

## EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa no ramo especializada para prestação de serviços de Consultoria, Assessoria e Acompanhamento, Orientações Técnicas nas licitações de modalidades diversas, conforme as Leis Federais 8.666/93, 10.520/02 e 14.133/21, bem como demais legislações vigentes, conforme as necessidades da Administração Municipal no exercício 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / OUTROS DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE 2023 ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00009/2023 - 10.01.23 - JOSE FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 08578741447 - JF ASSESSORIA ADMINISTRATIVA - R$ 36.000,00.

**ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO**
**Prefeita**

# Prefeitura Municipal de Santa Luzia

## LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB**

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Material Médico Hospitalar tipo (agulhas descartáveis, seringas, fios de sutura, sondas, curativos, cânulas, cateter, máscara, tubo endotraqueal) e materiais diversos destinados as Unidades de Saúde e SAMU, no atendimento às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Santa Luzia - PB.
TIPO: MENOR PREÇO.
DATA DA ABERTURA: 24/01/2023 – HORÁRIO: 09:00 HORAS.
Legislação Aplicável: Lei Nº 10.520/02, Decreto Nº 10.024/2019, Decreto Municipal de N° 019/2020, Lei Nº 8.666/1993, e subsidiárias.
LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br
Modo de Disputa: Aberto
Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio Sede da Prefeitura "Paço Quipauá", das 08:00 às 12:00hs, no endereço Praça Estanislau de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Morais, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, ou pelo Fone: (83) 3461-2299. E-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br.

Santa Luzia/PB, 10 de janeiro de 2023.

**Jonas Pereira de Andrade**
**Pregoeiro Oficial**

# Prefeitura Municipal de Monteiro

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.07/2023- SRP**

A Comissão Permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICA nº. 0.10.07/2023, cujo objeto o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. DATA DA ABERTURA: 24 DE JANEIRO DE 2023 ÀS 09H00MIN (HORÁRIO LOCAL). Valor R$ 5.169.904,60. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará á disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelos sites http://www.comprasgovernamentais.gov.br/, www.monteiro.pb.gov.br e https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Monteiro-PB 10 de Janeiro de 2023.

**ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO**
**Pregoeira**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**

**RETIFICAÇÃO**

No aviso de Extrato de Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico nº 0.10.81/2022, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, publicado no dia 28 de Dezembro de 2022, Pág. 37, na descrição: cujo objeto SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. Leia Se: CT Nº SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE

Monteiro -PB, 10 de Janeiro de 2023.

**ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO**
**Presente da CPL**

# Prefeitura Municipal de Sapé

## LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ**

**AVISO DE ADIAMENTO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2022**

A Comissão Permanente de Licitação comunica o adiamento da Tomada de Preços nº 00008/2022, para o dia 27 de Janeiro de 2023 às 10:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. E-mail: cplsape1@gmail.com.

Sapé - PB, 11 de Janeiro de 2023

**WELLYSON DO NASCIMENTO ARAUJO**
**Presidente da Comissão**

# Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

## LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB**

**HOMOLOGAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00091/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00091/2022, que objetiva: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de lavagens, limpezas e lubrificações nos veículos e máquinas pesadas pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas–PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CICERO DANTAS DA SILVA 05574454424 - CNPJ: 33.917.356/0001-43 - Valor: R$ 215.270,00 e; JOSE ITAMAR CAVALCANTI DE ASSIS 29156572468 - CNPJ: 35.647.051/0001-94 - Valor: R$ 86.500,00. Convocamos os representantes das referidas empresas para num prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinarem seus respectivos contratos.

São José de Piranhas - PB, 30 de Dezembro de 2022.

**SANDOVAL VIEIRA LINS**
**Prefeito**

## EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de combustíveis, através de posto revendedor varejista, situado as margens da BR 230, no trecho compreendido entre as cidades de Campina Grande – PB e João Pessoa-PB, para atender as necessidades da frota de Municipal de São José de Piranhas-PB, no período referente ao ano de 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00089/2022. DOTAÇÃO: Recursos no orçamento vigente, detalhado no referido processo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00369/2022 - 29.12.22 - CAJA COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - CNPJ nº 40.031.243/0001-01 - R$ 413.600,00.

**EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO**
**DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

CONTRATO N° 00336/2022; PREGÃO ELETRÔNICO N° 00077/2022; PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB E CEVEMA COMERCIO DE VEICULOS MAQUINAS PECAS SERVICOS E LOCACOES LTDA, CNPJ Nº 35.307.250/0002-34. OBJETO: Aquisição de veículo - Tipo ambulância - Tipo A, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São José de Piranhas - PB. PRAZO: Com o objetivo de prorrogar a vigência do contrato atual por novo período de 3 (três) meses, do encerramento da vigência do contrato em vigor (31/12/2022) até 31 de março de 2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1o, Inciso II, da Lei n° 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2022**.**

**EXTRATO DE TERMOS DE APOSTILAMENTO**

OBJETO: Aquisição de carteiras e mobiliários escolar para atender as necessidades de diversas secretarias do município de São José de Piranhas - PB. Termos de Apostilamento aos contratos: CT Nº 00344/2022 - MC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - CNPJ nº 41.043.317/0001-92; CT Nº 00345/2022 - MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - CNPJ nº 30.231.212/0001-40, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, CNPJ nº 08.924.052/0001-66 e as respectivas empresas, com base na legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente. Fica alterada a cláusula terceira dos referidos contratos, que passa a ter como nova dotação orçamentária o orçamento referente ao ano de 2023, o orçamento detalhado se encontra no Termo de Apostilamento.
São José de Piranhas-PB, 15 de Dezembro de 2022.

**EXTRATO DE TERMOS DE APOSTILAMENTO**

OBJETO: Aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletroportáteis para a anteder as necessidades de diversas secretarias do município de São José de Piranhas – PB. Termos de Apostilamento aos contratos: CT Nº 00318/2022 - A N Q GONCALVES JUNIOR - CNPJ nº 20.903.036/0001-92; CT Nº 00319/2022 - COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI - CNPJ nº 10.942.831/0001-36; CT Nº 00320/2022 - NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA - CNPJ nº 18.995.457/0001-49; CT Nº 00321/2022 - GO ATACADISTA LTDA - CNPJ nº 44.060.520/0001-65; CT Nº 00322/2022 - GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ nº 11.427.407/0001-16; CT Nº 00323/2022 - INDUSTRIA DE MOVEIS E ESTRUTURAS METALICAS DELREY EIRELI - CNPJ nº 32.300.109/0001-300; CT Nº 00324/2022 - INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA - CNPJ nº 07.628.070/0001-38; CT Nº 00326/2022 - MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICO LTDA - CNPJ nº 45.579.602/0001-83; CT Nº 00327/2022 - MASTER ELETRODOMESTICOS EIRELI - CNPJ nº 33.859.616/0001-71; CT Nº 00328/2022 - MC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - CNPJ nº 41.043.317/0001-92; CT Nº 00329/2022 - NILDO FREITAS DANTAS - CNPJ nº 01.034.997/0001-63; CT Nº 00330/2022 - NUTRIMED DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALAR E VETERINARIO LTDA - CNPJ nº 42.381.030/0001-35; CT Nº 00331/2022 - NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - CNPJ nº 03.829.590/0001-58; CT Nº 00332/2022 - QUALITY ELETROMOVEIS LTDA - CNPJ nº 41.371.468/0001-70; CT Nº 00333/2022 - VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - CNPJ nº 20.008.831/0001-17; CT Nº 00337/2022 - LUIZ GONCALVES DA SILVA - CNPJ nº 10.765.543/0001-53, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, CNPJ nº 08.924.052/0001-66 e as respectivas empresas, com base na legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente. Fica alterada a cláusula terceira dos referidos contratos, que passa a ter como nova dotação orçamentária o orçamento referente ao ano de 2023, o orçamento detalhado se encontra no Termo de Apostilamento.

São José de Piranhas-PB, 15 de Dezembro de 2022.

# Prefeitura Municipal de São José de Caiana

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023**

Objetivo: Aquisição parcelada de Material Hospitalares, destinados a Secretaria de Saúde do Município de São José de Caiana - PB, conforme especificações no edital, conforme especificações no edital.
Data da sessão: 25 de janeiro de 2023, às 08h00min, na sala da CPL, no prédio da sede do município.
Informações: Rua Manoel Leite Guimarães, S/n, Centro – SÃO JOSÉ DE CAIANA – PB, no prédio da Prefeitura Municipal. Informações no site www.tce.pb.gov.br, e e-mail: cplsjcaiana@gmail.com: todos os dias úteis das 08h00min às 12h00min.

SÃO JOSÉ DE CAIANA-PB, 10 de janeiro de 2023.
**GEFFESON RUAN LEITE ELOI**
**PREGOEIRO OFICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023**

Objetivo: Aquisição parcelada de Medicamentos Hospitalares, destinados a Secretaria de Saúde do Município de São José de Caiana - PB.
Data da sessão: 26 de janeiro de 2023, às 08h00min, na sala da CPL, no prédio da sede do município.
Informações: Rua Manoel Leite Guimarães, S/n, Centro – SÃO JOSÉ DE CAIANA – PB, no prédio da Prefeitura Municipal. Informações no site www.tce.pb.gov.br, e e-mail: cplsjcaiana@gmail.com: todos os dias úteis das 08h00min às 12h00min.

SÃO JOSÉ DE CAIANA-PB, 10 de janeiro de 2023.
**GEFFESON RUAN LEITE ELOI**
**PREGOEIRO OFICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023**

Objetivo: Aquisição parcelada de Medicamentos injetáveis, destinados a Secretaria de Saúde do Município de São José de Caiana - PB.
Data da sessão: 27 de janeiro de 2023, às 08h00min, na sala da CPL, no prédio da sede do município.
Informações: Rua Manoel Leite Guimarães, S/n, Centro – SÃO JOSÉ DE CAIANA – PB, no prédio da Prefeitura Municipal. Informações no site www.tce.pb.gov.br, e e-mail: cplsjcaiana@gmail.com: todos os dias úteis das 08h00min às 12h00min.

SÃO JOSÉ DE CAIANA-PB, 10 de janeiro de 2023.
**GEFFESON RUAN LEITE ELOI**
**PREGOEIRO OFICIAL**

# Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz

## LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ – PB**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
**DISPENSA Nº DV00040/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00040/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ENGENHEIRO ELETRICISTA, PARA OS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, CONSULTORIA E ASSESSORIA NO ÂMBITO DA ENGENHARIA ELÉTRICA JUNTO ÀS DIVERSAS UNIDADES MUNICIPAIS; RATIFICO/ADJUDICO o correspondente procedimento e convoco: Bonifacio Bezerra da Nobrega Neto - R$ 28.000,00. Para assinar o termo de contrato, em conformidade com a lei 8666/93, para que surta os efeitos legais.

Brejo do Cruz - PB, 10 de Janeiro de 2023
**TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA**
**Prefeito**

# Prefeitura Municipal de Santa Inês

## LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS**

**RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023**

O município de Santa Inês-PB, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a RETIFICAÇÃO do Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 00001/2023, publicado no Diário Oficial do município de Santa Inês; publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, nº 17.773, pág. 42; publicado no Jornal a União, ano CXXIX nº 293, pág. 26; publicado no Diário Oficial da União, seção 3, nº 4, pág. 234, todos no dia 05 de janeiro de 2023, conforme segue: ONDE SE LÊ: Data e horário do início da disputa: 09:30 horas/min do dia 18/01/2023. LEIA-SE: Data e horário do início da disputa: 09:30 horas/min do dia 24/01/2023. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal, situada na Av. Vinte e Nove de Abril, 96 - Centro - Santa Inês - PB, no horário 08:00 às 13:00hs dos dias úteis.

Santa Inês, PB, 10 de janeiro de 2023.
**RAIMUNDO PEREIRA SOBRINHO JUNIOR**
**Pregoeiro Oficial**

## EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados à todas as Secretarias do Município de Santa Inês – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00018/2022. DOTAÇÃO: 02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12 361 1001 2017 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB - 30%; 12 361 1001 2018 MANUTENÇÃO DO PDDE (PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA; 12 361 1001 2026 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 30%; 12 365 1001 2028 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE - FUNDEB 30%; 12 361 1001 2032 OUTROS PROGRAMAS DO FNDE; 12 361 1001 2024 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE; 12 365 1001 2022 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE; 12 361 1001 2022 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL – PNAEF; 12 365 1001 2023 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PNAEC- CRECHE – 1001; 12 361 1001 2031 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DO PNAE-EJA; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 31/12/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Inês e: CT Nº 91801/2022 – 09.01.2023 - J.T.A COMÉRCIO DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS, CNPJ nº 21.318.384/0001-65, Valor R$ 2.234,70; CT Nº 91802/2022 – 09.01.2023 - MERCEARIA DA JANAILDA LTDA, CNPJ n° 06.128.655/0001-26, Valor R$ 178.238,58.
Santa Inês - PB, 09 de Janeiro de 2023.
**FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA - Prefeito Constitucional**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para merenda, visando atendimento da Secretaria de Educação do Município de Santa Inês – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00020/2022. DOTAÇÃO: 02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12 361 1001 2017 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB - 30%; 12 361 1001 2018 MANUTENÇÃO DO PDDE (PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA; 12 361 1001 2026 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 30%; 12 365 1001 2028 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE - FUNDEB 30%; 12 361 1001 2032 OUTROS PROGRAMAS DO FNDE; 12 361 1001 2024 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE; 12 365 1001 2022 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE; 12 361 1001 2022 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL – PNAEF; 12 365 1001 2023 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PNAEC- CRECHE – 1001; 12 361 1001 2031 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DO PNAE-EJA; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 31/12/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Inês e: CT Nº 92001/2022 – 09.01.2023 - J.T.A COMÉRCIO DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS, CNPJ nº 21.318.384/0001-65, Valor R$ 6.437,00; CT Nº 92002/2022 – 09.01.2023 - MERCEARIA DA JANAILDA LTDA, CNPJ n° 06.128.655/0001-26, Valor R$ 366.998,40.
Santa Inês - PB, 09 de Janeiro de 2023.
**FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA - Prefeito Constitucional**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos, visando atendimento da Secretaria de Saúde do Município de Santa Inês – PB, conforme descrição e quantidades constantes no edital e Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00019/2022. DOTAÇÃO: 02.080 – SECRETARIA DE SAÚDE - 02 090 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 1002 2040 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária – 10 301 1002 2041 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica 10 305 1002 2042 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde; 10 302 1002 2043 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada – 10 301 1002 2044 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Gestão do SUS – 10 301 1002 2045 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária – Recursos Próprios; 10 302 1002 2046 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada - Recursos Próprios; 10 301 1002 2047 Manutenção das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus - ELEMENTO DE DESPESA: 3390 30 99 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 31/12/2023. PARTES

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Inês e: CT Nº 91901/2022 – 09.01.2023 - CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ nº 08.674.752/0001-40, Valor R$ 3.527,10; CT Nº 91902/2022 – 09.01.2023 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ n° 26.156.923/0001-20, Valor R$ 5.235,60; CT Nº 91903/2022 – 09.01.2023 - FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 39.500.536/0001-01, Valor R$ 2.211,00; CT Nº 91904/2022 – 09.01.2023 - FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS, CNPJ nº 26.043.097/0001-03, Valor R$ 1.218,00; CT Nº 91905/2022 – 09.01.2023 - J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 07.187.827/0001-03, Valor R$ 16.527,58; CT Nº 91906/2022 – 09.01.2023 - JOSE NERGINO SOBREIRA, CNPJ nº 63.478.895/0001-94, Valor R$ 1.706,00; CT Nº 91907/2022 – 09.01.2023 - MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA, CNPJ nº 10.779.833/0001-56, Valor R$ 6.510,70; CT Nº 91908/2022 – 09.01.2023 - NEGI EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 37.182.085/0001-86, Valor R$ 1.845,00; CT Nº 91909/2022 – 09.01.2023 - PHARMAPLUS LTDA, CNPJ nº 03.817.043/0001-52, Valor R$ 24.777,20; CT Nº 91910/2022 – 09.01.2023 - ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 21.596.736/0001-44, Valor R$ 84.093,90.

Santa Inês - PB, 09 de Janeiro de 2023.

**FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA**
**Prefeito Constitucional**

# Prefeitura Municipal de Solânea

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA**

**HOMOLOGAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00062/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00062/2022, que objetiva: Aquisição de suplementos (leite) e material descartável para nutrição, para atendimento às demandas judiciais deste Município, no exercício de 2023; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CENTRO ESPEC. EM NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL CENEP LTDA - R$ 147.516,00; MEDERI DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - R$ 441.346,00.

Solânea - PB, 09 de Janeiro de 2023
**KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA**
**Prefeito**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA**

**HOMOLOGAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00061/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00061/2022, que objetiva: Aquisição parcelada de Medicamentos destinados a Assistência Farmacêutica e ao SAMU do Município de Solânea/PB, durante o exercício de 2023; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 1.072.044,00; CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R$ 56.783,00; DROGAFONTE LTDA - R$ 491.820,00; EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP - R$ 275.013,00; NACIONAL COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI - R$ 62.215,00; NNMED–DISTRIBUIÇÃO, IMPORT E EXPORT DE MEDICAMENTOS LTDA–EPP - R$ 274.407,50; SUFRAMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - R$ 48.130,00. Ficando as empresas vencedoras convocadas para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo legal

Solânea - PB, 09 de Janeiro de 2023
**KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA**
**Prefeito**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA**

**AVISO DE ADIAMENTO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023**

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00001/2023, para o dia 24 de Janeiro de 2023 às 13:00 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB. Telefone: (083) 3363–1285. E-mail: licitacaosolanea2017@yahoo.com. Site: www.gov.br/compras.

Solânea - PB, 09 de Janeiro de 2023
**JUSCELINO SOARES DA SILVA**
**Pregoeiro Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA**

**AVISO DE ADIAMENTO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023**

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00002/2023, para o dia 26 de Janeiro de 2023 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB. Telefone: (083) 3363–1285. E-mail: licitacaosolanea2017@yahoo.com. Site: www.gov.br/compras.

Solânea - PB, 09 de Janeiro de 2023
**JUSCELINO SOARES DA SILVA**
**Pregoeiro Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA**

**HOMOLOGAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00060/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00060/2022, que objetiva: Aquisição parcelada de Materiais de Construção, destinados a atender as Secretarias da Administração Municipal–Solânea/PB, para o exercício de 2023; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA MONTEIRO - R$ 60.450,00; JOÃO ARCANJO PINTO – ME - R$ 370.880,00; MARIA DAS GRAÇAS SILVA PINTO ME - R$ 752.580,00. Ficando as empresas vencedoras convocadas para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo legal

Solânea - PB, 10 de Janeiro de 2023
**KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA**
**Prefeito**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino deste Município. Abertura da sessão pública: 13:30 horas do dia 25 de Janeiro de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363–1285. E-mail: licitacaosolanea2017@yahoo.com. Edital: www.solanea.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Solânea - PB, 10 de Janeiro de 2023
**JUSCELINO SOARES DA SILVA**
**Pregoeiro Oficia**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, às 08:00 horas do dia 26 de Janeiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição parcelada de Materiais de pintura, destinados a atender as Secretarias da Administração Municipal–Solânea/PB, para o exercício de 2023. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 007/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363–1285. E-mail: licitacaosolanea2017@yahoo.com.

Solânea - PB, 10 de janeiro de 2023
**JUSCELINO SOARES DA SILVA**
**Pregoeiro Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0014/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, às 09:00 horas do dia 17 de Março de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de peças automotivas diversas, baterias, filtros e outros destinados a Manutenção Preventiva e Corretiva dos veículos leves, pertencentes a Prefeitura de Solânea/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 007/2013. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363-1285.
Email: licitacaosolanea2017@yahoo.com

Solânea - PB, 03 de Março de 2022
**JUSCELINO SOARES DA SILVA**
**Pregoeiro Oficial**

# Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

## LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA**

**RESULTADO FASE PROPOSTA**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) QUADRA POLIESPORTIVA DESCOBERTA NA COMUNIDADE CORUJINHA MUNICIPIO DE NOVA PALMEIRA – PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: ARENA COSNTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELLI - Valor: R$ 98.670,40. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação – Cpl, Rua Almisa Rosa, 02 - Centro - Nova Palmeira - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3638–1096. E-mail: licitacao.npalmeira@gmail.com.

Nova Palmeira - PB, 06 de Janeiro de 2023
**JOSEFA ANGELICA DANTAS DOS SANTOS**
**Presidente da Comissão**

## EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO/ EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS OBJETIVANDO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS

DESTE MUNÍCIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2022. VIGÊNCIA: até 20/09/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00003/2023 - 03.01.23 - MARIA SUELLEN SOUTO SILVA 70509739474 - R$ 17.666,05.

**EXTRATO DE CONTRATOS**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM DIVERSOS PRÉDIOS DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00006/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00004/2023 - 03.01.23 até 05.10.23 - ELISIO JURANDIR DANTAS 10234332492 - R$ 54.152,90; CT Nº 00005/2023 - 03.01.23 até 05.10.23 - JACIEL BEZERRA LIMA 11593096470 - R$ 27.500,00.

# Prefeitura Municipal de Prata

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023**
Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Vicente Neri, 78 - Centro - Prata - PB, às 08:30 horas do dia 27 de Janeiro de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONSTRUÇÃO DE PARQUE DA CRIANÇA NO MUNICÍPIO DE PRATA – PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3390–1126. E-mail: cplpmprata@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Prata - PB, 10 de Janeiro de 2023
**CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA**
**Presidenta da Comissão**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023**
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vicente Neri, 78 - Centro - Prata - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 25 de Janeiro de 2023. Início da fase de lances: 10:05 horas do dia 25 de Janeiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3390–1126. E-mail: cplpmprata@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Prata - PB, 10 de Janeiro de 2023
**CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA**
**Pregoeira Oficial**

# Prefeitura Municipal de Rio Tinto

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2023**
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, às 09:00 horas do dia 24 de Janeiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de paralelepípedos, meio fio granítico e pré–moldado, para atender as necessidades do município de Rio Tinto – PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 025/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmrt@gmail.com. Edital: www.riotinto.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Rio Tinto - PB, 10 de Janeiro de 2023
**JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA**
**Pregoeiro Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO**

**CONVOCAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00049/2022**
OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos psicotrópicos diversos, para melhor atender as necessidades da Secretaria de Saúde deste município. O Pregoeiro oficial convoca o comparecimento das seguintes empresas: ALLMED DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA; CIRURGICA MONTEBELLO LTDA; EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA; NNMED – DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA; PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA para continuação dos trabalhos – FASE DE HABILITAÇÃO, que será realizado no dia 13 de janeiro de 2023 às 11:00 horas, no prédio da Prefeitura Municipal de Rio Tinto - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 993335316 para dar continuidade ao certame licitatório.

Rio Tinto - PB, 10 de janeiro de 2023
**JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA**
**Pregoeiro Oficial**

# Prefeitura Municipal de Santo André

## LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023**
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Fenelon Medeiros, 122 - Centro - Santo André - PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS DESTINADO A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICIPIO DE SANTO ANDRE. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 25 de janeiro de 2023. Início da fase de lances: 10:05 horas do dia 25 de janeiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 Horas/ das 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3308–1065. E-mail: licitacaosantoandrepb@gmail.com. Edital: www.santoandre.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Santo André - PB, 04 de janeiro de 2023
**Pregoeira Oficial**

# Prefeitura Municipal de Maturéia

## LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA**

**TERMO DE REVOGAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2022**
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática (tabletes e notebooks), para atender ao Convênio nº 318/2022, bem como adquirir equipamentos eletrônicos, informática e mobiliários hospitalar para as unidades escolares do município e demais atividades da Secretaria de Educação do Município, conforme especificação do edital e seus anexos
Veio ao meu Gabinete o processo acima citado, e analisando o relatório da Comissão de Pregão, pelo o exposto no recurso da empresa MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA., CNP nº 01.590.728/0009-30, e que foi observado uma falha no julgamento da proposta de preços para o item 01 da empresa MATHEUS NUNES LIMA, CNPJ nº 41.186.111/0001-11, não atendeu ao item edital 10.1.3 e o Atestado apresentado pela empresa LICITA HB INFORMATICA LTDA 38.422.516/0001-05, está de forma genérica.
Também faz-se necessário destacar que não poderá dar continuidade ao processo, pois deve-se separar os itens de convenio, e posto que foram classificadas proposta em desacordo com edital.
Diante do exposto, PROCEDO A REVOGAÇÃO, do processo, nos termos do art. 49 da Lei Federal 8.666/93, que trata da revogação do procedimento é de uma clareza exemplar no momento em que dispõe:
"A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta..."
A título ilustrativo trago à colação os termos da Súmula 473/STF:
"A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial."
Diante do que consta nos autos, e no uso de minhas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município, DECIDO REVOGAR, o presente processo acima citado e todos os atos dele decorrentes
Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito de Maturéia, Estado da Paraíba, 02 de janeiro de 2023.
**JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA**
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

# Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

## EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA**

**EXTRATO DE ADITIVO**
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de Máquinas Retroescavadeiras 4x4, com todas as despesas de operação por conta do contratado para atender as diversas necessidades da secretaria de agricultura deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00013/2021. ADITAMENTO: Prorrogação de prazo por 12 (doze) meses a contar do dia 04/01/2023 tendo a vigência

prorrogada até o dia 04/01/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00001/2022 - Campina Veiculos Ltda - 1º Aditivo - acréscimo de R$ 15.210,00. ASSINATURA: 22.12.2022

# Prefeitura Municipal de Santa Rita

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA**
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 110/2022, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB, DO ANO LETIVO DE 2022, NAS ETAPAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, DO ENSINO FUNDAMENTAL I E II, DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:
- DOUGLAS BERNARDO AZEVEDO
CNPJ: 13.099.984/0001-51
VALOR R$: 133.444,61
- RIACHÃO UNIFORMES LTDA
CNPJ: 28.596.448/0001-39
VALOR R$: 282.037,80
- RICARDO ARAÚJO ALVES
CNPJ: 37.840.719/0001-40
VALOR R$: 102.713,99
- VESTIR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA
CNPJ: 07.358.710/0001-37
VALOR R$: 137.368,10
Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita - PB, 10 de janeiro de 2023.
**EDILENE DA SILVA SANTOS**
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023**
A Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, torna público que fará realizar, através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública, para: CREDENCIAMENTO, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, VISANDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR DENSITOMETRIA ÓSSEA DUO-ENERGÉTICA DE COLUNA (VÉRTEBRAS LOMBARES E/OU FÊMUR), NOS VALORES DA TABELA DE PROCEDIMENTOS DO SUS, PARA ATENDER A DEMANDA DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, PB. Os interessados deverão apresentar a documentação de habilitação e oferta de serviços exigida em envelopes separados fechados dirigidos à Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Virgínio Veloso Borges –, S/N - Loteamento Jardim Miritânia - Santa Rita - PB, do dia 12/01/2023 até 01/02/2023. O ato de abertura dos envelopes ocorrerá no dia 02/02/2023 às 09:30, na sede da CPL. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99812-1795. E-mail: pmsrlicitapublica@gmail.com. Edital: https://licitacoes.santarita.pb.gov.br/categoria/e ditais; www.tce. pb.gov.br;

Santa Rita - PB, 10 de Janeiro de 2023.
**MARIA NEUMA DIAS**
**Presidente**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2022**
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCESSÃO DE USO TEMPORÁRIO DE LICENÇA DE SOFTWARE PARA APLICATIVO DE BLOCO ELETRÔNICO PARA AUTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO COM SEUS ACESSÓRIOS CORRESPONDENTES E SISTEMA WEB DE GESTÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA, SEMOB – SR.
A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 211/2022, de 29/06/2022, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 38, de 2017, Decreto Municipal nº 79, de 2021; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; Decreto Federal n° 10.024 de 20 de setembro de 2019.
R E S O L V E: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 112/2022, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCESSÃO DE USO TEMPORÁRIO DE LICENÇA DE SOFTWARE PARA APLICATIVO DE BLOCO ELETRÔNICO PARA AUTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO COM SEUS ACESSÓRIOS CORRESPONDENTES E SISTEMA WEB DE GESTÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA, SEMOB – SR, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:
- SINALVIDA - DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA
CNPJ: 04.523.923/0001-89
VALOR R$: 346.020,00

Santa Rita - PB, 10 de janeiro de 2023.
**Laíz Mayarha Santos Alves de Menezes**
**Pregoeira Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA**

**EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023.**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 303/2022.**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2022. 1.0 -**
DO OBJETIVO. - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS/FÓRMULAS NUTRICIONAIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMÁCIA CENTRAL POR MEIO DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB. 2.0 - DO RESULTADO. - CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA - CNPJ: 01.687.725/0002-43 - VALOR R$: 263.271,00. - EREMIX INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA - CNPJ: 26.325.797/0001-90 - VALOR R$: 113.440,00. - JL PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - CNPJ: 19.960.546/0001-12 - VALOR R$: 29.910,00. - MEDERI DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE S/A - CNPJ: 29.329.985/0001-85 - VALOR R$: 387.014,00. - NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 15.218.561/0001-39 - VALOR R$: 3.237,00. - NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: 75.014.167/0001-00 - VALOR R$: 96.000,00. - SOS COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 28.167.665/0001-03 - VALOR R$: 54.630,00 - SUPREMA COMÉRCIO & DISTRIBUIÇÃO LTDA - CNPJ: 23.159.220/0001-68 - VALOR R$: 59.997,00. - TECNOCENTER MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 06.948.769/0001-12 - VALOR R$: 2.394,00. Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita - PB, 09 de janeiro de 2023.
**RAFAEL GOMES MONTEIRO**
**SECRETÁRIO INTERINO DE SAÚDE.**

# Prefeitura Municipal de Nova Floresta

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
**DISPENSA Nº DV00001/2023**
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS DE MANUTAÇÃO DA HOME–PAGE CONTENDO UM PORTAL DE NOTICIAS COM ARMAZENAMENTO E RESPECTIVA DIVULGAÇÃO DAS CONTAS PÚBLICAS PARA O DESENVOLVIMENTO E ACOMPANHAMENTO DO SITE INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO. CONFORME O TERMO DE REFERENCIA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MAXIMA SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - R$ 11.000,00.

Nova Floresta - PB, 10 de Janeiro de 2023
**JARSON SANTOS DA SILVA**
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00001/2023.**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS DE MANUTAÇÃO DA HOME–PAGE CONTENDO UM PORTAL DE NOTICIAS COM ARMAZENAMENTO E RESPECTIVA DIVULGAÇÃO DAS CONTAS PÚBLICAS PARA O DESENVOLVIMENTO E ACOMPANHAMENTO DO SITE INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO. CONFORME O TERMO DE REFERENCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração/finanças. RATIFICAÇÃO: Prefeito Municipal, em 10/01/2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**

**AVISO DE CANCELAMENTO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 00058/2022**
O Município de Nova Floresta, Estado da Paraíba, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Prefeito Benedito Marinho, 293, Centro, Nova Floresta - PB, CEP 58.178-000, inscrito no CNPJ sob o n. 08.739.625/0001-81, torna público que FICA CANCELADO o Processo Licitatório n. 221206PE00058, Pregão Eletrônico n. 00058/202, procedeu-se abertura no dia 27/12/2022, às 09:30 horas, portanto fica cancelado o certame por incorreção do edital fundamentada no CRM – Conselho Regional de Medicina a referida certidão deve ter atuação no Estado Licitado, conforme parecer jurídico fica acatada a decisão por cancelar o certame, e publicar outro posteriormente para a Contratação de Empresa Jurídica de Serviços em Saúde, para Serviços médicos nos Programas Saúde da Família e Serviços médicos plantonista na Unidade Mista de Saúde no Município de Nova Floresta - PB, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde para atender durante o ano de 2023. Conforme Termo de Referência. Esclarecimentos ou pedidos de informações podem ser feitos pelo e-mail: cplicitacao994@gmail.com ou direto no portal.
**Rosení Maia Dias Silva**
**(Pregoeira).**

## EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**

**EXTRATO DE CONTRATO**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS DE MANUTAÇÃO DA HOME–PAGE CONTENDO UM PORTAL DE NOTICIAS COM ARMAZENAMENTO E RESPECTIVA DIVULGAÇÃO DAS CONTAS PÚBLICAS PARA O DESENVOLVIMENTO E ACOMPANHAMENTO DO SITE INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO. CONFORME O TERMO DE REFERENCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta: FPM, ICMS, TRIBUTOS – 3.3.90.39.01. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00002/2023 - 10.01.23 - MAXIMA SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - R$ 11.000,00.

# Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

## EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO**

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO**
**DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO 0204/2022**
**INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0204/2022 – PMPF.**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA PARA REPRESENTAR JURIDICAMENTE A PREFEITURA MUNICIPAL JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, ALÉM DE PRESTAR O ASSESSORAMENTO À ADMINISTRAÇÃO EM GERAL, COM A EVENTUAL EMISSÃO DE PARECERES E OUTROS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS. INEXIGIBILIDADE Nº 1011/2022 – PMPF / PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1055/2022 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO. CONTRATADA: ALVES MOREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 10.563.643/0001-05. VALOR MENSAL: R$ 6.500,00. VALOR TOTAL: R$ 78.000,00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 09/01/2023.
**ANTÔNIO DE PÁDUA PEREIRA DE MELO JUNIOR**
**Procurador Geral do Munícipio de Pedras de Fogo/PB**

# Prefeitura Municipal de Serra Branca

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA**

**AVISO DE ADIAMENTO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00043/2022**
O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00043/2022, para o dia 17 de Janeiro de 2023 às 08:30 horas; e do início da fase de lances para o dia 17 de Janeiro de 2023 às 08:31 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, na Av. Dep. Alvaro Gaudêncio, 60 - Centro - Serra Branca - PB. Telefone: (83) 3354–1225. E-mail: cplserrabranca@gmail.com. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Serra Branca - PB, 10 de Janeiro de 2023
**HYAGO CÉSAR LIMA FEITOSA**
**Pregoeiro Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA**

**AVISO DE ADIAMENTO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023**
O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00001/2023, para o dia 20 de Janeiro de 2023 às 07:30 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Av. Dep. Alvaro Gaudêncio, 60 - Centro - Serra Branca - PB. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 3354–1225. E-mail: cplserrabranca@gmail.com.
Serra Branca - PB, 10 de Janeiro de 2023
**HYAGO CÉSAR LIMA FEITOSA**
**Pregoeiro Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA**

**AVISO DE ADIAMENTO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2023**
O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00002/2023, para o dia 19 de Janeiro de 2023 às 07:30 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Av. Dep. Alvaro Gaudêncio, 60 - Centro - Serra Branca - PB. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 3354–1225. E-mail: cplserrabranca@gmail.com.
Serra Branca - PB, 10 de Janeiro de 2023
**HYAGO CÉSAR LIMA FEITOSA**
**Pregoeiro Oficial**

# Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó

## LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ**

**AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00002/2023**
A Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE GLP ENVASADO, BOTIJÃO COM 13 KG. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Avenida Senador Ruy Carneiro, 355 - Centro - São Vicente do Seridó - PB, ou acessando: saovicentedoserido.pb.gov.br. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 16 de Janeiro de 2023, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitasvs@saovicentedoserido.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 988118382.
São Vicente do Seridó - PB, 10 de Janeiro de 2023
**JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA**
**Agente de Contratação**

# Prefeitura Municipal de Sousa

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0005/2023**
A Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item. Objeto Contratação de empresas para aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar da escolar da rede de ensino do Município de Sousa-PB no exercício de 2023. Abertura das propostas dia 23 de janeiro de 2023, às 09:30:00 horas, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br e www.sousa.pb.gov.br (1.Transparência, 2.Sousa Transparente, 3.Licitações, Editais e Documentos de Licitação, 4.Pregão).
Sousa, 28 de dezembro de 2022.
**Alyne Santos de Paula**
**Pregoeira**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023**
O pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23 de Janeiro de 2023, ás 09:00 horas, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para serviços de locação de veículos para transporte Escolar dos alunos da rede Municipal de ensino do município de Sousa, conforme especificações constantes no Termo de Referência no Anexo I deste Edital, os quais são partes integrantes do mesmo, que encontra-se disponível na sala da CPL no horário de expediente das 08:00 ás 12:00 horas, em todos os dias úteis no endereço supracitado ou pelo portal da transparência em www.sousa.pb.gov.br.
Sousa, 09 de janeiro de 2023
**Fellipe Ruan Lima Mendes**
**Pregoeiro**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**REPUBLICADA NOVA SESSÃO**
**Pregão Presencial Nº 0107/2022**
O pregoeiro, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que após retificação em edital, fará realizar no dia 24 de janeiro de 2023, ás 09:00 horas, na sala de reuniões na PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA, Situada a Rua Coronel José Gomes de Sá, nº. 27, 1º andar - Centro – Sousa-PB, procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, objeto: Contratação de empresa especializada para os serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos provenientes dos serviços de saúde pública municipal (Grupos A, B e E), obedecendo as normas de legislações vigentes, com coletas semanais em todas as unidades de saúde deste município, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Referência no Anexo I deste Edital, os quais são partes integrantes do mesmo, que encontra-se disponível na sala da CPL no horário de expediente das 08:00 ás 12:00 horas, em todos os dias úteis no endereço supracitado ou pelo portal da transparência em www.sousa.pb.gov.br.
Sousa, 10 de janeiro de 2023.
**Fellipe Ruan Lima Mendes**
**Pregoeiro**

# Prefeitura Municipal de Belém

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2023**
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Flávio Ribeiro, 74 - Centro - Belém - PB, às 08:00 horas do dia 24 de Janeiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE BELÉM–PB – NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 31/15; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaobelempb@gmail.com. Edital: www.belem.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.
Belém - PB, 10 de Janeiro de 2023
**LUIS SEBASTIÃO ALVES**
**Pregoeiro**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Flávio Ribeiro, 74 - Centro - Belém - PB, às 13:30 horas do dia 24 de Janeiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE KIT DE CESTAS BÁSICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DE BELÉM – PB ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 31/15; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaobelempb@gmail.com. Edital: www.belem.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Belém - PB, 10 de Janeiro de 2023

**LUIS SEBASTIÃO ALVES**
**Pregoeiro**

# Prefeitura Municipal de Bayeux

## LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**
**SECRETARIA DA SAÚDE**
**GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**
**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00001/2023– FMS-PMBEX**
**PROCESSO ADMINISTRATVO 00001/2023 – FMS - PMBEX**

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes neste processo em referência, através da Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 46/2022-SMS oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 13/2022 – SMS, cujo órgão gerenciador é o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ – RN, embasado no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, acato o Parecer Jurídico, RATIFICO e ADJUDICO a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00001/2023 – FMS-PMBEX que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO CONTÍNUO DE TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE - RSS DOS GRUPOS “A”, “B”, E “E” GERADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPÍO DE BAYEUX/PB em favor da empresa: WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 20.474.613/0002-59, pelo valor total de R$ 277.500,00 (DUZENTOS E SETENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS) para a contratação em referência, fundamentada no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 30/2019, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, da lei 8666/93, sob as penalidades da lei.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Bayeux - PB, 05 de Janeiro de 2023.

**ROSIENE SARINHO SOARES RIBEIRO**
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

## EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0001/2023 – FMS – PMBEX**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO CONTÍNUO DE TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE - RSS DOS GRUPOS “A”, “B”, E “E” GERADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPÍO DE BAYEUX/PB
MODALIDADE: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00001/2023– FMS-PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00001/2022 – FMS – PMBEX
VIGÊNCIA: DE 05 DE JANEIRO DE 2023 A 05 DE JANEIRO DE 2024
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE - CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
CONTRATADO: WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 20.474.613/0002-59
VALOR: R$ 277.500,00 (DUZENTOS E SETENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**
**AO CONTRATO Nº 00202/2021 - PMBEX**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO, GESTÃO, INSTALAÇÃO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DMTRAN – DE BAYEUX-PB
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BAYEUX-PB
CONTRATADA: SINALVIDA DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIARIA LTDA, CNPJ: 04.523.923/0001-89
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2021 - PMBEX
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES
VIGÊNCIA: 21/09/2022 – 21/09/2023.
ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO AO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO DE 21/09/2021 A 21/09/2022 PARA 21/09/2021 A 21/09/2023, PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, CONSIDERADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO ORIGINAL.

# Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

## LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023**
**RETIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de São José de Espinharas – PB, torna público a Retificação da licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para Aquisição de hortifrutigranjeiros, carnes e polpas de frutas, destinados à merenda escolar e demais atividades dos programas e secretarias do município de São José de Espinharas - PB. Assim onde se lê: Data e horário do início da disputa: 09:00hs/mim do dia 20/01/2023. Leia-se: Data e horário do início da disputa: 09:00hs/mim do dia 24/01/2023. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Praça Bossuet Wanderley, 61 - Centro - São José de Espinharas - PB.

São José de Espinharas – PB, 10 Janeiro de 2023.

**José Matheus Paulo Morais**
**Pregoeiro**

## EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**CONTRATO Nº 11301/2022**
OBJETO: Contratação de empresa especializada para atuação direcionada no planejamento, execução e controle das prestações de contas dos convênios federais e estaduais, junto aos sistemas: SINCONV, SIGPC, SIGPACTO, SUASWEB, SIMEC e demais segmentos de prestação de contas. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00013/2022. DOTAÇÃO: As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA - 04 123 3002 2006 MANUTUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DA TESOURARIA - Fonte: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGENCIA: até 09.01.2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas e: PRESTCONTAS ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL E PUBLICA LTDA, CNPJ nº39.933.307/0001-80, Valor R$ 24.000,00.
São José de Espinharas/PB, 09 de janeiro de 2023.
**Antônio Gomes da Costa Netto**
**Prefeito**

# Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros necessários a merenda escolar para o ano letivo/2023 que será distribuída nas creches e escolas municipais vinculadas a Rede Municipal de Educação de Catolé do Rocha - PB. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 24 de Janeiro de 2023. Início da fase de lances: 14:15 horas do dia 24 de Janeiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municipal nº 0001/17; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. E-mail: licitacao@catoledorocha.pb.gov.br. Edital: www.catoledorocha.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Catolé do Rocha - PB, 10 de Janeiro de 2023

**JORGE BANDEIRA DA SILVA**
**Pregoeiro Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de material de limpeza e consumo para atender as necessidades das secretarias do Município. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 26 de Janeiro de 2023. Início da fase de lances: 08:15 horas do dia 26 de Janeiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municipal nº 0001/17; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 34411383. E-mail: licitacao@catoledorocha.pb.gov.br. Edital: www.catoledorocha.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Catolé do Rocha - PB, 10 de Janeiro de 2023

**JORGE BANDEIRA DA SILVA**
**Pregoeiro Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de gêneros alimentícios necessários a merenda escolar para o ano letivo/2023 que será distribuída nas creches municipais vinculadas a Rede Municipal de educação de Catolé do Rocha-PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 25 de Janeiro de 2023. Início da fase de lances: 08:15 horas do dia 25 de Janeiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municipal nº 0001/17; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. E-mail: licitacao@catoledorocha.pb.gov.br. Edital: www.catoledorocha.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Catolé do Rocha - PB, 10 de Janeiro de 2023

**JORGE BANDEIRA DA SILVA**
**Pregoeiro Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB**

**HOMOLOGAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00092/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00092/2022, que objetiva: Contratação de empresa para produção de material de comunicação visual (tais como: elaboração, confecção, reforma e revitalização de placas luminosas, revestidas de ACM, de vidro com prolongadores, padronização de veículos da frota municipal, dentre outros serviços condizentes) para atender as necessidades das Secretarias deste Município, para o exercício financeiro de 2023. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: TRES D INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - R$ 460.963,00. Para assinar termo de contrato. Para que surta os efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002

Catolé do Rocha - PB, 10 de Janeiro de 2023

**LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM**
**Prefeito**

# Prefeitura Municipal de Passagem

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0022/2022.**

**Processo Administrativo nº 220718/2022.** Contratante: Prefeitura Municipal de Passagem - PB. Contratada **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, com sede na Rua Calçada Canopo, 11,2º Andar, Sala 03, Alphaville, Centro, Santana do Parnaíba/SP. Objeto:** contratação de empresa especializada, para a prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle de frota, com operação de sistema informatizado via internet e tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético nas redes de estabelecimentos credenciados para o abastecimento de combustíveis (gasolina, álcool, diesel comum e diesel S10), para os veículos próprios, locados e máquinas, do município de Passagem/PB, **Fundamentação Legal**: Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, o Decreto Regulamentar n° 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores, **com o percentual de desconto - taxa administrativa de** -3,35% (três inteiros e trinta e cinco décimos por cento)**. Com valor total estimado para fornecimento de R$ 1.301.382,59 (um milhão trezentos e um mil, trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), já acrescido de taxa de administração .**Ratificação em: 09/01/2023.

**Josivaldo Alexandre da Silva**
**Prefeito**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM/PB.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM/PB - através de seu Pregoeiro Oficial, COMUNICA a todos os interessados, referente ao processo licitatório nº 022/2022, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO que tem como objeto a contratação de empresa especializada, para a prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle de frota, com operação de sistema informatizado via internet e tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético nas redes de estabelecimentos credenciados para o abastecimento de combustíveis (gasolina, álcool, diesel comum e diesel S10), para os veículos próprios, locados e máquinas, do município de Passagem/PB, foi declarada VENCEDORA a empresa: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, com sede na Rua Calçada Canopo, 11,2º Andar, Sala 03, Alphaville, Centro, Santana do Parnaíba/SP, com o percentual de desconto - taxa administrativa de -3,35% (três inteiros e trinta e cinco décimos por cento) – Com valor total estimado do fornecimento de R$ 1.301.382,59 (um milhão trezentos e um mil, trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), já acrescido de taxa de administração, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração e por ter atendido todos os requisitos do Edital e desde já CONVOCAMOS a referida empresa para devida assinatura do respectivo termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal n° 8.666/93 em sua redação final.

Passagem/PB, 09 de janeiro de 2023.

**ARMANDO GOMES FERREIRA**
**Pregoeiro Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM**

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0022/2022.**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220718/2022.**

Contratante: Prefeitura Municipal de Passagem - PB. Contratada PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, com sede na Rua Calçada Canopo, 11,2º Andar, Sala 03, Alphaville, Centro, Santana do Parnaíba/SP. Objeto: contratação de empresa especializada, para a prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle de frota, com operação de sistema informatizado via internet e tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético nas redes de estabelecimentos credenciados para o abastecimento de combustíveis (gasolina, álcool, diesel comum e diesel S10), para os veículos próprios, locados e máquinas, do município de Passagem/PB. Fundamentação Legal que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, o Decreto Regulamentar n° 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores, com o percentual de desconto - taxa administrativa de -3,35% (três inteiros e trinta e cinco décimos por cento). Com valor total estimado para fornecimento de R$ 1.301.382,59 (um milhão trezentos e um mil, trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), já acrescido de taxa de administração. Ratificação em: 05/01/2023.

**Josivaldo Alexandre da Silva**
**Prefeito**

# Prefeitura Municipal de Picuí

## LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI**

**AVISO DE ADIAMENTO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00059/2022**

Torna público o adiamento do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00059/2022 Objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUSIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS NO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS QUEM COMPOEM A FROTA MUNICIPAL E AGREGADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA**. Nova data de abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 24 de janeiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 125/14; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371–2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br. Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes;www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br. Motivo do Adiamento: Correção do edital e no termo de referência (anexoI). Mais informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone/WhatsApp: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br. Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes ou www.tce.pb.gov.br

Picuí - PB, 10 de janeiro de 2023

**Olivânio Dantas Remígio**
**Prefeito Constitucional**

# Prefeitura Municipal de Bom Jesus

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**

**HOMOLOGAÇÃO -**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00017/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS, PROTETORES E CAMARAS DE AR, COM O SERVIÇO INCLUSO DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO PARA MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÍDE DO MUNICIPIO DE BOM JESUS –PB PARA MANTER AS ATIVIDADES AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE BOM JESUS –PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: LUZIA DE AQUINO FERREIRA - R$ 1.303.562,00.

Bom Jesus - PB, 10 de Janeiro de 2023

**DENISE BANDEIRA DE MELO BARBOSA PEREIRA -**
**Prefeita**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS**

**HOMOLOGAÇÃO -**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS E CAMARAS DE AR, COM O SERVIÇO INCLUSO DE ALINHAMENTO E BALANCEA-

MENTO PARA MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÍDE DO MUNICIPIO DE BOM JESUS –PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: LUZIA DE AQUINO FERREIRA - R$ 197.232,00.

Bom Jesus - PB, 10 de Janeiro de 2023

**MARIA DE FÁTIMA SAMPAIO DE AQUINO –**
**Gestora**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS**

**RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO**
**DE PREÇOS Nº AD00001/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2022, que objetiva: ADESÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA TODOS VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS PESADAS, ALÉM DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA, ELÉTRICA, LANTERNAGEM RECARGA E/OU SUBSTITUIÇÃO DE EXTINTORES PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS – PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: Pedro Mangueira de Aquino - R$ 291.000,00.

Bom Jesus - PB, 21 de Dezembro de 2022

**MARIA DE FÁTIMA SAMPAIO DE AQUINO -**
**Gestora**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**

**RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO D**
**E PREÇOS Nº AD00003/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00003/2022, que objetiva: ADESÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA TODOS VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS PESADAS, ALÉM DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA, ELÉTRICA, LANTERNAGEM RECARGA E/OU SUBSTITUIÇÃO DE EXTINTORES PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS – PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: Pedro Mangueira de Aquino - R$ 1.097.740,00.

Bom Jesus - PB, 21 de Dezembro de 2022

**DENISE BANDEIRA DE MELO BARBOSA PEREIRA -**
**Prefeita**

## EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: ADESÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA TODOS VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS PESADAS, ALÉM DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA, ELÉTRICA, LANTERNAGEM RECARGA E/OU SUBSTITUIÇÃO DE EXTINTORES PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00003/2022 - Ata de Registro de Preços nº 00035/2022, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00035/2022, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Bom Jesus. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Jesus e: CT Nº 00140/2022 - 21.12.22 - Pedro Mangueira de Aquino - R$ 1.097.740,00.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS E CAMARAS DE AR, COM O SERVIÇO INCLUSO DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO PARA MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÍDE DO MUNICIPIO DE BOM JESUS –PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios 339030000 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 10/01/2024. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus e: CT Nº 00002/2023 - 10.01.23 - LUZIA DE AQUINO FERREIRA - R$ 98.616,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: ADESÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA TODOS VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS PESADAS, ALÉM DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA, ELÉTRICA, LANTERNAGEM RECARGA E/OU SUBSTITUIÇÃO DE EXTINTORES PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2022 - Ata de Registro de Preços nº 00035/2022, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00035/2022, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Bom Jesus. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus e: CT Nº 00038/2022 - 21.12.22 - Pedro Mangueira de Aquino - R$ 291.000,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS, PROTETORES E CAMARAS DE AR, COM O SERVIÇO INCLUSO DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO PARA MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÍDE DO MUNICIPIO DE BOM JESUS –PB PARA MANTER AS ATIVIDADES AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE BOM JESUS –PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00017/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Bom Jesus 339030 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Jesus e: CT Nº 00005/2023 - 10.01.23 - LUZIA DE AQUINO FERREIRA - R$ 657.087,00.

# Prefeitura Municipal de Tacima

## LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2023 - 000**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Joao Ferreira da Silva, 366 - Centro - Tacima - PB, por meio do site http://bnc.org.br/sistema/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÕES PARCELADAS DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS PARA O MUNICÍPIO DE TACIMA/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 23 de Janeiro de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33781029/91765042 W . E-mail: prefeituradetacimapb@gmail.com. Edital: https://www.pmtacima.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; http://bnc.org.br/sistema/; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Tacima - PB, 09 de Janeiro de 2023

**SHEILA DE ARAÚJO PEREIRA**
**Pregoeira Oficial**

# Prefeitura Municipal de Mari

## LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI**
**GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 027/2022, que objetiva: Aquisição parcelada de Combustíveis, destinados ao abastecimento dos veículos pertencentes à frota municipal; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:
- AUTO POSTO MARI LTDA.
CNPJ: 11.622.590/0001-00.
Valor: R$ 2.323.700,00.
Publique-se e cumpra-se.

Mari - PB, 02 de Janeiro de 2023.

**ANTÔNIO GOMES DA SILVA**
**Prefeito**

## EXTRATO

**REFEITURA MUNICIPAL DE MARI**

**EXTRATO DO CONTRATO**
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2022**
**PROCESSO ADM. Nº: 2022.12.111**

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI/PB.
CONTRATO Nº 001/2023
CONTRATADO: AUTO POSTO MARI LTDA – CNPJ: 11.622.590/0001-00
VIGENCIA: ATE 31/12/2023
VALOR TOTAL: R$ 2.323.700,00 (dois milhões e trezentos e vinte e três mil e setecentos reais).
ONERANDO A DOTAÇÃO 2022: 02.100-GABINETE DO PREFEITO - GAP - 02100.04.122.0101.2002-MANUTENÇÃO DAS ATIV.DO GABINETE DO PREFEITO – 02.110-PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO-PGM - 02110.04.062.0101.2051-MANUT.DAS ATIV.DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - 02.130-SEC.MUNIC.DE ADM.GESTÃO E ARTIC. POLITICA-SEAGAP - 02130.04.122.0101.2003-MANUT.DAS ATIV.DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 02.140-SEC.MUNIC.DE FINANÇAS, PLANEJAM.E ORÇAMENTO-SEFINP - 02140.04.123.0101.2006-MANUT. DO CONTROLE DE GESTÃO FINANCEIRA - 02.150-SEC. MUNIC.DE DESENVOLVIMENTO HUMANO-SEDH - 02150.08.244.0101.2053-MANUT.DAS ATIV.DA SEC.MUN.DE DESENVOLV.HUMANO - 02.170-SEC.MUNICIPAL DE SAUDE-SESAU - 02170.10.301.0103.2027-MANUT.DAS ATIVID.DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - 02170.10.301.0103.2061-MANUT.DAS ATIV.DAS AÇÕES E SERV.PUBLICOS DE SAUDE - 02.180-SEC.MUNIC.DE INFRA ESTR.URBANA E HABITAÇÃO-SEINFHA - 02180.15.451.0101.2064-MANUT.DAS ATIV.DA SEC.MUNIC.DE INFRA ESTR.URBANA - 02.190-SEC.MUNIC.DE DESENV. ECON.E AGRARIO-SEDEA - 02190.20.608.0109.2067-MANUT.DAS ATIV.D/SEC.MUNIC.D/DESENV.ECON.E AGRARIO - 3.3.90.30.99.00-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO - 02.200-FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO - 02200.23.332.0117.2075-MANUT.E COORDENAÇÃO DO FUNDO EMPREENDER MARI - 02.230-SEC.MUNIC.DE TRANSPORTE E TRANSITO-SEMTRAN - 02230.26.782.0110.2065 - MANUT.DAS ATIVIDADES DO DEPTO.DE TRANSPORTE - 02.240-SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE-SECULTE - 02240.13.392.0108.2022-MANUT.DAS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICIPIO - 02.250-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 02250.12.361.0104.2013- MANUT.DAS ATIV.DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICIPIO - 02250.12.361.0104.2014- COORDENAÇÃO DO PROG.

DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - 02250.12.361.0104.2017- MANUT.DAS ATIV.DO ENS. FUNDAMENTAL CUSTEADOS C/MDE - 02250.12.365.0104.2020- MANUT.DAS ATIVID.DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICIPIO - 3.3.90.30.99.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO.
Mari- PB, 02 de janeiro de 2023

# Prefeitura Municipal de Desterro

## LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.2023.005/2023.**
**TOMADA DE PREÇOS nº 001/2023**

OBJETIVO Contratação de farmácia para fornecimento de medicamentos emergenciais que não constam no rol da Farmácia Básica do município de DESTERRO, para atender os casos especiais e urgentes, destinados as pessoas carentes do município, conforme especificações contidas no Anexo I deste edital, ante as condições estabelecidas no anexo I e Edital, e lei 8.666/93.
ABERTURA: 09hs:00min 31 de janeiro de 2023.
INFORMAÇÕES: na sala da CPL, no endereço Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB de segundas às sextas-feiras, das 8Hs:00min às 12hs:00min. site www.desterro.pb.gov.br e-mail prefeituradedesterrocpl@gmail.com ,www.tce.gov.pb.br..

Desterro – PB, 10 de janeiro de 2023
**GISLAYNE CRISLEY HENRIQUES SOARES**
**Presidente da CPL/PMD**

# Prefeitura Municipal de Areia

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA**

**AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00001/2023**

A Prefeitura Municipal de Areia manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, ou acessando: www.areia.pb.gov.br. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 16 de Janeiro de 2023, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licita.pmareiapb@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33621237.

Areia - PB, 10 de Janeiro de 2023
**RENATO DO NASCIMENTO**
**Agente de Contratação**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA**

**AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00002/2023**

A Prefeitura Municipal de Areia manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTAS DIVISÓRIAS DE VIDRO NO ESPAÇO DAS ARTES NESTE MUNICÍPIO. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, ou acessando: www.areia.pb.gov.br. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 16 de Janeiro de 2023, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licita.pmareiapb@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33621237.

Areia - PB, 10 de Janeiro de 2023
**RENATO DO NASCIMENTO**
**Agente de Contratação**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGAS DESTINADO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 23 de Janeiro de 2023. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33621237. E-mail: licita.pmareiapb@gmail.com. Edital: www.areia.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Areia - PB, 10 de Janeiro de 2023
**BRUNO FAUSTINO DA SILVA**
**Pregoeiro Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÁS DE COZINHA E ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 23 de Janeiro de 2023. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33621237. E-mail: licita.pmareiapb@gmail.com. Edital: www.areia.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Areia - PB, 10 de Janeiro de 2023
**BRUNO FAUSTINO DA SILVA**
**Pregoeiro Oficial**

# Prefeitura Municipal de Sobrado

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

**ADJUDICAÇÃO**
**PROCESSO Nº 2022.12.046**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022**

Nos termos do relatório final ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório Pregão Presencial nº 017/2022 vencido pela Empresa: POSTO DE COMBUSTIVEIS SOBRADO LTDA – CNPJ: 14.849.611/0001-13 com o valor total de R$ 842.150,00 (Oitocentos e Quarenta e Dois Mil, Cento e Cinquenta e Um Reais).

SOBRADO/PB, 10 DE JANEIRO DE 2023
**WILSON LOURENÇO DE BRITO**
**Pregoeiro Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

**HOMOLOGAÇÃO**
**PROCESSO Nº 2022.12.046**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório Pregão Presencial nº 001/2022 vencido por POSTO DE COMBUSTIVEIS SOBRADO LTDA – CNPJ: 14.849.611/0001-13 com o valor total de R$ 842.150,00 (Oitocentos e Quarenta e Dois Mil, Cento e Cinquenta e Um Reais).

SOBRADO/PB, 10 DE JANEIRO DE 2023
**OLINALDO MARTINS DA SILVA**
**PREFEITO**

## EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

**EXTRATO DO CONTRATO**
**SOBRADO/PB, 10 de Janeiro de 2023.**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022.**
**CONTRATADO: POSTO DE COMBUSTIVEIS SOBRADO LTDA**
**CNPJ: 14.849.611/0001-13**
**CONTRATO Nº 002/2023**
**PRAZO: 10/01/2024**
TOTAL de R$ 842.150,00 (Oitocentos e Quarenta e Dois Mil, Cento e Cinquenta e Um Reais)
Município de SOBRADO, nas seguintes dotações:
02.010 – Chefia do Gabinete do Prefeito - 04.122.0009.2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito - 02.020 – Secretaria de Administração - 04.122.0009.2003 – Manutenção da Secretaria de Administração - 02.030 – Secretaria de Finanças - 04.122.0009.2005 – Manutenção da Secretaria de Finanças - 02.050 – Secretaria de Educação - 12.361.0003-2009 – Manutenção da Sec.de Educação - 12.361.0003-2010 – Manutenção de Outros Programas FNDE - 12.361.0003-2011 – Manutenção do programa nacional de alimentação escolar – PNAE - 12.366.0003-2013 – Alfabetização de Jovens e Adultos - 12.361.0003.2016 – Manutenção do FUNDEB 30% - 02.060 – Secretaria de Saúde - 10.301.0005.2019 – Manutenção do Programa PSF - 10.301.0005.2020 – Manutenção do Programa de Agentes comunitários – PACS - 10.122.0009.2021 – Manutenção da Secretaria de Saúde - 10.301.0005.2025 – Manutenção do Programa Saúde da Família - 02.070 – Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos - 15.452.0006.2026 – Manutenção dos Serviços de Limpeza (Urbano e Rural) - 15.122.0009.2027 – Manutenção da Sec. de Infraestrutura, Obras e Serv. Urbanos - 02.090 – Secretaria de Desenvolvimento Social - 08.243.0008.2031 – Programa de erradicação do trabalho infantil PETI - 08.244.0008.2032 – Manutenção de Programas de Assistência a Comunidade - 08.122.0009.2033 – Manutenção do Conselho Tutelar - 08.243.0008.2037 – Manutenção das Atividades do Programa – PROJOVEM - 08.244.0008.2038 – Manutenção das Atividades do CRAS/PAIF - 02.100 – Secretara de Cultura, desporto e turismo - 13.392.0004.2040 – Manutenção da Secretaria de cultura, desporto e turismo - 02.110 - FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social - 08.244.0009.2042 – Manutenção do Fundo de Assist. Social - 33.90.30.00 – Material de Consumo.

# Prefeitura Municipal de Bernardino Batista

## LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA**

**AVISO DE JULGAMENTO DE REPRESENTAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2022**

OBRA: OBRA DE CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO NA E. M. E. I. F. JOSÉ GOMES BATISTA DE SOUSA.
O Prefeito Constitucional do Município de Bernardino Batista torna público aos interessados que, após analise de petição/representação interposta pela licitante MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 31.383.604/0001-59, decidiu por conhecer da representação e no mérito julgar improcedente, uma vez que a empresa foi convocada para assinar o contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, nos termos do item 15.2 do edital:
15.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
A convocação foi publicada no Diário Oficial do Estado e Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, em 15/12/2022. Todavia, a empresa não assinou o contrato, dentro do prazo legal, decaindo o direito à contratação.
As razões que motivaram a decisão se encontram à disposição dos interessados, para consulta, no setor de licitações, na Rua Edinete Abrantes de Abreu, n° 30 - Centro, Bernardino Batista – PB.

Bernardino Batista-PB, 10 de janeiro de 2023.

**ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA**
**Prefeito**

# Câmara Municipal de Cabedelo

## LICITAÇÃO

**CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA**

TÉCNICA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 0001/2022 – PUBLICIDADE E PROPAGANDA
A Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a PROPOSTA TÉCNICA da empresa MIX COM Agência de Propaganda e Publicidade LTDA – CNPJ: 05.590.101/0001-83, após análise e pronunciamento da Subcomissão Técnica, foi considerada HABILITADA.

Cabedelo - PB, 06 de Janeiro de 2023

**Ênio Miller Costa Silva**

# ATO EMPRESARIAL

**NC-02 ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**
**CNPJ/ME Nº 48.934.956/0001-97 - NIRE 25201070376**
**EXTRATO DA 1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

José Nilson Crispim Júnior, viúvo, industrial, RG nº 1.150.867 - SSP/PB, CPF nº 526.920.514-91; George Henriques Crispim, casado sob regime de separação total de bens, industrial, RG nº 1.513.049 - SSP/PB, CPF nº 873.178.854-87; Maria Luiza Maia Crispim, solteira, estudante, RG nº 3.774.401 - SSP/PB, CPF nº 102.276.964-25; George Henriques Crispim Filho, solteiro, estudante, RG nº 3.774.404 - SSP/PB, CPF nº 102.276.974-05; e Anna Elizabeth Henriques Crispim, divorciada, empresária, RG nº 1.149.947 - SSP/PB, CPF nº 526.920.944-68, todos brasileiros e residentes em João Pessoa/PB. Únicos sócios da NC-02 Administradora de Bens e Participações Ltda., com sede em João Pessoa/PB, Resolvem, alterar o Contrato Social: I - Da Cisão Parcial da "Elizabeth Porcelanato S/A" com Versão do Patrimônio Líquido Cindido à Sociedade: 1º: (i) Contratação da Certezza Consultoria Empresarial Ltda., com sede em Maringá/PR, CRC/PR nº PR-008837/O-3 e CNPJ/ME nº 24.183.361/0001-89 ("Avaliadora"), como responsável pela elaboração do laudo de avaliação do acervo líquido a ser cindido da Elizabeth Porcelanato S/A, S/A de capital fechado, CNPJ/ME nº 02.357.659/0001-25, com sede em Conde/PB, JUCEP NIRE 25300011947 ("Cindida"), e vertido para a Sociedade, elaborado com base no seu valor contábil, na data-base de 31.10.2022 ("Laudo de Avaliação"); (ii) Aprovar, depois de examinado, os termos, condições e justificativas do Protocolo e Justificação de Cisão Parcial, com versão do acervo líquido cindido do patrimônio da Cindida para a Sociedade no montante total de R$ 19.110.099,18 celebrado em 30.11.2022, por e entre as administrações da Cindida e da Sociedade. O Protocolo com o Laudo de Avaliação, estabelece os termos e condições gerais da operação de cisão parcial pretendida, as suas justificativas e o critério de avaliação do Acervo Cindido, a ser absorvido pela Sociedade; e (iii) aprovar a absorção, pela Sociedade, do Acervo Cindido, em decorrência da qual a Sociedade sucederá a Cindida em seus direitos e obrigações correlatos ao Acervo Cindido e vertido para a Sociedade, nos direitos e obrigações que lhe cabe, sem qualquer tipo de solidariedade entre a Cindida e a Sociedade. 2º: Aprovar o aumento do capital social, atualmente no montante de R$ 10.000,00, para R$ 19.120.100,00, um aumento de R$ 19.110.100,00, mediante a emissão de 19.110.100 novas quotas, no valor de R$ 1,00 cada, as quais são neste ato subscritas e integralizadas pelas sócias ingressantes, na seguinte forma e proporções: (i) Ingressa na Sociedade, Elizabeth Produtos Cerâmicos Ltda., com sede em Pedra Lavrada/PB, CNPJ/ME n° 08.568.537/0001-64 e JUCEP NIRE 25200051831, mediante a subscrição de 18.918.999 quotas, no valor de R$ 1,00 cada, perfazendo o montante de R$ 18.918.999,00, totalmente integralizado neste ato nos seguintes termos: (i) R$ 18.918.998,19, por meio da proporção equivalente a 99,00% do Acervo Cindido, nos termos do Protocolo; e (ii) R$ 0,81 em moeda corrente nacional; e (ii) Ingressa na Sociedade, José Nilson Crispim - Administração e Participação S/S Ltda., com sede em João Pessoa/PB, CNPJ nº 09.290.489/0001-58 e registrados no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas Toscano de Brito sob o nº 453.885, Livro A-266 em 07/01/08, mediante a subscrição de 191.101 quotas, no valor de R$ 1,00 cada, perfazendo o montante de R$ 191.101,00, totalmente integralizado neste ato nos seguintes termos: (i) R$ 191.100,99, por meio da proporção equivalente a 1,00% do Acervo Cindido, nos termos do Protocolo; e (ii) R$ 0,01 em moeda corrente nacional. Os sócios atuais renunciam ao exercício do direito de preferência para participar do aumento de capital. O Acervo Cindido, no valor total de R$ 19.110.099,18, é composto pelos elementos patrimoniais abaixo relacionados, que ora se incorporam ao patrimônio da Sociedade, materializando-se por meio do aumento de capital aprovado neste ato. (i) Saldo equivalente a R$ 520.112,96, referente a recebíveis com pessoas ligadas, sendo (i.i) R$ 260.056,48 a receber de José Nilson Crispim Junior e (i.ii) R$ 260.056,48 a receber de George Henriques Crispim; (ii) Saldo equivalente a R$ 5.691.247,09, referente a recebíveis com pessoas ligadas, sendo (ii.i) R$ 343.326,95 a receber de José Nilson Crispim Junior; (ii.ii) R$ 343.326,94 a receber de George Henriques Crispim; e (ii.iii) recebível com a empresa "NC-01 Gestão de Direitos Creditórios Ltda.", pela venda dos direitos creditórios decorrentes das Ações de Cobrança, no valor de R$ 5.000.000,00; (iii) Saldo equivalente a R$ 2.034.462,16, referente a recebíveis com pessoas ligadas, sendo (iii.i) R$ 1.017.231,08 a receber de José Nilson Crispim Junior e (iii.ii) R$ 1.017.231,08 a receber de George Henriques Crispim; (iv) Saldo equivalente a R$ 250.000,00, referente a recebível com terceiros pela venda de veículo assim caracterizado: "Automóvel BMW X5 DRIVE 30D, Cor Azul, Ano de Fabricação/Modelo 2016/2017; (v) Saldo equivalente a R$ 4.000.000,00, referente a bem imóvel classificado em "Investimentos", assim caracterizado: "Unidade Autônoma De Nº 1001, Do Edifício Mansões Heron Marinho, situado na Avenida João Cirilo da Silva, sob nº 291, no bairro Cabo Branco, nesta cidade. Matrícula nº 119.116, 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de João Pessoa/PB."; (vi) Saldo equivalente a R$ 48.300,00, referente a bem imóvel classificado em "Investimentos", assim caracterizado: "IMÓVEL: Lote de terreno próprio sob o nº 047, da quadra 118, situado no Condomínio Residencial Gram Ville III. Matrícula nº 80.013, 1º Ofício e Registral Imobiliário da Zona Sul, da Comarca de João Pessoa/PB."; (vii) Saldo equivalente a R$ 41.400,00, referente a bem imóvel classificado em "Investimentos", assim caracterizado: "IMÓVEL: Lote de terreno próprio sob o nº 059, da quadra 118, situado no Condomínio Residencial Gram Ville III. Matrícula nº 80.014, 1º Ofício e Registral Imobiliário da Zona Sul, da Comarca de João Pessoa/PB."; (viii) Saldo equivalente a R$ 41.400,00, referente a bem imóvel classificado em "Investimentos", assim caracterizado: "IMÓVEL: Lote de terreno próprio sob o nº 297, da quadra 118, situado no Condomínio Residencial Gram Ville III. Matrícula nº 80.033, 1º Ofício e Registral Imobiliário da Zona Sul, da Comarca de João Pessoa/PB."; (ix) Saldo equivalente a R$ 48.300,00, referente a bem imóvel classificado em "Investimentos", assim caracterizado: "IMÓVEL: Lote de terreno próprio sob o nº 309, da quadra 118, situado no Condomínio Residencial Gram Ville III. Matrícula nº 80.034, 1º Ofício e Registral Imobiliário da Zona Sul, da Comarca de João Pessoa/PB."; (x) Saldo equivalente a R$ 41.400,00, referente a bem imóvel classificado em "Investimentos", assim caracterizado: "IMÓVEL: Lote de terreno próprio sob o nº 081, da quadra 116, situado no Condomínio Residencial Gram Ville III. Matrícula nº 79.985, 1º Ofício e Registral Imobiliário da Zona Sul, da Comarca de João Pessoa/PB."; (xi) Saldo equivalente a R$ 41.400,00, referente a bem imóvel classificado em "Investimentos", assim caracterizado: "IMÓVEL: Lote de terreno próprio sob o nº 363, da quadra 116, situado no Condomínio Residencial Gram Ville III. Matrícula nº 80.008, 1º Ofício e Registral Imobiliário da Zona Sul, da Comarca de João Pessoa/PB."; (xii) Saldo equivalente a R$ 172.500,00, referente a bem imóvel classificado em "Investimentos", assim caracterizado: "Apartamento de Nº 107, do Edifício Residencial Ilha Bela. Matrícula nº 118.325, 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de João Pessoa/PB."; (xiii) Saldo equivalente a R$ 1.100.000,00, referente a bem imóvel classificado em "Investimentos", assim caracterizado: "Apartamento de Nº 408, do Edifício Residencial Multifamiliar. Matrícula nº 25.136, 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de João Pessoa/PB."; (xiv) Saldo equivalente a R$ 20.000,00, referente a bem imóvel classificado em "Investimentos", assim caracterizado: "Imóvel: Prédio residencial e respectivo terreno situado a Rua das Industrias nº 487, no bairro das Industrias, nesta Capital. Matrícula nº 21.551, 1º Ofício e Registral Imobiliário da Zona Sul, da Comarca de João Pessoa/PB."; (xv) Saldo equivalente a R$ 3.913.500,00, referente a bem imóvel classificado em "Imobilizado", assim caracterizado: "Uma Área de Terra Própria Área de 9,6190 Hectares, Desmembrada de Uma Área Maior de 11.1318 Hectares, Situado na Localidade Santo Antônio, Situado no Município de Conde-PB. Matrícula nº 36.527, Cartório Cláudia Marques, da Comarca de Alhandra/PB."; (xvi) Saldo equivalente a R$ 1.704.194,17, referente a veículos classificados em "Imobilizado", assim caracterizados: (xvi.i) Automóvel I/M.BENZ GLE400D 4M, Cor Preta, Ano de Fabricação/Modelo 2021/2021, pelo valor de R$ 722.900,00; (xvi.ii) Automóvel I/BMW X5 XDRIVE30D, Cor Preta, Ano de Fabricação/Modelo 2016/2017, pelo valor de R$ 355.000,00; (xvi.iii) Automóvel I/HONDA ACCORD V6, Cor Preta, Ano de Fabricação/Modelo 2006/2006, pelo valor de R$ 45.000,00; e (xvi.iii) Automóvel Range Rover Sport 3.0 TD HSE, Range Rover Sport 3.0 TD HSE, Cor Azul, Ano de Fabricação/Modelo 2021/2022, pelo valor de R$ 581.294,17; e (xvii) Saldo equivalente a R$ 558.117,20, referente a encargos de depreciação acumulada de veículos classificados em "Imobilizado", assim caracterizados: (xvii.i) Automóvel I/M. BENZ GLE400D 4M, Cor Preta, Ano de Fabricação/Modelo 2021/2021, no valor de R$ 157.794,26; (xvii.ii) Automóvel I/BMW X5 XDRIVE30D, Cor Preta, Ano de Fabricação/Modelo 2016/2017, no valor de R$ 355.000,00; (xvii.iii) Automóvel I/HONDA ACCORD V6, Cor Preta, Ano de Fabricação/Modelo 2006/2006, no valor de R$ 45.000,00; e (xvii.iv) Automóvel Range Rover Sport 3.0 TD HSE, Range Rover Sport 3.0 TD HSE, Cor Azul, Ano de Fabricação/Modelo 2021/2022, no valor de R$ 322,94. Fica autorizada a administração da Sociedade a praticar todos os atos necessários à implementação da Cisão Parcial. 3º: Alteração da redação da Cláusula Quinta do Contrato Social: "Cláusula 5º: O Capital Social da Sociedade será no valor de R$ 19.120.100,00, dividido em 19.120.100 quotas, resultando em um valor nominal de R$ 1,00 por quota, distribuídas de acordo com as seguintes proporções: Sócios - Quotas - Capital Social - %: José Nilson Crispim Júnior - 4.422 - R$ 4.422,00 - 0,023%. George Henriques Crispim - 1.174 - R$ 1.174,00 - 0,006%. Maria Luiza Maia Crispim - 1.624 - R$ 1.624,00 - 0,008%. George Henriques Crispim Filho - 1.624 - R$ 1.624,00 - 0,008%. Anna Elizabeth Henriques Crispim - 1.156 - R$ 1.156,00 - 0,006%. Elizabeth Produtos Cerâmicos Ltda. - 18.918.999 - R$ 18.918.999,00 - 98,948%. José Nilson Crispim - Administração e Participação S/S Ltda. - 191.101 - R$ 191.101,00 - 0,999%. Total: 19.120.100 - R$ 19.120.100,00 - 100,000%. § 1º: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, nos termos deste Contrato Social, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. § 2º: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil. § 3º: As quotas são absolutamente impenhoráveis de forma que não poderão ser objeto de garantia, penhora ou qualquer outra constrição judicial ou administrativa, constituindo parte do patrimônio impenhorável dos sócios, nos termos do artigo 833, inciso I, do Código de Processo Civil." 4º: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento. 5º: Consolidar o Contrato Social. Nada mais. João Pessoa-PB, 30.11.2022. José Nilson Crispim Júnior; George Henriques Crispim; Maria Luiza Maia Crispim; George Henriques Crispim Filho; Anna Elizabeth Henriques Crispim; Elizabeth Produtos Cerâmicos Ltda. - José Nilson Crispim Junior - George Henriques Crispim; José Nilson Crispim - Administração e Participação S/S Ltda. - José Nilson Crispim Junior - George Henriques Crispim. JUCEP Certifico o Registro em 03/01/2023 sob nº 20221374264. Protocolo: 221374264 de 30/12/2022. Maria de Fatima Ventura Venancio - Secretária Geral.